

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A – PRODASA

“EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”

**Processo 0000451-34.2021.8.16.0045
Recuperação Judicial
“PRODASA”**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas**

Projeto sob os cuidados da Administradora Judicial
EXÍMIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA LTDA.
Kelly Cristina Bombonato





Sumário

<u>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u>	3
1.1. NOMENCLATURAS UTILIZADAS	4
1.2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO	11
1.2.1. ATIVOS DA COMPANHIA	11
<u>2. HISTÓRICO, ESTRUTURA, CAPACIDADE DA EMPRESA E RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA</u>	12
<u>3. MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>	17
<u>4. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO</u>	27
4.1 QUADRO DE CREDITORES	27
<u>5. ESTRATÉGIA DA RECUPERANDA (EM FACE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)</u>	27
<u>6. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO</u>	32
6.1 PROJEÇÃO DE RECEITAS	32
6.1.1 PROJEÇÃO	33
6.1.2 ANÁLISE	34
6.2 PROJEÇÃO DE RESULTADOS	34
6.3 ANÁLISE	35
<u>7. PAGAMENTOS AOS CREDITORES</u>	36
7.1 CLASSE I – TRABALHISTA	39
7.2 CLASSE II – GARANTIA REAL	40
7.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA	41
7.4 CLASSE IV – MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	42
7.5 CREDITORES COLABORADORES – AMORTIZAÇÃO ACELERADA	42
7.5.1 CREDITORES FINANCEIROS	43
7.5.2 CREDITORES FORNECEDORES	44
7.6 PASSIVO FISCAL	45
7.7 DISPOSIÇÕES GERAIS	46





8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS	46
9. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO	46
10. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	48
11. ALIENAÇÃO UPI	51
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial proposto pela empresa **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A – PRODASA**, sociedade empresária regularmente constituída perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob o NIRE nº 35.300.524.420, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.404.814/0001-90, com matriz estabelecida na Rua Coronel Moraes, nº 100, Canindé, CEP 03029-000, São Paulo/SP, e principal estabelecimento constituído na Avenida Maracanã, nº 4289 – Cx Postal 069 – CEP 86703-000, Arapongas/PR (“**Recuperanda**” ou “**Prodasa**”), a qual requereu, em 20 de janeiro de 2021, o benefício legal da Recuperação Judicial, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, cujo processo foi distribuído perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas/PR, sob o número 0000451-34.2021.8.16.0045.

A decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Recuperanda foi proferida em 26 de fevereiro de 2021, cuja confirmação de leitura da intimação se deu em 11 de março de 2021, sendo, portanto, tempestivo o presente Plano de Recuperação Judicial apresentado até o dia 10 de maio de 2021, ou seja, dentro prazo legal de 60 (sessenta) dias da confirmação de leitura da intimação da decisão de deferimento do processamento da ação, consoante estabelece o art. 53, *caput*, da Lei nº 11.101/2005.





Feitas essas considerações, este plano de recuperação judicial propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente Recuperação Judicial, demonstrando a viabilidade econômico-financeira da empresa, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa da Recuperanda.

1.1. NOMENCLATURAS UTILIZADAS

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Cláusula. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

- 1.1.1. “Administradora Judicial”:** EXÍMIA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E PERÍCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.039.842/0001-20 com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, 550, sala 1103, Londrina/PR, CEP: 86050-460, Telefone nº (43) 9969-3791, representada pela sua sócia Kelly Cristina Bombonato, OAB/PR 24.369.
- 1.1.2. “Aprovação do Plano”:** Aprovação deste Plano pelos Credores reunidos na Assembleia de Credores designada para deliberar sobre ele, na forma do artigo 56, da LFRE, ou por meio alternativo previsto no art. 56-A, da LFRE.
- 1.1.3. “AGC”:** Qualquer Assembleia Geral de Credores, a ser convocada e instalada na forma prevista no Capítulo II, Seção IV, da LFRE.





- 1.1.4. “Bens Essenciais”:** Ativo imobilizado relacionado no patrimônio da empresa indicado no anexo a este plano e em sua contabilidade, cuja função seja indispensável para a consecução da atividade empresarial da Recuperanda, e que sua retirada possa inviabilizar ou dificultar o processo de recuperação judicial.
- 1.1.5. “CC” ou “Código Civil”:** Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
- 1.1.6. “CLT” ou “Consolidação das Leis do Trabalho”:** Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.1.7. “CPC” ou “Código de Processo Civil”:** Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015.
- 1.1.8. “CTN” ou “Código Tributário Nacional”:** Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1.966.
- 1.1.9. “Condições Precedentes”:** Condições suspensivas para implementar as demais disposições contidas neste Plano.
- 1.1.10. “Créditos”:** Créditos e obrigações, sejam materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, estejam ou não sujeitos aos efeitos do Plano.
- 1.1.11. “Créditos Concursais”:** Créditos detidos pelos Credores Concurais ou que a Recuperanda possa vir a responder por qualquer tipo de obrigação, seja vencido ou vincendo, materializado ou contingente, líquido ou ilíquido, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existente na Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido, sujeitos à Recuperação e que, em decorrência disso, podem ser reestruturados por este PRJ, nos termos da LFRE.





- 1.1.12. “Créditos com Garantia Real”:** Créditos Concursais detidos por Credores com Garantia Real.
- 1.1.13. “Créditos Concursais”:** Créditos detidos pelos Credores Concursais.
- 1.1.14. “Créditos Extraconcursais”:** Créditos detidos pelos Credores Extraconcursais na Data do Pedido.
- 1.1.15. “Créditos Quirografários”:** Créditos Concursais detidos pelos Credores Quirografários.
- 1.1.16. “Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”:** Créditos detidos por Credores Concursais constituídos sob a forma de microempresas e empresas de porte, conforme definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, segundo previsto nos artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV, d, da LFRE.
- 1.1.17. “Créditos Trabalhistas”:** Créditos e direitos detidos pelos Credores Trabalhistas.
- 1.1.18. “Créditos Retardatários”:** Créditos incluídos no Quadro Geral de Credores em razão da apresentação de habilitações de crédito, impugnações de crédito ou mediante qualquer outro incidente, determinação judicial ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, desde que apresentado após o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias contados da publicação na imprensa oficial do Edital a que se refere o artigo 7º, §1º, da LFRE, na forma do disposto no artigo 10º, da LFRE.
- 1.1.19. “Credores”:** São as pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos contra a empresa Recuperanda, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.
- 1.1.20. “Credores com Garantia Real”:** Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca),





até o limite do valor de avaliação do respectivo bem, nos termos do artigo 41, II, da LFRE.

1.1.21. “Credores Concurtais”: Credores cujos Créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano nos termos da LFRE. Tais Credores são divididos, para os efeitos de votação do Plano ou eleição do Comitê de Credores em Assembleia de Credores, em quatro classes (Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP).

1.1.22. “Credores Estratégicos”: Credores Concurtais que, no decorrer da Recuperação Judicial, comprometerem-se a apoiar o novo *business plan* da empresa Recuperanda, em condições comerciais favoráveis, de modo a assegurar a implementação da reestruturação prevista neste Plano, nos termos do artigo 67, § único, da LFRE.

1.1.23. “Credores Extraconcurtais”: Para fins deste Plano são os Credores da Recuperanda (i) cujo fato gerador de seu direito de crédito seja posterior à Data do Pedido, mas decorra de instrumento celebrado antes da Data do Pedido, observado nessa hipótese que o crédito correspondente não se qualifica como crédito extraconcursal para fins dos artigos 67, 84, inciso V e 149 da LFRE em caso de superveniente decretação da falência da Recuperanda; ou (ii) cujo direito de tomar posse de bens ou de executar seus direitos ou garantias derivados de contratos celebrados antes ou após a Data do Pedido não pode ser alterado pelo Plano, de acordo com o artigo 49, §§ 3º e 4º, da LFRE.





- 1.1.24. “Credores Extraconcursais Aderentes”:** Credores Extraconcursais que optarem por aderir aos termos deste Plano, reestruturando os seus Créditos Extraconcursais nas formas e prazos aqui dispostos.
- 1.1.25. “Credores Fornecedores”:** São os Credores Quirografários, que são titulares de Créditos decorrentes de operações mercantis, de bens e/ou serviços. Para fins deste Plano, os Credores ME/EPP também poderão ser considerados Credores Fornecedores.
- 1.1.26. “Credores ME/EPP”:** Credores Concursais que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta dos artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV, ambos da LFRE.
- 1.1.27. “Credores Quirografários”:** São os Credores Concursais detentores de créditos quirografários, tal como consta dos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da LFRE.
- 1.1.28. “Credores Retardatários”:** Credores Concursais titulares de Créditos Retardatários.
- 1.1.29. “Credores Sub-roгатários”:** Credores que sub-rogarem na posição de Credores Concursais ou Credores Aderentes em razão de sub-rogação de qualquer de um Crédito inserido no Quadro Geral de Credores.
- 1.1.30. “Credores Trabalhistas”:** Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da LFRE.
- 1.1.31. “Data do Deferimento do Pedido de Recuperação Judicial”:** Dia 26 de fevereiro de 2021, data em que foi proferida a decisão de deferimento do processamento de





seu pedido de recuperação judicial, cuja leitura, para fins de contagem de prazos, ocorreu no dia 11 de março de 2021, por meio do sistema eletrônico de intimações do Projudi Paraná.

1.1.32. “Data do Pedido”: Dia 20 de janeiro de 2021, data em que o pedido de recuperação judicial da Recuperanda foi ajuizado na Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

1.1.33. “Data Inicial”: Para todas as propostas apresentadas, é a data utilizada como base para contagem dos prazos de pagamentos, juros e atualização monetária e que será a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial.

1.1.34. “Dia Corrido”: Para fins deste Plano, Dia Corrido será qualquer dia, de modo que que os prazos contados em Dias Corridos não serão suspensos ou interrompidos, exceto o do dia do vencimento.

1.1.35. “Dia Útil”: Para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriado municipal na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, hipótese na qual Dia Útil será considerado como qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional.

1.1.36. “Edital”: Edital a ser publicado pela Recuperanda para informar aos interessados acerca do Processo Competitivo.

1.1.37. “Homologação Judicial do Plano”: Decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LFRE. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação





Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Paraná ou outro meio legal, da decisão concessiva da Recuperação Judicial.

- 1.1.38. “Juízo da Recuperação Judicial”:** Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas/PR.
- 1.1.39. “Laudos”:** Laudo Econômico-Financeiro e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, apresentados nos termos e para fins do artigo 53, III, da LFRE, que integram este Plano.
- 1.1.40. “LFRE” ou “Lei de Falências e Recuperação de Empresas”:** Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.
- 1.1.41. “Lista de Credores”:** É a relação de credores vigente na data da Aprovação do Plano, seja aquela apresentada pelo administrador judicial na forma do art. 7º, §2º, da LFRE ou, ainda, na falta desta, a relação apresentada pela Recuperanda, nos termos do artigo 51 da LFRE.
- 1.1.42. “Plano”:** Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda, conforme aditado, modificado ou alterado de tempos em tempos.
- 1.1.43. “Projeção de Resultado Econômico/Financeiro”:** Conforme modelo apresentado no estudo abaixo.
- 1.1.44. “Recuperanda”:** PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A – PRODASA – Em recuperação judicial.
- 1.1.45. “Termo De Adesão”:** Instrumento Particular firmando entre a Recuperanda e o Credor Aderente interessado em aderir às cláusulas específicas previstas no Plano de pagamento acelerado ou, ainda, à forma alternativa de aprovação deste Plano.





1.2. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

1.2.1. ATIVOS DA COMPANHIA

Conforme disposições previstas neste Plano e nos termos do artigo 60, da LFRE, mediante homologação judicial e observado o artigo 142, do mesmo diploma legal, a Recuperanda poderá alienar filial ou unidade produtiva isolada, sua marca (ativo intangível) e unidades produtivas a terceiros, através de operações onerosas por preço justo de mercado (*fair market value*), respeitado o cumprimento das obrigações firmadas com os credores. Os recursos obtidos nas mencionadas operações poderão ser canalizados para liquidações dos credores e/ou para incremento no fluxo de caixa da Recuperanda, conforme as previsões do Plano.

Fica garantida à empresa Recuperanda a plena gerência de seus ativos, restando autorizada e dispensada autorização judicial, com a aprovação do plano, a alienação de ativos inservíveis ou cuja alienação não implique em redução de atividades da Recuperanda, ou quando a venda se seguir de reposição por outro bem equivalente ou mais moderno deste plano, sendo que o produto da venda deverá, obrigatoriamente, ser revertido ao fluxo de caixa da Recuperanda.

Da mesma forma, fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado.



Os recursos obtidos com tais vendas e garantias, caso efetivadas, integralizarão o caixa da Recuperanda, fomentando, assim, as suas atividades e possibilitando, por consequência, o pagamento a seus credores e o cumprimento do plano de recuperação.

2. HISTÓRICO, ESTRUTURA, CAPACIDADE DA EMPRESA E RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA

Fundada em maio de 1969, sob a denominação de “DOCES ARAPONGAS”, a Companhia foi a 1ª a se instalar no Parque Industrial de Arapongas, em estrutura moderna e arrojada, já preparando-se para o futuro crescimento.



Com a visão de um mercado em constante crescimento, a Companhia criou metas de expansão e aumenta a diversidade de produtos, adquirindo, em 1983 o primeiro forno de biscoitos, seguindo pela modernização de equipamentos para a produção de doces e balas, refletindo na ampliação de seu parque industrial e na geração de empregos e renda para a cidade, quando altera sua denominação para a atual Produtos Alimentícios Arapongas – PRODASA.





Sob o comando de seu diretor presidente e fundador, Sr. José Maria Fernandes, a Companhia aposta em agressivos investimentos com a aquisição de novos e mais modernos equipamentos de produção, além de nova ampliação do seu parque industrial e estruturação do departamento de Recursos Humanos, visando a valorização do elemento humano na empresa, os quais sempre contribuíram para o crescimento constante da PRODASA.

Sempre focada no crescimento, com qualidade e excelência, a PRODASA inaugura, em 2006, seu Centro de Distribuição e Logística, com unidades em Arapongas/PR, São Paulo/SP, Feira de Santana/BA, e Dom Eliseu/PA, além de ampliar e modernizar seus espaços de vendas.





Atualmente, a PRODASA desenvolve suas atividades por meio da industrialização e comercialização de inúmeros produtos, tais como biscoitos, massas, doces e balas, com distribuição de tais produtos em grandes centros urbanos e interior do Brasil.



A qualidade dos produtos da PRODASA é resultado de um criterioso processo de controle de qualidade, que começa com a seleção dos fornecedores, etapa em que são avaliadas questões como infraestrutura, origem do produto e políticas ambientais.

Este rigoroso processo visa atender às exigências de um consumidor que sabe avaliar a



qualidade dos produtos que consome, sendo um dos fatores que propiciaram à companhia alcançar o mais elevado índice de satisfação de clientes e fornecedores.

Durante toda a sua trajetória de expansão, desenvolvimento e especialização, a PRODASA sempre pautou suas atividades no compromisso com a preservação ambiental, prezando pela prevenção e redução aos efeitos danosos ao meio ambiente, aliada aos elevados padrões de qualidade que lhe fez ser referência no setor.

Ao longo dos anos, a companhia desenvolveu com seus clientes uma política de fidelização e comprometimento, caracterizada por atendimento exemplar e cumprimento pontual de suas obrigações, o que lhes assegurou credibilidade e posição de destaque relativamente à concorrência.

Assim, apesar das dificuldades econômicas vivenciadas por grande parte das empresas nacionais nos últimos anos, a PRODASA experimentou expressivo crescimento, chegando a empregar mais de 1500 colaboradores, como resultado de grandes investimentos, guiado pela competência e pelo espírito empreendedor de seus acionistas, sempre acreditando que o Brasil estava no rumo certo para um desenvolvimento responsável e sustentável.

A empresa sempre manteve um ótimo faturamento e potencial mercadológico excepcional, cumprindo paulatinamente com suas obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, nunca deixando de honrar qualquer obrigação que assumia.





Além disso, a PRODASA é amplamente conhecida por sua atuação íntegra e transparente, buscando sempre a evolução, seja no âmbito empresarial, seja no viés social, trabalhando com dedicação e empenho de forma integrada.

Para isso, a PRODASA conta com uma equipe de profissionais altamente capacitada, primando por uma boa política de recursos humanos, onde o treinamento, desenvolvimento e a qualidade de vida são priorizados.

Repisa-se que a PRODASA dispõe de uma infraestrutura completa e moderna, departamentos informatizados e estrutura organizacional adequada, sendo altamente preparada para atender a demanda no seu segmento.

Ao longo da sua existência, a PRODASA sempre investiu no crescimento seguro e paulatino de seus negócios, buscando ganhos de eficiência e excelência no atendimento, sem deixar de lado o desenvolvimento intelectual das centenas de colaboradores – diretos e indiretos – exercendo uma posição social e econômica de extrema relevância para a coletividade.

Portanto, é fácil perceber que, ao longo de sua história, a PRODASA sempre pautou suas diretrizes de forma a contribuir com o desenvolvimento social e econômico de todo o país.





3. MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Como exposto, ao longo de seus mais de 51 anos de existência, a Prodasa construiu uma reputação de respeito, confiança, transparência e ética em seu setor, alcançando crescimento estrutural e econômico, juntamente com a construção de uma identidade junto à comunidade, de auxílio e suporte social constantes, resultando em um desenvolvimento coletivo, apesar dos recorrentes problemas inerentes ao exercício da atividade empresária brasileira e dos fatores externos na economia mundial e seus reflexos internos.

A Recuperanda sempre primou pelo pioneirismo no aproveitamento das oportunidades de mercado e seus acionistas sempre acreditaram no crescimento paulatino dos negócios a partir de novos e constantes investimentos, o que corroborou para o crescimento gradual durante sua história de sucesso, afirmando sua coerência e *modus operandi*.

Sobre tal aspecto, mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde sua constituição, com crescimento gradativo de faturamento, negócios, estrutura e funcionários, o ano de 2020 foi impactado sobremaneira em suas atividades, criando – de forma inédita em mais de 50 anos de mercado – um ambiente de dificuldade econômico-financeira.

A sólida e competente gestão dos acionistas da Recuperanda deu suporte para que suas finanças e desempenho comercial superassem todas as crises econômicas sofridas desde





a década de 1970, superando os períodos de planos econômicos, superinflação, crises político-econômicas, crises mundiais, etc.

Entretanto, a atividade da Recuperanda **foi abruptamente atropelada pelo cenário de verdadeiro caos econômico que se instalou no ano de 2020**, em razão dos efeitos da severa crise pandêmica decorrente da rápida e desenfreada disseminação do novo *Coronavírus – COVID 19*, constatando-se o 1º caso brasileiro em 26.02.2020.

Em sinergia com as recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, que decretou pandemia do novo *coronavírus* no dia 11.03.2020¹, e em linha com os governos dos demais países do globo que já enfrentavam a crise sanitária, as Autoridades Públicas brasileiras vêm adotando as mais variadas medidas de segurança e prevenção, na tentativa de conter um possível colapso em todo o sistema de saúde pública e evitar mais mortes.

Entre as medidas para conter a disseminação do vírus e os efeitos da pandemia, a partir do dia 13.03.2020, foram publicados decretos e portarias por Municípios e Estados para aplicação de medidas de isolamento social, incluindo o cancelamento de aulas em escolas e universidades; o cancelamento de eventos públicos desportivos, culturais e outros; o fechamento do comércio, shoppings; a suspensão no atendimento em órgãos públicos e privados; e até mesmo o cancelamento de diversos eventos que impliquem em

¹ <https://saude.abril.com.br/medicina/oms-decreta-pandemia-do-novo-coronavirus-saiba-o-que-isso-significa/>





aglomeração de pessoas.

No dia 20.03.2020, **de forma inédita**, o Congresso Nacional decretou estado de calamidade pública² no país, bem como o Governo, os entes federativos e municípios vêm trabalhando para buscarem solução, tanto para contenção da crise pandêmica, como para adoção de medidas para reduzir os impactos econômicos-sociais.

Por outra via, antes mesmo da crise sanitária afetar a população brasileira, os efeitos da epidemia iniciada na China e disseminada pela Europa no final de 2019 e início de 2020, já causaram desastrosos impactos econômicos no mercado mundial, inclusive o interno. Com as bolsas despencando, investidores retiraram o investimento do país e a alta do dólar bateu recordes desde a criação do Real.

Desde a adoção das medidas de isolamento social, **a crise interna**, alavancada pela crise econômica global, **vem causando abrupta retração de mercado e queda vertiginosa no consumo, como nunca visto.**

O **fechamento geral do comércio** e o **isolamento social** que vêm ocasionando paralisação de produção e serviços em diversos setores da economia, somados às incertezas causadas pela insegurança de manutenção de empregos e da atividade econômica no

² https://www.conjur.com.br/2020-mar-20/senado-aprova-decreto-reconhece-estado-calamidade-publica?utm_source=dlvr.it&utm_medium=twitter





país, vêm gerando efeito cascata desastroso e **criando verdadeiro cenário de instabilidade econômica sem perspectiva de retomada a curto prazo.**

Os bancos mundiais e governos vêm, diariamente, injetando dinheiro na economia na tentativa de minimizar os efeitos da crise econômica decorrente da crise pandêmica, porém, como vimos diariamente nos noticiários, a injeção desses recursos não está sendo suficiente.

Por óbvio, **os efeitos amargos (mas reconhecidamente necessários) da pandemia afetaram diretamente as atividades da Recuperanda.**

Em que pese o setor da indústria alimentícia como um todo não haver sofrido diretamente os efeitos econômicos negativos pelas medidas de isolamento social adotadas pelos governos, em razão, principalmente, de manutenção das atividades declaradas como essenciais, **a atividade da PRODASA não experimentou o mesmo estímulo, pela especificidade do seu ramo de atuação, sendo diretamente e fortemente impactada pela paralização das atividades do seu principal mercado consumidor, quais sejam, escolas, bares, conveniências, etc.**

O faturamento da companhia que estava entre 10 a 12 milhões de reais no segundo semestre de 2019 despencou para menos de 6 milhões de reais já no início do ano de 2020.





Aliado a tal cenário comercial desfavorável, a falta de capital de giro próprio começou a acarretar problemas ainda maiores para as regulares atividades da Recuperanda, que foi obrigada a celebrar sucessivas operações de crédito para honrar com as suas obrigações no curto e médio prazo.

Nessa esteira, o custo do crédito junto ao mercado financeiro ficou cada vez mais elevado, onde foram cobradas taxas ainda maiores, situação que foi agravada por fatores internos da economia brasileira e do mercado internacional.

Com isso, foram firmadas diversas operações de mútuo visando recompor o capital de giro e viabilizar o pagamento das obrigações correntes, entretanto, mês a mês, o planejamento financeiro ficou mais comprometido e a situação econômico-financeira da Recuperanda foi se tornando cada vez mais delicada, com aumento do seu endividamento.



Com a flexibilização das medidas de isolamento a Companhia conseguiu estabilizar uma média de faturamento, porém, não o suficiente para alcançar o seu ponto de equilíbrio a fim de conseguir cumprir com todas as suas obrigações correntes.

Com a elevada queda de faturamento em razão (i) da retração do consumo, (ii) elevada inadimplência dos seus clientes, também, aliada aos impactos negativos da pandemia, (iii) aumento dos preços dos produtos advindos dos fornecedores, (iv) maior restrição a oferta de crédito, (v) ausência de capital de giro próprio, exigiu que a Recuperanda atuasse de forma alavancada e mediante utilização de recursos de terceiros.

A **gravidade da crise atual, que é considerada a maior crise econômica dos últimos 100 anos**, maior até que a crise da depressão de 1929, deixou a situação de caixa da Recuperanda extremamente debilitada, o que ocasionou a insuficiência de caixa para o adimplemento integral do 13º salário de seus colaboradores no final no ano de 2020, fazendo com que a Companhia buscase solução alternativa de parcelamento junto ao sindicato da categoria.

Assim, se já não fossem suficientes os graves motivos acima elencados, o sindicato promoveu paralisação geral das atividades da Recuperanda, iniciando greve geral no dia 18 de dezembro de 2020³, a qual perdurou até o último dia 15 de janeiro de 2021⁴.

³ <https://tnonline.uol.com.br/noticias/arapongas/trabalhadores-da-prodasa-fazem-greve-em-arapongas-veja-510356>

⁴ <https://tnonline.uol.com.br/noticias/arapongas/trabalhadores-da-prodasa-encerram-greve-em-arapongas-514326>



DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Trabalhadores da Prodasa fazem greve em Arapongas; Veja



RECEBA NOTÍCIAS NO SEU WHATSAPP!
PARTICIPE DOS GRUPOS DO TNONLINE



Foto por Divulgação

Escrito por **Da Redação**

Publicado em 18.12.2020, 08:51:55 Editado em 18.12.2020, 11:47:01

Nesse íterim, o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Arapongas, Sérgio Onofre, buscou intermediar a negociação entre a empresa e o sindicato, a fim de chegar a uma solução viável, ressaltando a importância da manutenção das atividades da Companhia na cidade e da geração de empregos: *“Recebemos o pedido dos donos da Prodasa, para que possamos intermediar conversas a fim de soluções cabíveis. Como poder público, não gostaríamos de ver o fechamento de nenhuma empresa em nosso município, quanto mais*





uma empresa como a Prodasa, que poderia afetar mais de 400 trabalhadores com mão-de-obra especializada. Queremos ajudar. Tivemos essa reunião com o sindicato e já marcamos um novo encontro com as partes envolvidas nesse caso”⁵.

Diante da pressão exercida pela greve, com a paralização total de suas atividades e faturamento, a Recuperanda buscou junto ao mercado financeiro obter crédito (mais caro) para atender às exigências grevistas, porém, com o falecimento de seu fundador e Diretor Presidente, José Maria Fernandes, no último dia 05 de janeiro de 2021⁶, em decorrência de um câncer, as tratativas para obtenção do crédito foram prejudicadas, ante as exigências das financeiras em relação às garantias a serem prestadas na tomada de tais créditos, fulminando a tentativa de composição com o sindicato e gerando nova onda de ameaças de greve, além do corte de energia em razão do inadimplemento da fatura vencida em dezembro de 2020, ocorrido no último dia 19 de janeiro de 2021.

Nesse sentido, importante destacar que a viabilidade da recuperação da Recuperanda é patente, face, sobretudo, à robustez de sua estrutura operacional, à sólida reputação e diante de sua admirável história de crescimento, bem como diante dos indicadores que apontam que o cenário econômico nacional recessivo é transitório, devendo ser superado em poucos anos.

⁵ https://www.arapongas.pr.gov.br/8388_noticia_prefeito-e-procurado-para-intermediar-greve-de-trabalhadores-da-prodasa

⁶ <https://www.diaadiaarapongas.com.br/noticias/1-arapongas/14143-morre-diretor-presidente-da-prodasa>





Para o enfrentamento da matéria trazida à baila, é importante ter em mente a intenção do legislador ao buscar, por meio da total reformulação do Decreto-Lei nº 7.661/45, dar uma nova roupagem ao instituto falimentar brasileiro, buscando conceitos na legislação Norte-Americana, com viés de salvaguarda e estímulo da economia interna

Com o advento da Lei nº 11.101/05, buscou-se dar alento à atividade empresária no Brasil, introduzindo ferramentas no ordenamento jurídico a fim de buscar equilibrar a vida útil da empresa e dar maior segurança à economia, mesmo quando enfrentadas situações de crise.

Se mantida a atividade empresária, com a retomada da estabilidade comercial pós efeitos da pandemia, a companhia terá condições – como sempre demonstrou – de retomar a geração de caixa, elevando o valor da sua marca, o que resultaria na valorização de seu ativo para continuar cumprindo regularmente suas obrigações.

Nas palavras de JORGE LOBO⁷:

O Direito da Empresa em Crise alicerça-se no valor da empresa: a) em funcionamento; b) como entidade produtora e distribuidora de bens e de serviços; c) como mola propulsora do progresso econômico e social do país; d) como fonte geradora de empregos, de riquezas e de impostos, e, ainda, lastreia-se: 1) na função social da empresa e dos múltiplos interesses que gravitam em torno dela; 2) na premissa de que é melhor conservar (as

⁷ Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência / coordenadores Carlos Henrique Abrão, Paulo F. C. Salles de Toledo – 6. ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo : Saraiva, 2016, p. 228.





empresas viáveis) do que extingui-las; 3) nos custos financeiros e sociais de constituir e desenvolver uma nova empresa para ocupar o lugar da dissolvida; 4) no impacto sobre os agentes econômicos, nacionais e estrangeiros, da quebras de uma unidade produtiva etc.

Com isso, a Recuperanda vem adotando medidas administrativas com a reorganização do seu quadro funcional e redução de custos financeiros, contribuindo para a melhora da geração e acúmulo de caixa e permitindo que a solidez conquistada pela Prodasa durante anos de atividade contribua na efetiva superação da temporária crise, aliada com a segurança jurídica trazida pela Lei nº 11.101/2005, inspirada na eficiente legislação norte-americana (*Chapter 11 Bankruptcy Code*), que permitiu empresas como a Chrysler, General Motors, Kodak, American Airlines e outras gigantes a se reestruturarem e a manterem suas atividades, para alcançar o maior objetivo do instituto da recuperação de empresas: **permanecer exercendo sua função social, gerando renda, receita, empregos, tributos, etc.**

Isto porque, apesar de todo o exposto, a Recuperanda acredita ser transitória a atual situação deficitária, visto estarem sendo adotadas medidas administrativas visando melhorar a produtividade e, sobretudo, a redução de custos financeiros, contribuindo para a melhoria da geração de caixa, permitindo que a solidez conquistada pela Recuperanda durante décadas de atividade conduza à efetiva superação desta temporária crise, aliada com a segurança jurídica trazida pela Lei nº 11.101/2005, que foi inspirada na eficiente legislação norte-americana.



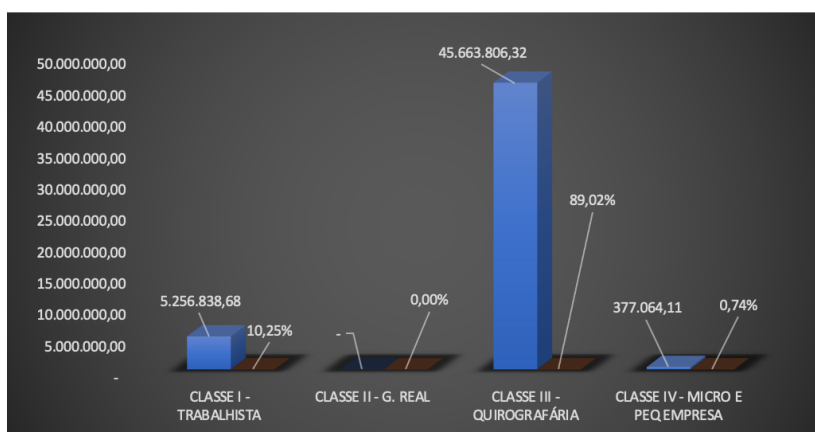
4. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

4.1 QUADRO DE CREDORES

Leva-se em conta para projeção dos pagamentos a Lista de Credores apresentada pela Recuperanda, conforme quadro a seguir:

RELAÇÃO DE CREDORES - CONSOLIDADA PRODASA

Classe	Valor (R\$)	%
CLASSE I - TRABALHISTA	5.256.838,68	10,25%
CLASSE II - G. REAL	-	0,00%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	45.663.806,32	89,02%
CLASSE IV - MICRO E PEQ EMPRESA	377.064,11	0,74%
TOTAL	51.297.709,11	100,00%



5. ESTRATÉGIA DA RECUPERANDA (EM FACE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

O salvamento de uma empresa pode preservar postos de trabalho, dar aos credores um maior retorno, possibilitar que os sócios / acionistas continuem exercendo o





empreendedorismo, incentivando a atividade econômica e permitindo que a sociedade empresária continue a desempenhar o seu papel na economia. O salvamento de uma empresa deve ser promovido por processos formais (judiciais) e informais (negociais).

A reabilitação deve permitir o acesso rápido e fácil ao processo, dar um nível de proteção adequado a todas as pessoas envolvidas, permitir a negociação de um plano comercial, permitir que uma maioria de credores a favor de um plano ou de outro tipo de atuação vincule todos os outros credores (mediante proteção adequada) e prever uma supervisão para assegurar que o processo não se sujeite a qualquer tipo de abuso. O processo de superação da transitória situação de crise econômico-financeiro moderno normalmente abarca um vasto conjunto de expectativas comerciais em mercados dinâmicos, com diversas medidas concretas.

Neste contexto, o salvamento de uma empresa refere-se a resoluções consensuais entre o devedor, os seus credores e outros interesses privados, em contraste com os auxílios estatais, que não devem, em tese, interferir na economia e nas relações bilaterais e negociais.

A reestruturação de empresas deve ser apoiada por um enquadramento que incentive os participantes a recuperar uma empresa que tenha viabilidade financeira.

A existência de instituições e regulamentos fortes, tal como a Lei de Recuperação de Empresas em regência, é crucial para um sistema de recuperação eficaz. O quadro da





recuperação tem três elementos principais: as instituições responsáveis pelos processos de insolvência, o sistema operacional através do qual os processos e as decisões são tratados e os requisitos necessários para preservar a integridade dessas instituições - o reconhecimento de que a integridade do sistema de recuperação é o elemento fundamental do seu sucesso.

Nesse escopo, a Recuperanda profissionalizou a sua gestão e administração, criando processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados previamente estabelecidos e de livre divulgação no processo de recuperação judicial e ao mercado como um todo.

A Recuperanda também implementou um forte programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários, controle rigoroso de receitas, estoque e logística.

Estas iniciativas, somadas a proteção legal da blindagem patrimonial, já está refletindo diretamente no plano de reestruturação e desenvolvimento da empresa, que está demonstrando progressivo crescimento e aumento do faturamento, o que permitirá a equalização do passivo através do plano de pagamento ora proposto e a retomada do crescimento sustentável.





Considerando esse cenário, conclui-se que a Recuperanda tem muito mais condições de equalizar o passivo se mantida em funcionamento do que se instantaneamente liquidada, onde, no caso, não teriam como arcar com o pagamento de seus credores.

Nesse rumo, as condições apresentadas no presente plano de recuperação judicial são as que menos impactam negativamente as relações negociais mantidas com o mercado, pois elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo condizente com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos previsíveis que se refletem nos negócios da Recuperanda e no mercado regional e nacional.

A transparência na condução do processo de recuperação é fundamental. Todas as informações financeiras estão sendo disponibilizadas em relatórios, permitindo uma análise e estudo por parte dos credores, trabalhadores, administrador judicial e demais interessados, ficando certo que as informações são íntegras e se adequam ao legalmente exigido.

Uma vez aprovado o plano de recuperação judicial, permitirá aos credores o recebimento de seus créditos na forma prevista, sob a fiscalização e supervisão do Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, Ministério Público e coletividade de credores.

Além disso, todos os documentos ficarão à disposição do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas, do Estado do Paraná, Ministério Público e Administrador Judicial nomeado.





Para obter os recursos necessários para continuar operando e, honrar com as obrigações vencidas e vincendas, a Recuperanda oferece conjuntamente e de forma não taxativa os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da Lei 11.101/2005, que poderão ser utilizados como meio de superação da situação de crise econômico-financeira, sempre com autorização judicial ou homologação judicial:

1. Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos (LRE, art. 50, inc. I);
2. Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente (LRE, art. 50, inc. II);
3. Alteração do controle societário (LRE, art. 50, inc. III);
4. Modificação dos órgãos administrativos da empresa, substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos, com corte nas despesas com pessoal (LRE, 50, inc. IV);
5. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores (LRE, art. 50, inc. XII);



6. Dação em pagamento (LRE, art. 50, inc. IX), venda de ativos, na modalidade UPI;

7. Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor (LRE, art. 50, inc. XVI).

6. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se a realidade atual da Recuperanda e as perspectivas de receitas oriundas das vendas.

6.1 PROJEÇÃO DE RECEITAS

- ✓ Para a projeção do volume de receita bruta nos 15 (quinze) anos contemplados no plano foi considerado o atual planejamento comercial e o histórico da empresa e do mercado em que atua;

- ✓ A estratégia adotada foi realista, prevendo-se que a cada ano ocorrerá um crescimento moderado no volume de vendas/serviços;

- ✓ Para formar a base da projeção de receitas foi considerada a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial;





- ✓ O volume projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade operacional da Recuperanda e possíveis gastos adicionais estão previstos nos custos;
- ✓ Os preços dos produtos não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável tentar estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados em valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços dos serviços prestados projetados para garantir as margens projetadas.

6.1.1 PROJEÇÃO

Em atualização recente de crescimento e perspectiva de crescimento, preconiza-se:

PROJEÇÃO PRJ	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	TOTAL	%
FAT. BRUTO ANUAL	96.806	97.774	98.751	99.739	100.238	100.739	101.243	101.749	102.257	102.769	103.283	103.799	104.318	104.840	105.364	1.523.667	100%
TRIBUTOS	5.615	5.671	5.728	5.785	5.814	5.843	5.872	5.901	5.931	5.961	5.990	6.020	6.050	6.081	6.111	88.373	5,8%
C.FINANCEIROS	2.517	2.542	2.568	2.593	2.606	2.619	2.632	2.645	2.659	2.672	2.685	2.699	2.712	2.726	2.739	39.615	2,6%
DEV.INADIPLENCIA	871	880	889	898	902	907	911	916	920	925	930	934	939	944	948	13.713	0,9%
RECEITA LÍQUIDA	87.803	88.681	89.568	90.463	90.916	91.370	91.827	92.286	92.748	93.211	93.677	94.146	94.616	95.090	95.565	1.381.966	90,7%
CUSTOS VARIÁVEIS	56.505	57.071	57.641	58.218	58.509	58.801	59.095	59.391	59.688	59.986	60.286	60.587	60.890	61.195	61.501	889.364	58,4%
EMBALAGENS	7.212	7.284	7.357	7.431	7.468	7.505	7.543	7.580	7.618	7.656	7.695	7.733	7.772	7.811	7.850	113.513	7,5%
COMISSÕES	2.904	2.933	2.963	2.992	3.007	3.022	3.037	3.052	3.068	3.083	3.098	3.114	3.130	3.145	3.161	45.710	3,0%
DESP.COMERCIAIS	97	98	99	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	1.524	0,1%
FRETE S/ VENDA	1.743	1.760	1.778	1.795	1.804	1.813	1.822	1.831	1.841	1.850	1.859	1.868	1.878	1.887	1.897	27.426	1,8%
CMV	44.550	44.995	45.445	45.900	46.129	46.360	46.592	46.825	47.059	47.294	47.531	47.768	48.007	48.247	48.488	701.191	46,0%
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	31.297	31.610	31.926	32.246	32.407	32.569	32.732	32.895	33.060	33.225	33.391	33.558	33.726	33.895	34.064	492.601	32,3%
CUSTOS FIXOS	28.284	28.567	28.853	29.142	29.433	29.727	30.025	30.625	31.238	31.862	32.500	33.150	33.813	34.489	35.179	466.885	30,6%
PESSOAL	12.395	12.519	12.644	12.771	12.898	13.027	13.158	13.421	13.689	13.963	14.242	14.527	14.818	15.114	15.416	204.602	13,4%
DESP.OPERACIONAIS	4.088	4.129	4.171	4.212	4.254	4.297	4.340	4.427	4.515	4.606	4.698	4.792	4.887	4.985	5.085	67.486	4,4%
SERVIÇOS	7.407	7.481	7.556	7.631	7.708	7.785	7.863	8.020	8.180	8.344	8.511	8.681	8.855	9.032	9.212	122.265	8,0%
TERCEIROS	1.815	1.833	1.851	1.870	1.889	1.908	1.927	1.965	2.004	2.045	2.085	2.127	2.170	2.213	2.257	29.959	2,0%
OUTRAS	322	325	328	331	335	338	341	348	355	362	369	377	384	392	400	5.308	0,3%
MANUTENÇÃO	1.717	1.734	1.751	1.769	1.786	1.804	1.822	1.859	1.896	1.934	1.973	2.012	2.052	2.093	2.135	28.338	1,9%
MATERIAIS	541	546	552	557	563	568	574	586	597	609	621	634	647	659	673	8.927	0,6%
RES.OPERACIONAL	3.013	3.043	3.073	3.104	2.974	2.842	2.707	2.270	1.822	1.363	892	409	-87	-594	-1.114	25.716	1,7%
PAGTO RJ	1.752	3.673	3.673	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	128	128	128	128	128	128	128	19.598	1,3%
CLASSE TRAB.	1.752	1.752	1.752													5.257	0,3%
CLASSE G.REAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%



CLASSE QUIROG.		126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	1.766	0,1%
CLASSE M.P.E		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19	0,0%
CRED. COLABORADOR		1.794	1.794	1.794	1.794	1.794	1.794	1.794									12.555	0,8%
(=) SALDO CAIXA		1.260	-631	-600	1.183	1.053	920	786	349	1.695	1.235	764	281	-214	-722	-1.242	6.119	0,4%
(=+) SALDO ACUMUL.		1.260	630	30	1.213	2.265	3.186	3.972	4.321	6.016	7.251	8.015	8.296	8.082	7.961	6.119	6.119	0,4%

(*) O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do Plano de Recuperação Judicial. Valores em K Reais.

6.1.2 ANÁLISE

Para o primeiro ano da recuperação judicial foi projetado um volume de 98,6 milhões de faturamento, o que corresponde a 8,2 milhões de média mensal, chegando ao volume 105 milhões no último ano previsto do exercício, demonstrando completa viabilidade de pagamentos das obrigações sujeitas e não sujeitas a este Plano.

6.2 PROJEÇÃO DE RESULTADOS

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

- ✓ Foi utilizado o sistema tributário da categoria, sendo consideradas assim as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;
- ✓ As Despesas Administrativas foram projetadas de acordo com as atuais despesas. Estas despesas projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas/serviços demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;





- ✓ A sobra de caixa projetada em cada ano será destinada para o reinvestimento no negócio, garantindo, assim, a sua perpetuidade, além de pagamentos de passivos não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e para recomposição do capital de giro próprio, diminuindo as despesas financeiras;
- ✓ A projeção não contempla efeitos inflacionários, pelos mesmos motivos explanados na projeção da receita. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço das mercadorias quando ocorrerem, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;
- ✓ O ano 1 da projeção considera os 12 meses subsequentes a data da homologação do plano de recuperação;
- ✓ Todas as projeções foram feitas em um cenário realista e conservador.

6.3 ANÁLISE

Com base nos resultados projetados é possível destacar:

Mesmo com algumas elevações nos gastos fixos, em virtude do aumento do nível de atividade, o efeito da alavancagem operacional é favorável, a ponto de reduzir as despesas fixas em termos percentuais.





Conforme a projeção, o lucro líquido apurado ao final de cada ano é suficiente para o pagamento da proposta aos credores e ao cumprimento do pagamento das obrigações não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial. Desta forma, fica demonstrada a viabilidade da superação da situação de crise econômico-financeira da Recuperanda, permitindo que seja mantida a fonte produtora do emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

7. PAGAMENTOS AOS CREDITORES

- (i) Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio das modalidades de pagamento previstas nas subcláusulas infra.
- (ii) Os pagamentos em espécie serão feitos por transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de transferência eletrônica disponível (TED).
- (iii) Os Credores deverão informar os dados bancários à Recuperanda através de e-mail (rj@prodasa.com.br), exigindo comprovante de recebimento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do Credor ou de seu patrono, desde que comprovados poderes específicos para tanto, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros.





- (iv) Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento da primeira tranche, suas contas bancárias.
- (v) Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano e permanecerão provisionados pela Recuperanda. Após a informação intempestiva dos dados, os valores serão pagos somente na tranche subsequente.
- (vi) Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano nos dois primeiros anos (biênio legal), período de supervisão judicial, a recuperação judicial será encerrada, nos termos do art. 61, da LFRE.
- (vii) Os credores concordam com a imediata baixa dos protestos e qualquer tipo de apontamento negativo junto aos órgãos de proteção ao crédito, após a Homologação Judicial do Plano, quer em face da Recuperanda, quer dos seus acionistas, eis que o escopo é viabilizar a retomada da sua credibilidade comercial pari passu com a novação concursal decorrente da homologação do plano aprovado pelos Senhores Credores.
- (viii) Do mesmo modo, considerando que a homologação judicial do Plano, nos termos do artigo 59 da LFRE, resulta a novação condicional de todos os créditos a ele sujeito, tais créditos não poderão ser objeto de inscrição



vinculada à Recuperanda e seus acionistas em nenhum órgão de restrição ao crédito, tais como, exemplificativamente, Serasa, SPC, cartórios de protestos, sendo que aqueles que se encontrarem inscritos nessas entidades deverão ser baixados, servindo a r. decisão que conceder a recuperação judicial como ofício para referidas baixas.

- (ix) Os créditos listados na Relação de Credores do Administrador Judicial poderão ser modificados e novos créditos poderão ser incluídos ou excluídos no Quadro-Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergência, impugnação de créditos e/ou acordos judiciais homologados, inclusive após o encerramento do processo de recuperação judicial, devendo ser cumprido o rito processual ordinário.
- (x) Na hipótese de novos créditos serem incluídos no Quadro-Geral de Credores, inclusive mas não se limitando, aqueles decorrentes das ações judiciais e administrativas já em curso na data do ajuizamento da recuperação judicial, conforme previsto acima, os credores receberão seus pagamentos nas condições e formas estabelecidas neste Plano, de acordo com a classificação que lhes for atribuída, observando a carência, deságio e prazo, sem direito aos rateios eventualmente já realizados, sendo o termo *a quo* do prazo de pagamento o trânsito em julgado da respectiva decisão que determinar a inclusão do crédito perante o D. Juízo da Recuperação Judicial.
- (xi) Os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores, a terceiros e a cessão produzirá efeitos à Recuperanda, desde que devidamente notificada.





Além disso, créditos relativos ao direito de regresso contra a Recuperanda e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes contra a Recuperanda, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos Credores.

Para que a proposta de pagamento seja viável, se faz necessário que seja condizente com a atual capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação e reestruturação da empresa.

7.1 CLASSE I – TRABALHISTA

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade dos seus Créditos Trabalhistas, limitado ao valor correspondente a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, previsto no artigo 83, inciso I, da LFRE, sendo que eventual valor do Crédito que exceder tal montante será pago nas mesmas condições dos Credores Quirografários.

O prazo para pagamento dos Créditos Trabalhistas será de 3 (três) anos, conforme previsão do art. 54, *caput* e § 2º, da Lei nº 11.101/05, alterada pela Lei nº 14.112/20, cabendo à Recuperanda apresentar, até a realização da AGC, ativo de seu imobilizado cuja oneração não impacte em suas atividades ou nas condições de cumprimento deste Plano, para fins da garantia que trata os incisos I e III, do § 2º, do art. 54, da LFRE, .





Para os Credores Trabalhistas que tiverem a inclusão e/ou majoração de créditos trabalhistas posteriormente à data da realização da AGC, devem ser habilitados nos autos como retardatários, nos termos do art. 10, da LFRE e referidos créditos serão pagos, a contar do trânsito em julgado da decisão que majorar e/ou incluir o crédito trabalhista na recuperação judicial, nos termos do art. 54, *caput* e §2º, da LFRE, ou seja, em até 36 (trinta e seis) meses a contar do trânsito em julgado da decisão que incluir/majorar créditos trabalhistas.

Os Créditos Trabalhistas serão considerados, para fins deste Plano, integralmente sujeitos aos seus efeitos, sempre que a contratação tiver ocorrido anteriormente à Data do Pedido, ainda que o desligamento e/ou rescisão seja posterior.

Os valores decorrentes de Créditos Trabalhistas cuja natureza seja referente a recolhimentos devidos a título de FGTS e/ou INSS serão pagos na forma da legislação específica, observando-se os parcelamentos vigentes ou que vigorarão no futuro.

7.2 CLASSE II – GARANTIA REAL

Em que pese não haver credores nesta Classe, na hipótese de sua inclusão, a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando-se deságio de 80% sobre o valor de face, iniciando-se no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente a publicação da homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo até o 15º (décimo quinto) ano, último de previsões dos pagamentos.





Os pagamentos serão feitos em tranches mensais porquanto perdurar o processo de recuperação judicial e anuais após o seu encerramento, sendo o primeiro realizado 12 (doze) meses após o último pagamento que tenha sido realizado enquanto ativo o processo.

Na hipótese de crédito ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão, incluindo a carência prevista acima.

7.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIA

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 80% sobre o valor de face, iniciando no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente a publicação da homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo até o 15º (décimo quinto) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais porquanto perdurar o processo de recuperação judicial e anuais após o seu encerramento, sendo o primeiro realizado 12 (doze) meses após o último pagamento que tenha sido realizado enquanto ativo o processo.





Na hipótese de crédito ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão, incluindo a carência prevista acima.

7.4 CLASSE IV— MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 80% sobre o valor de face, iniciando no 22º (vigésimo segundo) mês subsequente a publicação da homologação do plano de Recuperação Judicial e se estendendo até o 15º (décimo quinto) ano, último de previsões dos pagamentos.

Os pagamentos serão feitos em tranches mensais porquanto perdurar o processo de recuperação judicial e anuais após o seu encerramento, sendo o primeiro realizado 12 (doze) meses após o último pagamento que tenha sido realizado enquanto ativo o processo.

Na hipótese de crédito ser incluído mediante impugnação ou habilitação de crédito judicial, o prazo de pagamento acima iniciar-se-á a partir do trânsito em julgado da decisão que determinar sua inclusão, incluindo a carência prevista acima.

7.5 CREDITORES COLABORADORES — AMORTIZAÇÃO ACELERADA

A Recuperanda, por entender ser essencial a manutenção de fornecedores e instituições financeiras vitais ao prosseguimento da sua atividade, proporciona, neste plano,





aceleração do pagamento dos créditos detidos por tais credores com o objetivo de liquidar tais passivos de forma mais célere, propondo a aceleração da amortização, que ocorrerá a partir da data de publicação da decisão que homologar este Plano.

As modalidades de amortização acelerada são abertas à adesão por todos os credores, a qualquer tempo, com o exercício de opção mediante o envio de e-mail à Recuperanda (rj@prodasa.com.br) para subscrição do Termo de Adesão, observando-se as condições aplicáveis à cada subclasse / modalidade.

7.5.1 CREDORES FINANCEIROS

Credores Financeiros que se habilitarem a participar desta forma de aceleração da amortização destinarão novos recursos através de empréstimos para a Recuperanda ou limites para desconto de recebíveis.

Os montantes das tranches a serem fornecidas através de empréstimo não terão valor mínimo definido, embora fique a cargo da administração da Recuperanda aceitar a oferta dos Credores Financeiros.

Os contratos de empréstimo e/ou troca de recebíveis terão remuneração definida entre as partes, inclusive no que tange ao percentual que será destinado à amortização da integralidade do crédito sujeito aos efeitos da presente recuperação judicial, podendo ser admitida a compensação com recursos e/ou direitos pertencentes à Recuperanda, o que deverá constar no termo de adesão.





Os recursos deverão ser utilizados pela empresa exclusivamente para o fomento de suas atividades empresariais, visando a manutenção regular das suas operações e a geração de receita e resultado decorrente dela.

Fica ajustado que antes da Assembleia Geral de Credores os fornecedores que assim desejarem assinarão, com o De Acordo e em conjunto com a Recuperanda, o Termo de Adesão à Condição de Credor Financeiro Colaborador, que constituirá parte integrante do plano de recuperação judicial.

7.5.2 CREDITORES FORNECEDORES

O Fornecedor de Mercadoria e Serviços deve atender aos pré-requisitos abaixo para que, com o seu expresso "De Acordo" e a critério e interesse da Recuperanda no *mix* de produtos/serviços praticados pela empresa, possa ser enquadrado como Fornecedor Colaborador e, para tanto, se beneficiar do recebimento acelerado, nas seguintes condições:

7.5.2.1. O Credor deverá retomar o fornecimento de produtos e serviços à Recuperanda, ainda que à vista, nas condições normais de mercado, assegurando a prática do melhor preço, forma e frete ofertados a *players* cujo objeto social seja análogo ou similar ao da Recuperanda.





7.5.2.2. O Credor deverá faturar os pedidos para a Recuperanda de acordo com os prazos estabelecidos em uma das modalidades abaixo previstas, sendo a diferença apenas de percentual de amortização, e receberá a integralidade do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores em ao menos um dos seguintes formatos:

- a) Modalidade 1: deverá faturar os pedidos para a Recuperanda com prazo de até 30 dias e com isso receberá 1,5% do valor do pedido para pagamento da dívida;
- b) Modalidade 2: deverá faturar os pedidos para a Recuperanda com prazo de 60 dias e com isso receberá 3% do valor do pedido para pagamento da dívida;
- c) Modalidade 3: deverá faturar os pedidos para a Recuperanda com prazo de 90 dias e com isso receberá 4,5% do valor do pedido para pagamento da dívida.

7.5.2.3. O Credor deverá garantir que as condições de comercialização, incluindo preço de venda, custo do frete, quando incluso no preço de venda, e outras, são no mínimo as melhores condições aplicadas por eles no mercado para prazos de pagamentos.

7.6 PASSIVO FISCAL

A Recuperanda poderá aderir ao parcelamento fiscal previsto na LFRE em razão da alteração legislativa introduzida pela Lei nº 14.112/20, observadas as opções contidas na atual redação dos artigos 10-A a 10-C, da Lei nº 10.522/02, assegurando-se redução





global do passivo no montante mínimo de 70% (setenta por cento), afora a utilização de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa de CSLL no montante mínimo de 30%.

7.7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica ajustado que os Senhores Credores interessados em aderir às condições acima estipuladas poderão manifestar tal interesse a qualquer tempo, com o exercício de opção mediante o envio de e-mail à Recuperanda (ri@prodasa.com.br) para subscrição do Termo de Adesão, observando-se as condições aplicáveis à cada subclasse / modalidade. A adesão fica condicionada à aprovação das condições ora propostas, sem ressalvas.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial, será utilizado índice global de cumulação simples e anual de 3% (três por cento) a nível de correção monetária e juros anuais. A taxa pactuada passará a incidir a partir da data da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.

9. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO

As projeções demonstram que a Recuperanda tem plena condição de liquidar suas dívidas constantes na forma proposta, bem como os créditos não sujeitos à recuperação judicial, conforme fluxo de caixa que constitui parte integrante deste Plano.





Além disso, as projeções mercadológicas realizadas por órgãos vinculados ao segmento/atividade da Recuperanda para os próximos anos indicam favorável e constante elevação na demanda e, por consequência, no faturamento.

Com a aprovação do plano e posterior homologação judicial, a decisão que conceder a Recuperação Judicial obrigará a Recuperanda e seus Credores sujeitos à Recuperação Judicial, ou que tiverem aderido aos termos deste Plano, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, implicando na novação condicional de todos os créditos sujeitos aos efeitos do procedimento recuperatório até a decretação do encerramento da Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 59 e 61 da LFRE, quando operar-se-á, após o trânsito em julgado da sentença de encerramento, a novação definitiva dos créditos, nos termos do art. 360 do Código Civil.

Em razão da novação condicional operada, nos termos do artigo 59 da LFRE, os ônus reais e eventuais gravames constantes nas matrículas imobiliárias e demais ativos da Recuperanda serão imediatamente liberados, constituindo tal movimento premissa para a esmerada execução da proposta ora apresentada para deliberação dos Senhores Credores, sem prejuízo da manutenção das garantias reais em favor dos Credores detentores das respectivas garantias até o pagamento ou alienação da garantia, as quais permanecerão híginas até o pagamento integral dos créditos atrelados à respectiva garantia real, nos termos previstos neste Plano.





10. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano, os Credores não mais poderão, a partir da homologação do plano de recuperação judicial, (i) exigir o adimplemento, judicial ou extrajudicialmente, relacionado a qualquer Crédito contra a Recuperanda, seus fiadores, avalistas, garantidores e subsidiárias; (ii) expropriar ativos através da execução de qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra a Recuperanda, seus fiadores, avalistas, garantidores ou coobrigados; (iii) penhorar quaisquer bens da Recuperanda, seus fiadores, avalistas, garantidores e subsidiárias para satisfazer seu Crédito; e (iv) buscar a satisfação do seu Crédito por quaisquer outros meios.

Todas as execuções judiciais em curso contra a Recuperanda serão extintas e as penhoras porventura remanescentes serão automaticamente baixadas. As execuções contra seus acionistas, fiadores, avalistas, garantidores e coobrigados, relativas a Crédito abrangido por este Plano, serão suspensas e as penhoras e constrições existentes serão liberadas. Uma vez cumpridas as obrigações assumidas neste Plano, as execuções serão extintas em definitivo.

Os acionistas, fiadores, avalistas, garantidores e coobrigados permanecerão responsáveis solidariamente pelas dívidas novadas pelo Plano de Recuperação Judicial, as quais somente poderão ser executadas em caso de inadimplemento do Plano de Recuperação Judicial.





A aprovação do plano implica na suspensão da exigibilidade dos avais, fianças e demais garantias reais ou fidejussórias assumida pela Recuperanda, seus sócios, avalistas, garantidores e/ou devedores solidários, inclusive imobiliárias e as prestadas no âmbito da Lei nº 9.514/97, servindo a sentença concessiva da recuperação judicial como ofício para informar e suspender os efeitos das averbações e gravames juntos aos respectivos e competentes cartórios, com sua extinção após o inadimplemento das obrigações previstas neste Plano.

A critério da Recuperanda, poderá ser antecipado o pagamento do saldo devido através deste Plano para o respectivo Credor detentor de garantia real, prestada ou não no âmbito da Lei nº 9.514/97, observado o critério VPL (valor presente líquido), a fim de que o ativo em questão seja liberado para alienação ou oneração. Tal ato, por manter a equidade patrimonial entre os Credores, não importará tratamento diferenciado.

Após a aprovação do Plano e respectiva homologação judicial, fica autorizado à Recuperanda adquirir, parcial ou totalmente, o capital social de empresas quaisquer, desde que o objeto social não seja incompatível com as suas atividades e que não importe em oneração dos ativos permanentes existentes.

Fica vedada, em absoluto, eventual expropriação de quotas do sócio ou ações dos acionistas da Recuperanda durante o período de cumprimento deste Plano, o que impactará de forma direta o controle e a administração dos negócios sociais da Recuperanda, atingindo diretamente o interesse dos Senhores Credores. O controle e a





administração da Recuperanda tal como subsistente na data corrente caracterizam premissa para o cumprimento deste Plano, razão pela qual qualquer ordem judicial em sentido diverso importará em violação à soberania da Assembleia Geral de Credores. Caso, por qualquer razão ou fundamento, a Recuperanda e/ou seus acionistas sejam responsabilizados por passivo que não é abrangido por este Plano e que poderá, direta ou indiretamente, alterar as premissas que levaram à aprovação deste Plano, será convocada Assembleia Geral de Credores para tendo por escopo a aprovação de forma de pagamento condizente com o cumprimento das disposições contidas neste Plano. O resultado da Assembleia Geral de Credores será noticiado nos autos do processo judicial ou arbitral que deu ensejo à responsabilização, a fim de que sejam observadas pelo respectivo juízo as premissas de pagamento aprovadas pelos Senhores Credores.

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, vinculando a Recuperanda e todos os Credores, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pela Recuperanda e sejam submetidos à votação na AGC, e que seja atingido o quórum previsto no artigo 45 e 58, caput, da LFRE.

Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste Plano, a Recuperanda terá o prazo de 10 (dez) dias para sanar o descumprimento ou comprovarem justa causa, caso fortuito ou força maior, observando, ainda, o previsto no art. 61, § 1º, da LFRE.





Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação Judicial.

Por fim, caso seja constada a existência de conflito entre as disposições do Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, o Plano prevalecerá.

11. ALIENAÇÃO UPI

A Recuperanda poderá constituir UPIs, cujo procedimento para alienação se dará por meio de Processo Competitivo.

Na eventual decisão da Recuperanda optar pela constituição de UPI, esta se obrigará de maneira irrevogável e irretratável, até o encerramento do processo de recuperação judicial, publicar edital informando aos interessados a respeito do Processo Competitivo para alienação da UPI. A abertura das propostas deverá ocorrer no prazo a ser definido pela Recuperanda e constar no edital necessário para sua realização.

Os bens e direitos que compõem a UPI, que serão alienados, estarão livres de quaisquer dívidas, contingências, obrigações e outros interesses que possam recair sobre os bens, nos termos do artigo 60, da LFRE. Em nenhuma hipótese o adquirente sucederá a empresa Recuperanda em qualquer de suas dívidas, contingências e obrigações, inclusive





as tributárias, ambientais e trabalhistas, com exceção daquelas claramente especificadas quando da ocorrência da alienação.

O valor de venda da UPI não poderá ser inferior ao de mercado, salvo evidente utilidade reconhecida pelo Juiz da Recuperação Judicial e desde que conte com expressa anuência da Recuperanda.

A Recuperanda e o adquirente poderão, eventualmente, celebrar contratos de natureza jurídica diversa daquelas mencionadas na definição constante do item supra, se, de comum acordo, restar demonstrado ser a opção que confere maior segurança jurídica às Partes contratantes.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a recuperação econômico-financeira da empresa, bem como observa as determinações judiciais exaradas do processo de recuperação judicial.

Salienta-se ainda que o Plano de Recuperação Judicial apresentado demonstra a viabilidade econômico-financeira da empresa através de diferentes projeções, desde que as condições propostas para o pagamento aos credores sejam aceitas.





Importante ainda destacar que um dos expedientes recuperatórios ao teor do artigo 50 da referida Lei de Recuperação de Empresas, é a “reorganização administrativa”, medida que foi iniciada e encontra-se em implantação, o que pode ser acompanhado pela Administradora Judicial nomeada.

Portanto, com as projeções para os próximos anos favoráveis ao mercado da Recuperanda, combinado ao conjunto de medidas ora proposto neste Plano de Recuperação Judicial, fica demonstrada e efetiva possibilidade do pagamento dos débitos vencidos e vincendos.

O projeto foi conjugado com uma série de medidas tendo como base profissionais altamente qualificados no mercado não só financeiro e de gestão.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para a empresa e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa (mercado, etc.)

Em relação a taxa de câmbio aplicável, eventuais créditos serão convertidos para a moeda corrente nacional de acordo com a PTAX 800, opção “Venda”, divulgada pelo Banco Central do Brasil na véspera do pagamento.





As projeções para o período compreendido em 15 (quinze) anos foram realizadas com base em informações da própria empresa e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valor do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

O presente plano de Recuperação Judicial, com a homologação judicial, implica novação condicional de todos os créditos existentes até a data do pedido da recuperação judicial, ainda que não vencidos, e, com o encerramento definitivo da fiscalização judicial, nos termos do art. 61, da LFRE, ocorrerá a novação real e objetiva de todas as obrigações contidas no presente plano, tudo com fundamento nos arts. 49 e 59 da Lei n. 11.101/2005; e arts. 360 e 364 do Código Civil.

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, de forma que, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, manter-se-ão as garantias dos coobrigados, porém estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. A Recuperanda honrará com os pagamentos posteriores ao segundo ano somente com o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei nº 11.101/2005.





Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano de Recuperação Judicial ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação Judicial, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

Os direitos, deveres e obrigações deste Plano deverão ser redigidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

As notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando (i) enviadas por carta registrada, com aviso de recebimento, ou por *courier*, e efetivamente entregues aos representantes legais da empresa; (ii) remetidas por fax, com comprovação do recebimento; ou (iii) enviadas por e-mail, com aviso de entrega e leitura. Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, ou de outra forma que vier a ser indicada pela Recuperanda nos autos do processo de recuperação judicial:

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A – PRODASA

na Avenida Maracanã, nº 4289 – Cx Postal 069 – CEP 86703-000, Arapongas/PR

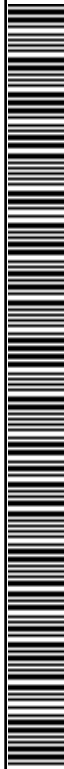




O presente plano foi desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005, proporcionando também aos Credores maiores benefícios com sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional e a falência é muito mais prejudicial a todos os credores, jungidos ou não ao procedimento recuperatório.

Arapongas, 27 de abril de 2021.

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A – PRODASA – em Recuperação Judicial



PROJEÇÃO PRI	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15	TOTAL	%
FAT. BRUTO ANUAL	96.806	97.774	98.751	99.739	100.238	100.739	101.243	101.749	102.257	102.769	103.283	103.799	104.318	104.840	105.364	1.523.667	100%
TRIBUTOS	5.615	5.671	5.728	5.785	5.814	5.843	5.872	5.901	5.931	5.961	5.990	6.020	6.050	6.081	6.111	88.373	5,8%
C.FINANCEIROS	2.517	2.542	2.568	2.593	2.606	2.619	2.632	2.645	2.659	2.672	2.685	2.699	2.712	2.726	2.739	39.615	2,6%
DEV.INADIPLENCIA	871	880	889	898	902	907	911	916	920	925	930	934	939	944	948	13.713	0,9%
RECEITA LÍQUIDA	87.803	88.681	89.568	90.463	90.916	91.370	91.827	92.286	92.748	93.211	93.677	94.146	94.616	95.090	95.565	1.381.966	90,7%
CUSTOS VARIÁVEIS	56.505	57.071	57.641	58.218	58.509	58.801	59.095	59.391	59.688	59.986	60.286	60.587	60.890	61.195	61.501	889.364	58,4%
EMBALAGENS	7.212	7.284	7.357	7.431	7.468	7.505	7.543	7.580	7.618	7.656	7.695	7.733	7.772	7.811	7.850	113.513	7,5%
COMISSÕES	2.904	2.933	2.963	2.992	3.007	3.022	3.037	3.052	3.068	3.083	3.098	3.114	3.130	3.145	3.161	45.710	3,0%
DESP.COMERCIAIS	97	98	99	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	1.524	0,1%
FRETE S/VENDA	1.743	1.760	1.778	1.795	1.804	1.813	1.822	1.831	1.841	1.850	1.859	1.868	1.878	1.887	1.897	27.426	1,8%
CMV	44.550	44.995	45.445	45.900	46.129	46.360	46.592	46.825	47.059	47.294	47.531	47.768	48.007	48.247	48.488	701.191	46,0%
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	31.297	31.610	31.926	32.246	32.407	32.569	32.732	32.895	33.060	33.225	33.391	33.558	33.726	33.895	34.064	492.601	32,3%
CUSTOS FIXOS	28.284	28.567	28.853	29.142	29.433	29.727	30.025	30.625	31.238	31.862	32.500	33.150	33.813	34.489	35.179	466.885	30,6%
PESSOAL	12.395	12.519	12.644	12.771	12.898	13.027	13.158	13.421	13.689	13.963	14.242	14.527	14.818	15.114	15.416	204.602	13,4%
DESP.OPERACIONAIS	4.088	4.129	4.171	4.212	4.254	4.297	4.340	4.427	4.515	4.606	4.698	4.792	4.887	4.985	5.085	67.486	4,4%
SERVIÇOS	7.407	7.481	7.556	7.631	7.708	7.785	7.863	8.020	8.180	8.344	8.511	8.681	8.855	9.032	9.212	122.265	8,0%
TERCEIROS	1.815	1.833	1.851	1.870	1.889	1.908	1.927	1.965	2.004	2.045	2.085	2.127	2.170	2.213	2.257	29.959	2,0%
OUTRAS	322	325	328	331	335	338	341	348	355	362	369	377	384	392	400	5.308	0,3%
MANUTENÇÃO	1.717	1.734	1.751	1.769	1.786	1.804	1.822	1.859	1.896	1.934	1.973	2.012	2.052	2.093	2.135	28.338	1,9%
MATERIAIS	541	546	552	557	563	568	574	586	597	609	621	634	647	659	673	8.927	0,6%
RES.OPERACIONAL	3.013	3.043	3.073	3.104	2.974	2.842	2.707	2.270	1.822	1.363	892	409	-87	-594	-1.114	25.716	1,7%
PAGTO RJ	1.752	3.673	3.673	1.921	1.921	1.921	1.921	1.921	128	128	128	128	128	128	128	19.598	1,3%
CLASSE TRAB.	1.752	1.752	1.752													5.257	0,3%
CLASSE G.REAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
CLASSE QUIROG.		126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	126	1.766	0,1%
CLASSE M.P.E		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19	0,0%
CRE.D. COLABORADOR		1.794	1.794	1.794	1.794	1.794	1.794	1.794								12.555	0,8%
(=) SALDO CAIXA	1.260	-631	-600	1.183	1.053	920	786	349	1.695	1.235	764	281	-214	-722	-1.242	6.119	0,4%
(=+) SALDO ACUMUL.	1.260	630	30	1.213	2.265	3.186	3.972	4.321	6.016	7.251	8.015	8.296	8.082	7.361	6.119	6.119	0,4%

X INFINITY INVEST



C.B.C.M.F. - 10.404.017/0000 00

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA NO DESCRICAO DO BEM QUANTIDADE DE FAP VR.CORRIGIDO R\$ VR.ESCRITUR. R\$ COR.MONETARIA R\$

*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110002 CONSTRUÇÕES

19/07/90	001	GASTOS EFETUADOS N/DATA CFE.COMPROVANTE				
V A L O R :		101,5586	84,16	84,16		0,00
DEPRECIACAO :		33,5115	27,77	27,77		0,00
30/07/90	001	GASTOS EFETUADOS N/DATA CFE.COMPROVANTE				
V A L O R :		120,8049	100,11	100,11		0,00
DEPRECIACAO :		39,8673	33,04	33,03		0,01
31/07/90	001	GASTOS EFETUADOS N/DATA CFE.COMPROVANTE				
V A L O R :		5.842,0717	4.675,58	4.675,58		0,00
DEPRECIACAO :		1.861,8831	1.542,94	1.542,95		-0,01
18/08/90	001	GASTOS EFETUADOS N/DATA CFE.COMPROVANTE				
V A L O R :		1.307,6696	1.083,67	1.083,67		0,00
DEPRECIACAO :		431,5311	357,61	357,61		0,00
T O T A L :		635.744,6777	526.841,59	526.841,59		0,00
		304.656,5640	252.468,88	252.468,91		-0,03

*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

31/12/86	014	ADQUISICOES DE 1974				
V A L O R :		121.295,0963	100.517,25	100.517,25		0,00
DEPRECIACAO :		121.295,0963	100.517,25	100.517,25		0,00
31/12/86	015	ADQUISICOES DE 1975				
V A L O R :		11.783,5871	9.765,06	9.765,06		0,00
DEPRECIACAO :		11.783,5871	9.765,06	9.765,06		0,00
31/12/86	016	ADQUISICOES DE 1976				
V A L O R :		31.192,9892	25.849,63	25.849,63		0,00
DEPRECIACAO :		31.192,9892	25.849,63	25.849,63		0,00
31/12/86	017	ADQUISICOES DE 1977				
V A L O R :		14.217,2874	11.781,87	11.781,87		0,00
DEPRECIACAO :		14.217,2874	11.781,87	11.781,87		0,00
31/12/86	018	ADQUISICOES DE 1978				
V A L O R :		15.839,5506	13.126,24	13.126,24		0,00
DEPRECIACAO :		15.839,5506	13.126,24	13.126,24		0,00
31/12/86	019	ADQUISICOES DE 1979				
V A L O R :		40.882,5305	40.508,95	40.508,95		0,00
DEPRECIACAO :		40.882,5305	40.508,95	40.508,95		0,00
31/12/86	020	ADQUISICOES DE 1980				
V A L O R :		52.958,3510	43.886,59	43.886,59		0,00
DEPRECIACAO :		52.958,3510	43.886,59	43.886,59		0,00
31/12/86	021	ADQUISICOES DE 1981				
V A L O R :		16.977,3100	14.069,10	14.069,10		0,00
DEPRECIACAO :		16.977,3100	14.069,10	14.069,10		0,00
31/12/86	022	ADQUISICOES DE 1982				
V A L O R :		135.773,7451	112.515,70	112.515,70		0,00
DEPRECIACAO :		135.773,7451	112.515,70	112.515,70		0,00
31/12/86	023	ADQUISICOES DE 1983				
V A L O R :		39.443,9004	32.687,16	32.687,16		0,00
DEPRECIACAO :		39.443,9004	32.687,16	32.687,16		0,00
SUB-TOTAL :		488.364,3476	404.707,55	404.707,55		0,00
		488.364,3476	404.707,55	404.707,55		0,00



Emissão em : 30/11/98

fls. nº 99

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.E.C.N.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R# 0,8287

DATA	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE DE FAP	VR.CORRIGIDO	R#	VR.ESCRITUR.	R#	COR.MONETARIA	R#
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
31/12/86	024	ADQUISICOES DE 1984							
V A L O R :		36.614,9746		30.342,83		30.342,83		0,00	
DEPRECIACAO :		36.614,9746		30.342,83		30.342,83		0,00	
31/12/86	025	ADQUISICOES DE 1985							
V A L O R :		24.671,8006		20.445,52		20.445,52		0,00	
DEPRECIACAO :		24.671,8006		20.445,52		20.445,52		0,00	
31/12/86	026	ADQUISICOES DE 1986							
V A L O R :		159.942,9689		132.544,74		132.544,74		0,00	
DEPRECIACAO :		159.942,9689		132.544,74		132.544,74		0,00	
14/01/87	001	MAQUINA DE ESCREVER LINEA 98/46, N. 2869080							
V A L O R :		356,4623		295,40		295,40		0,00	
DEPRECIACAO :		356,4623		295,40		295,40		0,00	
14/01/87	002	CALCULADORA ELETRONICA LOGOS 48, N. 073202							
V A L O R :		269,9423		223,70		223,70		0,00	
DEPRECIACAO :		269,9423		223,70		223,70		0,00	
14/01/87	003	CALCULADORA ELETRONICA LOGOS 48, N. 073203							
V A L O R :		269,9423		223,70		223,70		0,00	
DEPRECIACAO :		269,9423		223,70		223,70		0,00	
15/01/87	001	MAQUINA AUTOMATICA, HAENSEL, CONTIPACK, HK-11-5, N. 195100212							
V A L O R :		4,9540		4,11		4,11		0,00	
DEPRECIACAO :		4,9540		4,11		4,11		0,00	
23/02/87	001	MAQUINA AUTOMATICA VBR-220-B N.73.990							
V A L O R :		4,5354		3,76		3,76		0,00	
DEPRECIACAO :		4,5354		3,76		3,76		0,00	
28/03/87	001	BALANCA FILIZOLA MOD. E-15/2C - N.5459							
V A L O R :		571,5546		473,65		473,65		0,00	
DEPRECIACAO :		571,5546		473,65		473,65		0,00	
31/03/87	001	BALANCA FILIZOLA MOD. E-3/1-C							
V A L O R :		762,0726		631,53		631,53		0,00	
DEPRECIACAO :		762,0726		631,53		631,53		0,00	
31/03/87	002	FRETE REF TRANSPORTE BALANCA FILIZOLA CFE. NOTA FISCAL N.2712							
V A L O R :		8,9019		7,38		7,38		0,00	
DEPRECIACAO :		8,9019		7,38		7,38		0,00	
09/04/87	001	TRAFILA RET/ DE 900MM X 60MM X 50MM TIPO ESPAGHETTI							
V A L O R :		873,4431		723,82		723,82		0,00	
DEPRECIACAO :		873,4431		723,82		723,82		0,00	
10/06/87	001	TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA TIPO CONTRA CORRENTE, MOD. BRF II-20/900/48-STD							
V A L O R :		1.973,5134		1.635,45		1.635,45		0,00	
DEPRECIACAO :		1.973,5134		1.635,45		1.635,45		0,00	
13/06/87	003	MAQUINA P/EMPACOTAR C/DISPOSITIVO P/SOLDAR, NATISA, TIPO 3, COMPLEC/RODILIOS N.1844							
V A L O R :		1.925,3793		1.595,56		1.595,56		0,00	
DEPRECIACAO :		1.925,3793		1.595,56		1.595,56		0,00	
17/06/87	001	TURBO MISTURADOR DE MASSA DE WAFERS, MODELO TM 120							
V A L O R :		4.328,7603		3.587,24		3.587,24		0,00	
DEPRECIACAO :		4.328,7603		3.587,24		3.587,24		0,00	
17/06/87	002	SISTEMA AUT. P/ALIMENTACAO DE MASSA, MODELO ATP.							
V A L O R :		4.211,7667		3.490,29		3.490,29		0,00	
DEPRECIACAO :		4.211,7667		3.490,29		3.490,29		0,00	
SUB-TOTAL :		725.155,3199		600.936,23		600.936,23		0,00	
		725.155,3199		600.936,23		600.936,23		0,00	



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A-PRDASA E.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52							
MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998		FAP R\$		0,8287			
DATA	NR QUANT	DESCRIÇÃO DO BEM	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA R\$
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
17/06/87	003	PONTE REFRIGERADORA DE FOLHAS DE WAFER MODELO TBK 2.0					
V A L O R :			6.598,4352	5.468,12	5.468,12		0,00
DEPRECIACAO :			6.598,4352	5.468,12	5.468,12		0,00
17/06/87	004	TURBO MISTURADOR DE CREME, MODELO TCM 125					
V A L O R :			9.593,4693	7.950,11	7.950,11		0,00
DEPRECIACAO :			9.593,4693	7.950,11	7.950,11		0,00
17/06/87	005	TUNEL DE REFRIGERACAO DE WAFERS, MODELO KKS 18					
V A L O R :			23.632,6927	19.584,41	19.584,41		0,00
DEPRECIACAO :			23.632,6927	19.584,41	19.584,41		0,00
20/06/87	001	MAQUINA AUTOMATICA APLICADORA DE CREME, MODELO WSTM					
V A L O R :			22.579,7510	18.711,84	18.711,84		0,00
DEPRECIACAO :			22.579,7510	18.711,84	18.711,84		0,00
20/06/87	002	MAQUINA AUTOMATICA DE CORTE E EMPILHAMENTO DE BLOCOS DE WAFERS, MODELO VAWD					
V A L O R :			13.805,2360	11.440,40	11.440,40		0,00
DEPRECIACAO :			13.805,2360	11.440,40	11.440,40		0,00
23/06/87	001	FORNO AUTOMATICO P/ FABRICACAO DE FOLHAS DE WAFER, MODELO SWAK 64 E					
V A L O R :			101.082,4074	83.766,99	83.766,99		0,00
DEPRECIACAO :			101.082,4074	83.766,99	83.766,99		0,00
30/06/87	001	MAQUINA AUTOMATICA, MARCA HAENSEL MODELOCELLOMAT V3-S N. 178030380					
V A L O R :			17.959,4033	14.882,96	14.882,96		0,00
DEPRECIACAO :			17.959,4033	14.882,96	14.882,96		0,00
17/07/87	001	MAD DE OBRA MONTAGEM MAQUINA BISC. LINHA DE WAFFERS SWAK 64 E, CFE. RECIBO 122					
V A L O R :			311,3993	258,06	258,06		0,00
DEPRECIACAO :			311,3993	258,06	258,06		0,00
17/07/87	002	MAD DE OBRA MONTAGEM MAQUINA BISC. LINHA DE WAFFERS SWAK 64 E, CFE. RECIBO 123					
V A L O R :			311,3993	258,06	258,06		0,00
DEPRECIACAO :			311,3993	258,06	258,06		0,00
22/07/87	001	MAQUINA AUTOMATICA, HAENSEL MOD.HNK-W N.164000132					
V A L O R :			17.207,1966	14.259,60	14.259,60		0,00
DEPRECIACAO :			17.207,1966	14.259,60	14.259,60		0,00
22/07/87	002	MAQUINA AUTOMATICA, HAENSEL MOD.HNK-W N.164000133					
V A L O R :			17.207,1966	14.259,60	14.259,60		0,00
DEPRECIACAO :			17.207,1966	14.259,60	14.259,60		0,00
28/07/87	001	MAD DE OBRA MONTAGEM MAQUINA BISC. LINHA DE WAFFERS - SWAK 64 E, CFE. RECIBO 175					
V A L O R :			452,6919	375,15	375,15		0,00
DEPRECIACAO :			452,6919	375,15	375,15		0,00
28/07/87	002	MAD DE OBRA MONTAGEM MAQUINA BISC. LINHA DE WAFFERS - SWAK 64 E, CFE. RECIBO 176					
V A L O R :			896,7926	743,17	743,17		0,00
DEPRECIACAO :			896,7926	743,17	743,17		0,00
18/08/87	001	ESTAMPADORA AUTOMATICA EVU-1000 VEM, CFE.NOTA FISCAL N.4836					
V A L O R :			48.802,5533	40.442,51	40.442,51		0,00
DEPRECIACAO :			48.802,5533	40.442,51	40.442,51		0,00
18/08/87	002	ALIMENTADOR DE MASSA DOCE " AMD-1000 VEM ", CFE. NOTA FISCAL N. 4836					
V A L O R :			14.162,2443	11.736,25	11.736,25		0,00
DEPRECIACAO :			14.162,2443	11.736,25	11.736,25		0,00
18/08/87	003	AMASSADEIRA HIDRAULICA - AH2T, CFE. NOTA FISCAL N. 4836					
V A L O R :			13.013,9499	10.784,66	10.784,66		0,00
DEPRECIACAO :			13.013,9499	10.784,66	10.784,66		0,00
SUB-TOTAL :			1.032.771,9386	855.858,12	855.858,12		0,00
			1.032.771,9386	855.858,12	855.858,12		0,00

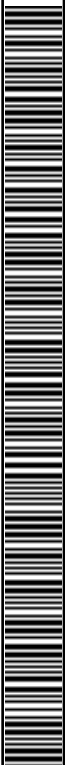
Vendido
NF 226.00305

EMISSÃO EM : 04/11/70

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.G.C.N.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA	Nº QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM DE FAP	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA	R\$
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
28/08/87	001	MAB.P/EMPAC.MERC.C/DISP.SOLDAR PLAST.,TIPO MS 3, N.942 C/MOTORES MOD./85,NF.4486						
		V A L O R :	0,2671	0,22	0,22	0,22		0,00
		DEPRECIACAO :	0,2671	0,22	0,22	0,22		0,00
28/08/87	002	MAB.DE COST.INDL. MATISA, TIPO MF-2, P/FECHAR BOCA SACOS,CAB. N.4151,CFE.NF.4486						
		V A L O R :	0,2671	0,22	0,22	0,22		0,00
		DEPRECIACAO :	0,2671	0,22	0,22	0,22		0,00
28/08/87	003	ENSACADEIRA AUTOMATICA MATISA, TIPO MB-1/B, COMPLETA N.4722, CFE. N.FISCAL. 4486						
		V A L O R :	0,2671	0,22	0,22	0,22		0,00
		DEPRECIACAO :	0,2671	0,22	0,22	0,22		0,00
28/08/87	004	CONDUTOR ELEVADOR SEMI METALICO TIPO MF-2, EQUIPADO C/MOTOR, CFE. N.FISCAL. 4486						
		V A L O R :	0,2671	0,22	0,22	0,22		0,00
		DEPRECIACAO :	0,2671	0,22	0,22	0,22		0,00
29/08/87	001	MAQUINA DE EMBRULHAR PIRULITOS MOD.TIL-V, CFE. NOTA FISCAL N.5741						
		V A L O R :	0,3910	0,32	0,32	0,32		0,00
		DEPRECIACAO :	0,3910	0,32	0,32	0,32		0,00
22/09/87	001	DOSADOR 3/4						
		V A L O R :	161,4533	133,80	133,80	133,80		0,00
		DEPRECIACAO :	161,4533	133,80	133,80	133,80		0,00
22/09/87	002	DOSADOR 3/4						
		V A L O R :	161,4533	133,80	133,80	133,80		0,00
		DEPRECIACAO :	161,4533	133,80	133,80	133,80		0,00
07/10/87	001	MULTITESTE MOD. SK-100, CFE. NOTA FISCAL N.40690						
		V A L O R :	358,6255	297,19	297,19	297,19		0,00
		DEPRECIACAO :	358,6255	297,19	297,19	297,19		0,00
21/10/87	001	FDRND ELETTRICO ARIETE "EA/1000/70 VEM", CFE. NOTA FISCAL N.4967						
		V A L O R :	89.100,4571	73.837,55	73.837,55	73.837,55		0,00
		DEPRECIACAO :	89.100,4571	73.837,55	73.837,55	73.837,55		0,00
28/10/87	001	AMANTEIGADO AM-1000, CFE. NOTA FISCAL N. 4986						
		V A L O R :	7.036,5529	5.831,19	5.831,19	5.831,19		0,00
		DEPRECIACAO :	7.036,5529	5.831,19	5.831,19	5.831,19		0,00
28/10/87	002	TOMBADOR HIDRAULICO TH-1000, CFE. NOTA FISCAL N. 4986						
		V A L O R :	9.473,3707	7.850,58	7.850,58	7.850,58		0,00
		DEPRECIACAO :	9.473,3707	7.850,58	7.850,58	7.850,58		0,00
04/12/87	001	MAB.INSTALACAO AUTOMATICA UNIPLAST, CFE.NOTA FISCAL N. 14873						
		V A L O R :	146.100,7137	121.073,66	121.073,66	121.073,66		0,00
		DEPRECIACAO :	146.100,7137	121.073,66	121.073,66	121.073,66		0,00
14/12/87	001	VENTILADOR WIA-Z-60 C/MOTOR 1,5 CV.,4 POLOS 220V., CFE. NOTA FISCAL N. 1142						
		V A L O R :	410,6826	340,33	340,33	340,33		0,00
		DEPRECIACAO :	410,6826	340,33	340,33	340,33		0,00
14/12/87	002	VENTILADOR WIA-Z-60 C/MOTOR 1,5 CV.,4 POLOS 220V., CFE. NOTA FISCAL N. 1142						
		V A L O R :	410,6826	340,33	340,33	340,33		0,00
		DEPRECIACAO :	410,6826	340,33	340,33	340,33		0,00
12/01/88	001	VENTILADOR CENTRIFUGO CPM 1413						
		V A L O R :	7.166,2627	5.938,68	5.938,68	5.938,68		0,00
		DEPRECIACAO :	7.166,2627	5.938,68	5.938,68	5.938,68		0,00
29/02/88	001	1 TRANSFORMADOR TRAFD, TIPO TUC 1000/15/1.2 AT-13800 A 11400 BT 220/1270						
		V A L O R :	7.959,7411	6.596,24	6.596,24	6.596,24		0,00
		DEPRECIACAO :	7.959,7411	6.596,24	6.596,24	6.596,24		0,00
SUB-TOTAL :		1.301.113,3935	1.078.232,67	1.078.232,67	1.078.232,67	1.078.232,67		0,00
		1.301.113,3935	1.078.232,67	1.078.232,67	1.078.232,67	1.078.232,67		0,00



PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA	R\$
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
17/03/88	001	TRANSPORTADOR AEREO DE ESFRIAMENTO TR-100-VEH,CFE,NF.5132						
V A L O R :			13.999,7620	11.601,60		11.601,60		0,00
DEPRECIACAO :			13.999,7620	11.601,60		11.601,60		0,00
19/03/88	002	ABRUPADORA DE BOLACHAS "AB-1000-VEH" CFE,NF.5221						
V A L O R :			7.288,9931	6.040,39		6.040,39		0,00
DEPRECIACAO :			7.288,9931	6.040,39		6.040,39		0,00
11/04/88	001	01 MOINHO DE MARTELOS DV-7,N.11604,CFE,NF.N.34984						
V A L O R :			2.175,7463	1.803,04		1.803,04		0,00
DEPRECIACAO :			2.175,7463	1.803,04		1.803,04		0,00
26/04/88	002	01 MS S/A C/FITA DE ACD INVERTIDA ,CFE,NF.N.66719						
V A L O R :			1.811,8650	1.501,49		1.501,49		0,00
DEPRECIACAO :			1.811,8650	1.501,49		1.501,49		0,00
28/04/88	003	01 TRANSPORTADOR/ALIMENTADOR C/REVERSAD E DETECTOR DE METAIS CFE,NF.N.5284						
V A L O R :			5.816,5313	4.820,16		4.820,16		0,00
DEPRECIACAO :			5.816,5313	4.820,16		4.820,16		0,00
09/05/88	001	01 MAQ.DE FABR.PIRULITOS MOD.TIL III,CFENF.ND.1978						
V A L O R :			2,5604	2,12		2,12		0,00
DEPRECIACAO :			2,5604	2,12		2,12		0,00
13/05/88	001	01 MAQUINA DE EMBRULHAR PIRULITO MOD.TIL V,CFE,NF.6407						
V A L O R :			0,6505	0,54		0,54		0,00
DEPRECIACAO :			0,6505	0,54		0,54		0,00
01/09/88	001	01 MAQUINA P/TRITURAR SOBRES DE WAFER MOD.ROBOT P408,CFE,NF.1071						
V A L O R :			5.735,1244	4.752,70		4.752,70		0,00
DEPRECIACAO :			5.735,1244	4.752,70		4.752,70		0,00
15/09/88	001	01 MS,S/A-FITAS INVERTIDAS ,MAQUINA P/FECHAR EMBALAGENS N.2179,CFE,NF.69732						
V A L O R :			1.505,4675	1.247,58		1.247,58		0,00
DEPRECIACAO :			1.505,4675	1.247,58		1.247,58		0,00
28/09/88	001	02 TERMOMETROS						
V A L O R :			76,3726	63,29		63,29		0,00
DEPRECIACAO :			76,3726	63,29		63,29		0,00
11/10/88	001	01 VENTILADOR AXIAL MOD.WAD 60,CFE,N.FISCAL 1885						
V A L O R :			647,3522	536,46		536,46		0,00
DEPRECIACAO :			647,3522	536,46		536,46		0,00
14/10/88	001	01 ASPIRADOR 750 WMD 1200,ELECTROLUX ,CFE NF.59230						
V A L O R :			107,3091	88,93		88,93		0,00
DEPRECIACAO :			107,3091	88,93		88,93		0,01
01/11/88	001	CORREIAS,BARFOS,EIXO C/CHAVETA,PODCAS DO EIXO E POLIAS DO VARIADOR 1001						
V A L O R :			1.245,6304	1.032,25		1.032,25		0,00
DEPRECIACAO :			1.245,6304	1.032,25		1.032,25		-0,01
05/11/88	001	01 CARRO ARMAZEM 530,E 01 CARRO PLATAFORMA 516,CFE,NF.83530						
V A L O R :			188,8240	156,48		156,48		0,00
DEPRECIACAO :			188,8203	156,48		156,47		0,01
14/11/88	001	01 BALANCA FILIZOLA REF.160,CFE,NF.454940						
V A L O R :			171,4084	142,05		142,05		0,00
DEPRECIACAO :			171,4077	142,05		142,04		0,01
14/11/88	002	01 BALANCA FILIZOLA REF.160,CFE,NF.454949						
V A L O R :			171,4084	142,05		142,05		0,00
DEPRECIACAO :			171,4077	142,05		142,04		0,01
SUB-TOTAL :			1.342.058,3991	1.112.163,80		1.112.163,80		0,00
			1.342.058,3940	1.112.163,80		1.112.163,77		0,03



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA C.B.C.M.F. - 75.464.814/0003-52									
MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998 FAP R# 0,8287									
DATA	Nº QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM	VR. CORRIGIDO	R#	VR. ESCRITUR.	R#	COR. MONETARIA	R#	
### DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
17/11/88	001	03 CARROS ARMAZEM REFORCADOS CFE.NF.83956							
V A L O R :		285,9863	237,00		237,00			0,00	
DEPRECIACAO :		285,9841	237,00		236,99			0,01	
18/11/88	001	01 MAQ.DE EMBRULHAR PIRULITOS MOD.TIL V SIMPLES C/COMANDO ELETRONICO CFE.NF.6811							
V A L O R :		0,2877	0,24		0,24			0,00	
DEPRECIACAO :		0,2870	0,24		0,24			0,00	
24/11/88	001	04 CARROS ARMAZEM REFORCADOS CFE.NF.84067							
V A L O R :		381,3148	316,00		316,00			0,00	
DEPRECIACAO :		381,3122	315,99		315,99			0,00	
25/11/88	001	02 TERMORESISTENCIA PT 100 CHMS,TPP7,CFE.NF.2596							
V A L O R :		269,2115	223,10		223,10			0,00	
DEPRECIACAO :		269,2082	223,09		223,09			0,00	
24/12/88	001	01 PECA 25 SERIE 1.1/4 BSP F.F.ND.1.200.032.000,CFE.NF.8497							
V A L O R :		942,6410	781,17		781,17			0,00	
DEPRECIACAO :		934,7813	774,65		774,65			0,00	
24/12/88	002	01 PECA PILOTO P/MOLA VERMELHA ND.1.211.003.000,CFE.NF.8497							
V A L O R :		231,6851	192,00		192,00			0,00	
DEPRECIACAO :		229,7533	190,40		190,40			0,00	
24/12/88	003	01 PECA FILTRO AT 2"BSPT ND.1.401.050.000,CFE.NF.8499							
V A L O R :		121,6418	100,80		100,80			0,00	
DEPRECIACAO :		120,6305	99,97		99,97			0,00	
24/12/88	004	01 PECA VALVULA VT 1/4 BSPT LATAO ND.1.370.006.000,CFE.NF.8499							
V A L O R :		19,5414	16,19		16,19			0,00	
DEPRECIACAO :		19,3728	16,05		16,05			0,00	
24/12/88	005	01 PECA SIFAO TP TROMBETA 1/2 ND.1.600.063.015,CFE.NF.8499							
V A L O R :		37,7244	31,26		31,26			0,00	
DEPRECIACAO :		37,4131	31,00		31,00			0,00	
24/12/88	006	01 PECA MANOM.MVS 4"100 1/2 NPT17KXDM2,ND.1.618.416.017,CFE.NF.8499							
V A L O R :		227,8735	188,84		188,84			0,00	
DEPRECIACAO :		225,9690	187,26		187,26			0,00	
24/12/88	007	01 PECA BP 21 1/2 BSP ND.1.096.015.000,CFE.NF.8499							
V A L O R :		135,6403	112,41		112,41			0,00	
DEPRECIACAO :		134,5052	111,46		111,47			-0,01	
24/12/88	008	01 PECA SEPARADOR SPH 2 125H.F.F ND.1.502.050.000,CFE.NF.8498							
V A L O R :		323,5003	268,08		268,08			0,00	
DEPRECIACAO :		320,8007	265,85		265,84			0,01	
24/12/88	009	04 PECAS VALVULA VT 1/2 BSPT LATAO ND.1.370.015.000,CFE.NF.8498							
V A L O R :		115,9806	96,11		96,11			0,00	
DEPRECIACAO :		115,0139	95,31		95,31			0,00	
24/12/88	010	02 PECAS FILTRO AT 1/2 BSPT ND.1.401.015.000,CFE.NF.8498							
V A L O R :		33,4907	27,75		27,75			0,00	
DEPRECIACAO :		33,2125	27,52		27,52			0,00	
24/12/88	011	02 PECAS TD 52 1/2 BSPT ND.1.001.015.000,CFE.NF.8498							
V A L O R :		105,8545	87,72		87,72			0,00	
DEPRECIACAO :		104,9703	86,99		86,99			0,00	
24/12/88	012	02 PECAS VALVULA VRL 2 BSPT ND.1.371.050.000,CFE.NF.8498							
V A L O R :		504,4299	418,02		418,02			0,00	
DEPRECIACAO :		500,2290	414,54		414,54			0,00	
SUB-TOTAL :		1.345.795,2051	1.115.260,49		1.115.260,49			0,00	
		1.345.771,8371	1.115.241,12		1.115.241,08			0,04	



		PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA					
		C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52					
MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBR DE 1998				FAP	R\$	0,8287	
DATA	NO QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM DE FAP	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA R\$
###	DEMONSTRATIVO DA	CONTA . : 132110003	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				
24/12/88	013	01 PEÇA VALVULA VRL 1.1/4 BSPT NO.1.371.032.000,CFE.NF.8498					0,00
	V A L O R :	189,7153	157,22		157,22		0,00
	DEPRECIACAO :	188,1394	155,91		155,91		
07/01/89	001	02 BORNA GERADOR PILOTO.4 CV.CFE.NF.57006.			146,20		0,00
	V A L O R :	176,4206	146,20		143,77		0,00
	DEPRECIACAO :	173,4839	143,77				
09/01/89	001	01 MAQUINA SANDUICHEIRA QUALITY MOD.MX1,CFE.NF.9912			22.982,94		0,00
	V A L O R :	27.733,7283	22.982,94		22.599,89		0,00
	DEPRECIACAO :	27.271,4990	22.599,89				
14/02/89	001	01 MAQUINA DE FECHAR EMB.PLASTICAS NATISA,CFE.NF.72426			1.657,40		0,00
	V A L O R :	2.000,0000	1.657,40		1.615,97		0,00
	DEPRECIACAO :	1.950,0039	1.615,97				
16/02/89	001	01 VALVULA SOLENIDE 4800256-69,CFE.NF.52958			296,59		0,00
	V A L O R :	357,9000	296,59		289,18		0,00
	DEPRECIACAO :	348,9525	289,18				
16/03/89	001	01 MAQUINA SWLT 50,N.14 P/EMPACOTAR MASSA MADARRAD,SISTEMA ELETR.PROGRAMAVEL			1,25		0,00
	V A L O R :	1,5058	1,25		1,20		0,00
	DEPRECIACAO :	1,4500	1,20				
16/03/89	002	01 CALDEIRA MOD.MP 811 AUTOMATICA HORIZONTAL CFE.NF.6998			0,54		0,00
	V A L O R :	0,6467	0,54		0,51		0,01
	DEPRECIACAO :	0,6264	0,52				
06/05/89	001	01 ESTAMPO P/AMANTEIGADO CFE.NF.5904			1.461,50		0,00
	V A L O R :	1.763,6001	1.461,50		1.388,42		0,00
	DEPRECIACAO :	1.675,4238	1.388,42				
12/05/89	001	01 CONGELADOR CFE.NF.1594			267,01		0,00
	V A L O R :	322,1977	267,01		253,66		0,00
	DEPRECIACAO :	306,0900	253,66				
29/05/89	001	01 MOINHO P/CEREAIS CFE.NF.1744			22,74		0,00
	V A L O R :	27,4377	22,74		21,60		0,00
	DEPRECIACAO :	26,0604	21,60				
29/05/89	002	01 MOINHO P/CEREAIS CFE.NF.1745			22,74		0,00
	V A L O R :	27,4377	22,74		21,60		0,00
	DEPRECIACAO :	26,0604	21,60				
16/06/89	001	01 LONA P/BISCOITOS TEXINDUS CFE.NF.2434			4.992,14		0,00
	V A L O R :	6.024,0629	4.992,14		4.700,93		0,00
	DEPRECIACAO :	5.672,6565	4.700,93				
28/06/89	001	02 PECAS TRAFILAS REDS CFE.NF.71			532,85		0,00
	V A L O R :	642,9894	532,85		501,76		0,00
	DEPRECIACAO :	605,4766	501,76				
25/07/89	001	04 PECAS TRAFILA RED/ DE 200 MM TIPO AVE-MARIA CFE.NF.95			864,54		0,00
	V A L O R :	1.043,2502	864,54		806,91		0,00
	DEPRECIACAO :	973,7056	806,91				
01/09/89	001	01 FORNO DE AQUECIMENTO ELETRICO,E 01 EQUIP.P/RESFRIAMENTO AERED CFE.NF.24225			56.489,70		0,00
	V A L O R :	68.166,6419	56.489,70		51.782,22		0,00
	DEPRECIACAO :	62.486,0830	51.782,22				
01/09/89	002	01 AFIADOR P/FACAS 620 MM MDT.LINEAR M-2CFE.NF.138840			614,84		0,00
	V A L O R :	741,9350	614,84		563,60		0,01
	DEPRECIACAO :	680,1080	563,61				
	SUB-TOTAL :	1.455.014,6744	1.205.770,69		1.205.770,69		0,00
		1.446.157,6565	1.200.088,27		1.200.088,21		0,06



PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.B.C.N.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA	Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE DE FAP	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA	R\$
### DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
07/02/90	001	01 ESTAMPADORA ROTATIVA MOD.NF-ER, NF.25171							
V A L O R :				9.853,6246	8.165,70	8.165,70		0,00	
DEPRECIACAO :				8.621,9175	7.144,98	7.144,99		-0,01	
07/02/90	002	02 AMASSADEIRA VERTICAL MOD.NF-V-785, NF.25172							
V A L O R :				3.975,6447	3.294,62	3.294,62		0,00	
DEPRECIACAO :				3.478,6920	2.882,79	2.882,80		-0,01	
19/02/90	001	10 RACIAS P/AMASSADEIRA VERTICAL NF.25251							
V A L O R :				9.058,4175	7.506,71	7.506,71		0,00	
DEPRECIACAO :				7.926,1140	6.568,37	6.568,37		0,00	
19/02/90	002	01 MAQ.AGRUPADORA C/MESA DE ACONDICIONAMENTO 12MTS, NF.25252							
V A L O R :				1.459,0523	1.209,12	1.209,12		0,00	
DEPRECIACAO :				1.276,6740	1.057,98	1.057,98		0,00	
19/02/90	003	VR.COMPLEMENTO NF.25252, CFE.NF.25253							
V A L O R :				2.520,1812	2.088,47	2.088,47		0,00	
DEPRECIACAO :				2.205,1575	1.827,41	1.827,41		0,00	
21/02/90	001	01 TRANSFORMADOR MARCA TRAFD, N.9002 CA.0504-A001, NF.19483							
V A L O R :				12.838,8815	10.639,33	10.639,33		0,00	
DEPRECIACAO :				11.233,7610	9.309,42	9.309,42		0,00	
21/02/90	002	REAJUSTE DE PRECO NF.19483, CFE.NF.19484							
V A L O R :				3.963,3018	3.284,39	3.284,39		0,00	
DEPRECIACAO :				3.467,8875	2.873,84	2.873,84		0,00	
23/04/90	001	VR.ADIANT.P/AGUISICAO DE 01 ESTAMP.CILINDRICA P/BISC.CREAM CRACKER NF.1542							
V A L O R :				4.792,2557	3.971,34	3.971,34		0,00	
DEPRECIACAO :				4.113,3565	3.408,74	3.408,73		0,01	
23/05/90	002	COMPLEMENTO P/AGUIS.DE 01 ESTAMPADORA CILINDRICA P/BISC.CREAM CRACKER NF.1542							
V A L O R :				12.208,4135	10.117,11	10.117,11		0,00	
DEPRECIACAO :				10.377,1536	8.599,55	8.599,55		0,00	
07/06/90	002	01 MAQ.MOD.6.32 NF.6420							
V A L O R :				9.702,8953	8.040,79	8.040,79		0,00	
DEPRECIACAO :				8.166,6075	6.767,67	6.767,67		0,00	
13/06/90	001	02 PCS.TRAFILAS RED.DE 200MM TIPO AVE-MARIA N.666 NF.280							
V A L O R :				2.464,9367	2.042,69	2.042,69		0,00	
DEPRECIACAO :				2.074,6511	1.719,26	1.719,26		0,00	
21/06/90	001	02 PCS.TRAFILAS RED.DE 200MM TIPO PARAFUSO N.765 NF.289							
V A L O R :				1.499,7641	1.242,85	1.242,85		0,00	
DEPRECIACAO :				1.262,2980	1.046,07	1.046,07		0,00	
25/06/90	002	01 MAQ.DE ESCREVER ELETRONICA II MARCA IBM MOD.6783,N.SERIE 82-3593, NF.1727							
V A L O R :				1.837,0236	1.522,34	1.522,34		0,00	
DEPRECIACAO :				1.546,1585	1.281,30	1.281,31		-0,01	
29/06/90	002	01 MAQ.DE FECHAR EMBALAGENS PLASTICAS MATISA NF.83564							
V A L O R :				4.188,1308	3.470,70	3.470,70		0,00	
DEPRECIACAO :				3.525,0111	2.921,18	2.921,17		0,01	
17/07/90	001	04 PRATOS VARIADOR 1001, 04 PRATOS VARIADOR 1002, NF.6559							
V A L O R :				980,3265	812,40	812,40		0,00	
DEPRECIACAO :				816,9400	677,00	677,00		0,00	
08/08/90	001	MAQ DE OBRA APLICADA NA MONTAGEM FORNO NF.346							
V A L O R :				16.394,9318	15.243,88	15.243,88		0,00	
DEPRECIACAO :				15.175,8189	12.576,20	12.576,20		0,00	
SUB-TOTAL :				1.554.752,1560	1.288.423,13	1.288.423,13		0,00	
				1.533.425,8552	1.270.750,03	1.270.749,98		0,05	



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.G.C.N.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA NO DESCRIÇÃO DO BEN QUANTIDADE DE FAP VR.CORRIGIDO R\$ VR.ESCRITUR. R\$ COR.MONETARIA R\$

*** DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

08/08/90	002	COMPLEMENTO NF.24225 REF.FORNDO BISCOITO CFE.NF.264470							
V A L O R :		11.442,4045		9.482,32		9.482,32			0,00
DEPRECIACAO :		9.439,9866		7.822,92		7.822,92			0,00
08/08/90	003	02 POS.TANQUE P/XAROPE ACUCAR NF.2479				6.707,31			0,00
V A L O R :		8.093,7700		6.707,31		5.533,53			0,00
DEPRECIACAO :		6.677,3619		5.533,53					
14/08/90	001	01 VARIADOR DE VELOCIDADE MARCA VARIHOT NF.67238				2.667,84			0,00
V A L O R :		3.219,3079		2.667,84		2.200,97			0,00
DEPRECIACAO :		2.665,9324		2.200,97					
05/09/90	001	01 BOMBA HIDRAULICA PV6-PSS6-06ER P/BATEDEIRA MARIA-MOLE NF.8410				1.472,43			0,00
V A L O R :		1.776,7956		1.472,43		1.202,48			0,00
DEPRECIACAO :		1.451,0468		1.202,48					
12/11/90	001	18 FECHOS RAPIDO NF.6761				98,56			0,00
V A L O R :		118,9319		98,56		78,85			0,00
DEPRECIACAO :		95,1456		78,85					
21/02/91	001	01 MOTO BOMBA SUBMERSIVEL DE 05 HP-RHS202-29 MARCA EBARA N.P-90167,CFE.NF.2694				1.841,84			0,00
V A L O R :		2.222,5602		1.841,84		1.427,42			0,00
DEPRECIACAO :		1.722,4809		1.427,42					
21/02/91	002	01 ESTAMPADORA P/BISCOITO MAIZENA C/120 FORMAS TEFLONADO CFE.NF.2115				10.002,20			0,00
V A L O R :		12.069,7476		10.002,20		7.751,70			0,00
DEPRECIACAO :		9.354,0516		7.751,70					
21/02/91	003	01 ESTAMPADORA P/BISCOITO SORTIDO C/190 FORMAS TEFLONADO CFE.NF.2117				10.656,86			0,00
V A L O R :		12.859,7309		10.656,86		8.259,07			-0,01
DEPRECIACAO :		9.968,2892		8.259,06					
21/02/91	004	01 ESTAMPADORA P/BISCOITO LEITE C/110 FORMAS TEFLONADO CFE.NF.2116				12.441,17			0,00
V A L O R :		15.012,8774		12.441,17		9.641,91			0,00
DEPRECIACAO :		11.634,9789		9.641,91					
21/02/91	005	MAD DE OBRA PRESTACAO DE SERVIÇOS EM POÇO TUBULAR PROFUNDO				1.473,22			0,00
V A L O R :		1.777,7494		1.473,22		1.141,75			0,00
DEPRECIACAO :		1.377,7578		1.141,75					
11/03/91	001	01 MAD.DE FECHAR EMB.PLASTICAS MATISA N.2949,E 1 CONJ.E SUP.DE SAP.82.NF.88374				2.552,22			0,00
V A L O R :		3.079,7822		2.552,22		1.956,70			0,00
DEPRECIACAO :		2.361,1708		1.956,70					
13/03/91	001	01 BALANCA FILIZOLA MOD.6, N.610838/610833, CFE. NF.16290				680,59			0,00
V A L O R :		821,2753		680,59		521,79			0,00
DEPRECIACAO :		629,6480		521,79					
13/03/91	002	01 VARIADOR DE VELOCIDADE 1001, CFE.NF.6882				1.174,02			0,00
V A L O R :		1.416,6998		1.174,02		900,08			0,00
DEPRECIACAO :		1.088,1336		900,08					
16/03/91	001	MAD DE OBRA CONSERVO DE ESTAMPO DE BALA CFE.NF.139				9.965,79			0,00
V A L O R :		12.025,8162		9.965,79		7.640,44			0,00
DEPRECIACAO :		9.219,7892		7.640,44					
03/04/91	001	01 TRANSPORTADOR ALIMENTADOR ARIETE CFE.NF.6909				3.815,81			0,00
V A L O R :		4.604,5885		3.815,81		2.893,65			0,00
DEPRECIACAO :		3.491,7974		2.893,65					
29/04/91	001	01 ESTAMPADORA CILINDRICA C/78 FORMAS TEFLONADO P/BISCOITO CREAM CRACKER NF.2267				13.101,41			0,00
V A L O R :		15.809,5954		13.101,41		9.935,24			0,00
DEPRECIACAO :		11.988,9406		9.935,24					
SUB-TOTAL :		1.861.103,7688		1.376.556,72		1.376.556,72			0,00
		1.816.578,3665		1.339.658,52		1.339.658,48			0,04



MAPA DE CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE : NOVENO DE 1998		FAP	R\$	0,8267				
DATA	NR QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM DE FAP	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA	R\$
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA C.B.C.N.F. - 75.404.814/0003-52								
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
10/05/91	002	01 CALCULADORA ELETRONICA CHARP MOD.C5-2115-D, CFE.NF.96						0,00
		V A L O R :	139,8164	115,87	115,87			0,00
		DEPRECIACAO :	104,8590	86,90	86,90			
10/05/91	003	01 CALCULADORA ELETRONICA CHARP MOD.C5-2115-D, CFE.NF.96						0,00
		V A L O R :	139,8164	115,87	115,87			0,00
		DEPRECIACAO :	104,8590	86,90	86,90			
31/05/91	001	01 BALANCA 3200 EXATA SERIE 76883, PLAT.223X223 MM CFE.NF.59627						0,00
		V A L O R :	1.549,5195	1.366,96	1.366,96			0,00
		DEPRECIACAO :	1.237,1400	1.025,22	1.025,22			
06/08/91	001	01 PEGA TCS-90/20 7497, CFE.NF.50154						0,00
		V A L O R :	5.466,2233	4.529,86	4.529,86			0,00
		DEPRECIACAO :	3.983,0153	3.284,15	3.284,15			
21/10/91	001	MD1004 HID MECANUS 1.100N L DIST.LA091DA0007 C/TOTALIZADOR CFE.NF.126587						0,00
		V A L O R :	1.319,9564	1.093,85	1.093,85			0,00
		DEPRECIACAO :	934,9660	774,81	774,81			
30/10/91	001	01 BOMBA DE MASSA B-30029-00 CFE.NF.6041						0,00
		V A L O R :	660,0810	547,01	547,01			0,00
		DEPRECIACAO :	467,5595	387,47	387,47			
29/11/91	001	01 MISTURADOR DE RAÇAO LUCATO MOD.VERTICAL, CAPACIDADE 1000KG MOTOR 3891 NF.1381						0,00
		V A L O R :	3.633,8741	3.011,39	3.011,39			0,01
		DEPRECIACAO :	2.543,7132	2.107,98	2.107,97			
04/05/92	001	VR.SERVICO RECUP.DE 10 CARROS P/TRANSP.DE MASSA CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						0,00
		V A L O R :	3.337,1981	2.782,11	2.782,11			0,01
		DEPRECIACAO :	2.126,2292	1.762,01	1.762,00			
04/05/92	002	VR.SERVICO RECUP.01 TANQUE PULMAD EM ACD INDX CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						0,00
		V A L O R :	774,7380	642,03	642,03			0,00
		DEPRECIACAO :	490,6712	406,62	406,62			
04/05/92	003	VR.SERVICO RECUP.01 TANQUE P/ABUECIMENTOAGUA CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						0,00
		V A L O R :	1.549,4761	1.284,05	1.284,05			0,00
		DEPRECIACAO :	981,3348	813,23	813,23			
13/05/92	001	VR.SERVICO RECUP.DE 10 CARROS P/TRANSP.DE MASSA CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						0,00
		V A L O R :	1.891,0920	1.567,15	1.567,15			0,00
		DEPRECIACAO :	1.197,6916	992,53	992,53			
13/05/92	002	VR.SERVICO RECUP.01 TANQUE PULMAD EM ACD INDX CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						0,00
		V A L O R :	436,4058	361,65	361,65			0,00
		DEPRECIACAO :	276,3892	229,04	229,04			
13/05/92	003	VR.SERVICO RECUP.01 TANQUE P/ABUECIMENTOAGUA CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						0,00
		V A L O R :	872,8117	723,30	723,30			0,00
		DEPRECIACAO :	552,7784	458,09	458,09			
20/05/92	001	VR.SERVICO RECUP.DE 10 CARROS P/TRANSP.DE MASSA CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						0,00
		V A L O R :	1.803,6843	1.496,37	1.496,37			0,00
		DEPRECIACAO :	1.143,6024	947,70	947,70			
20/05/92	002	VR.SERVICO RECUP.01 TANQUE PULMAD EM ACD INDX CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						0,00
		V A L O R :	416,6964	345,32	345,32			0,00
		DEPRECIACAO :	263,9100	218,70	218,70			
20/05/92	003	VR.SERVICO RECUP.01 TANQUE P/ABUECIMENTOAGUA CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						0,00
		V A L O R :	833,3927	690,63	690,63			0,00
		DEPRECIACAO :	527,8124	437,40	437,40			
		SUB-TOTAL :	1.686.050,5510	1.397.230,14	1.397.230,14			0,00
			1.633.494,8977	1.353.677,27	1.353.677,21			0,06



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MARFONDA S/A
 C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R# 0,8287

DATA	Nº QUANTIDADE DE	DESCRIÇÃO DO BEM DE FAP	VR.CORRIGIDO	R#	VR.ESCRITUR.	R#	COR.MONETÁRIA	R#
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
14/07/92	001	VR.SERVICO RECUP.DE 10 CARROS P/TRANSP.DE MASSA CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						
V A L O R :		1.223,1843	1.013,65		1.013,65			0,00
DEPRECIACAO :		774,6832	641,98		641,98			0,00
14/07/92	002	VR.SERVICO RECUP.01 TANQUE PULVAD EM ACO INOX CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						
V A L O R :		282,2733	233,92		233,92			0,00
DEPRECIACAO :		178,7748	148,15		148,15			0,00
14/07/92	003	VR.SERVICO RECUP.01 TANQUE P/ABUECIMENTOAGUA CFE.NF.529(CORRIGIDO P/ADIANT.)						
V A L O R :		564,5466	467,84		467,84			0,00
DEPRECIACAO :		357,5496	296,30		296,30			0,00
28/07/92	001	01 TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA MOD.12-019-1 CFE. NF.47098						
V A L O R :		2.642,3437	2.189,71		2.189,71			0,00
DEPRECIACAO :		1.675,4820	1.386,81		1.386,82			-0,01
14/10/92	001	01 CARRO DE TRACAO MANUAL MOD.1010, CFE. NF.23532						
V A L O R :		1.371,0062	1.136,15		1.136,15			0,00
DEPRECIACAO :		834,0323	691,16		691,16			0,00
27/10/92	001	01 COMPRESSOR DE AR WAYNE, MOD.W-2, 012012 NCT COMPLETO, CFE.NF.5084						
V A L O R :		10.602,0447	8.785,91		8.785,91			0,00
DEPRECIACAO :		6.449,3792	5.344,77		5.344,77			0,00
09/12/92	001	12 PICAS P/VIRA BASTAO CFE.NF.2992						
V A L O R :		1.817,5145	1.506,17		1.506,17			0,00
DEPRECIACAO :		1.075,3660	891,16		891,15			0,01
28/01/93	001	01 MAQUINA P/FECHAR EMBALAGENS PLASTICAS MATISA N.161						
V A L O R :		3.812,7608	3.159,63		3.159,63			0,00
DEPRECIACAO :		2.224,1100	1.843,12		1.843,12			0,00
28/02/93	006	RESERVAT.METAL.TIPO STD NF.3989,CORRIG.20000000,00 23/12/92 A 28/02/93 P/ADIANT.						
V A L O R :		2.862,3032	2.371,99		2.371,99			0,00
DEPRECIACAO :		1.621,9700	1.344,13		1.344,13			0,00
28/02/93	007	RESERVAT.P/GLICOSE NF.3990,CORRIG.20000000,00, DE 08/01/93 A 28/02/93 P/ADIANT.						
V A L O R :		2.480,3588	2.138,34		2.138,34			0,00
DEPRECIACAO :		1.462,2040	1.211,73		1.211,73			0,00
15/03/93	001	TANQUE EM ACO INOX AISI 304,DIAMETRO 700MM,ALT.500M,ESPESSURA 1,9MM. NF.3984						
V A L O R :		483,74	483,74		483,74			0,00
DEPRECIACAO :		330,7860	274,12		274,12			0,00
15/03/93	002	TANQUE EM ACO INOX AISI 304,DIAMETRO 650MM,ALT.460M,ESPESSURA 1,9MM. NF.3984						
V A L O R :		500,3453	414,64		414,64			0,00
DEPRECIACAO :		283,5260	234,96		234,96			0,00
15/03/93	003	TANQUE EM ACO INOX AISI 304,DIAMETRO 650MM,ALT.460M,ESPESSURA 1,9MM. NF.3984						
V A L O R :		500,3453	414,64		414,64			0,00
DEPRECIACAO :		283,5260	234,96		234,96			0,00
15/03/93	004	TANQUE TIPO MEIA ESFERA EM ACO INOX AISI304,DIAMETRO 500MM,ESP. 1,9MM - NF.3984						
V A L O R :		163,3134	135,34		135,34			0,00
DEPRECIACAO :		92,5412	76,69		76,69			0,00
15/03/93	005	TANQUE TIPO MEIA ESFERA EM ACO INOX AISI304,DIAMETRO 500MM,ESP. 1,9MM - NF.3984						
V A L O R :		163,3134	135,34		135,34			0,00
DEPRECIACAO :		92,5412	76,69		76,69			0,00
15/03/93	006	TANQUE TIPO MEIA ESFERA EM ACO INOX AISI304,DIAMETRO 500MM,ESP. 1,9MM - NF.3984						
V A L O R :		163,3134	135,34		135,34			0,00
DEPRECIACAO :		92,5412	76,69		76,69			0,00
SUB-TOTAL :		1.715.883,2541	1.421.952,49		1.421.952,49			0,00
		1.651.322,1104	1.368.450,69		1.368.450,63			0,06



PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.G.C.M.F. - 78.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA	NO QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM DE FAP	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA	R\$
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
15/03/93	007	TANQUE TIPO MEIA ESFERA EM AÇO INOX AISI304,DIAMETRO 500MM,ESP. 1,9MM - NF.3984						
V A L O R :			183,3134	135,34	135,34			0,00
DEPRECIACAO :			92,5412	76,69	76,69			0,00
18/03/93	001	RESERVA.METAL.TIPO STD C/CAPACIDADE 31500LTS, NF.3989						
V A L O R :			724,5762	600,46	600,46			0,00
DEPRECIACAO :			410,5908	340,25	340,25			0,01
18/03/93	002	RESERVA.P/GLICOSE C/CAPACIDADE 20M3 C/SERPENTINA, NF.3990						
V A L O R :			1.086,8644	900,68	900,68			0,00
DEPRECIACAO :			615,8896	510,39	510,39			0,00
19/03/93	001	01 CAPSULISMO MABRA 500 CONJUNTO N.A-399/1, NF.3545						
V A L O R :			4.210,1813	3.488,98	3.488,98			0,00
DEPRECIACAO :			2.385,7664	1.977,08	1.977,08			0,00
20/04/93	001	01 PEÇA TRANSPALETE HIDRAULICO MANUAL MOD.TM-20, CFE,NF.50258						
V A L O R :			850,1613	704,53	704,53			0,00
DEPRECIACAO :			474,6749	393,36	393,36			0,00
20/04/93	002	01 PEÇA TRANSPALETE HIDRAULICO MANUAL MOD.TM-20, CFE,NF.50258						
V A L O R :			850,1613	704,53	704,53			0,00
DEPRECIACAO :			474,6749	393,36	393,36			0,00
30/04/93	001	MAQUINA VERSAMATIC P/EMPACOTAR BISCOITO CORRIGIDO DE 26 A 30/4/93) PELO ADIANT.						
V A L O R :			16.353,0158	13.551,74	13.551,74			0,00
DEPRECIACAO :			8.994,1566	7.453,46	7.453,46			0,00
14/05/93	001	01 PEÇA TRANSPALETE HIDRAULICO MANUAL MOD.TM-20 - SKAM, NF.50665						
V A L O R :			922,0775	764,13	764,13			0,00
DEPRECIACAO :			507,1440	420,27	420,27			0,00
21/05/93	001	MK-050 M.REDUTOR RED.1.60,FC.N-211 SERIE192081/82 ACOPL MOTOR 0,55KW, NF.165084						
V A L O R :			589,3083	488,36	488,36			0,00
DEPRECIACAO :			324,1194	268,60	268,60			0,00
21/05/93	002	MK-050 M.REDUTOR RED.1.60,FC.N-211 SERIE192081/82 ACOPL MOTOR 0,55KW, NF.165084						
V A L O R :			589,3083	488,36	488,36			0,00
DEPRECIACAO :			324,1194	268,60	268,60			0,00
30/06/93	001	BOMBA VAC PMHB 1506-A A0706PB/V IP54B,CORRIG.37500000,00 DE 5.5. A 30.6.93-ADIANT						
V A L O R :			1.877,7641	1.558,10	1.558,10			0,00
DEPRECIACAO :			1.001,4720	829,92	829,92			0,00
30/06/93	005	01 MK-50 REDUTOR RED 1.60 FC N.211 C/FLANGE S/195760, CFE,NF.166914						
V A L O R :			440,1966	381,36	381,36			0,00
DEPRECIACAO :			245,4400	203,40	203,40			0,00
30/06/93	006	JOGO MORDENTE HORIZONTAL D/IMPULSO,CORRIG.42099962,91,DE 12.04. A 30.6.93-ADIANT						
V A L O R :			2.579,1726	2.137,36	2.137,36			0,00
DEPRECIACAO :			1.375,5584	1.139,93	1.139,93			0,01
21/07/93	001	JOGO MORDENTE HORIZONTAL DE IMPULSO CFE,NF.72094						
V A L O R :			2.652,8668	2.198,43	2.198,43			0,00
DEPRECIACAO :			1.414,8608	1.172,50	1.172,49			0,01
21/07/93	002	JOGO MORDENTE HORIZONTAL DE IMPULSO CFE,NF.72094						
V A L O R :			5.739,7962	3.099,17	3.099,17			0,00
DEPRECIACAO :			1.994,5600	1.652,89	1.652,90			-0,01
21/07/93	003	JOGO FORMATO 220 MM EM AÇO CROMADO, CFE,NF.72094						
V A L O R :			4.986,3950	4.132,23	4.132,23			0,00
DEPRECIACAO :			2.659,4112	2.203,85	2.203,86			-0,01
SUB-TOTAL :			1.758.518,4132	1.457.284,25	1.457.284,25			0,00
			1.674.617,0900	1.387.755,25	1.387.755,18			0,07



EMISSÃO EM: 03/05/2021

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998

FAP R\$

DATA Nº DESCRIÇÃO DO BEM QUANTIDADE DE FAP VR.CORRIGIDO R\$ VR.ESCRITUR. R\$ COR.MONETÁRIA

DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

05/08/93	001	01	PC.TRANSPALETE HIDRAULICO MANUAL MOD.TM 20, SKAM NF.52071					
V A L O R :			788,6435	653,55		653,55		0,00
DEPRECIACAO :			414,0360	343,11		343,12		-0,01
20/08/93	001		BOMBA VACUO PMHB 1506-1 A (A0706PB/V I P 54 B - NF.12126					0,00
V A L O R :			1.909,0730	1.582,05		1.582,05		0,00
DEPRECIACAO :			1.002,2607	830,57		830,57		0,00
31/08/93	006		MK-50 REDUTOR RED 1.60 FC 211,CORRIG 25627.00 DE 27.08.93 A 31.08.93 NF.168812					0,00
V A L O R :			466,1997	386,34		386,34		0,00
DEPRECIACAO :			240,8700	199,61		199,61		0,00
31/08/93	007		BOMBA VACUO PMHB 06 A A0706PB/V IP54B,CORRIG 97000.00 DE 30.8.A 31.8.93,NF.12206					0,00
V A L O R :			1.788,6779	1.482,28		1.482,28		0,00
DEPRECIACAO :			924,1472	765,84		765,84		0,00
03/03/94	001	01	PECA DE CAPSULISMO NOVO TIPO HABRA C/CORPO, CFE.NF.5986					0,00
V A L O R :			4.738,2775	4.755,31		4.755,31		0,00
DEPRECIACAO :			2.677,8640	2.219,15		2.219,15		0,00
09/03/94	001	01	MESA P/DOCE CFE.NF.3126					0,00
V A L O R :			2.339,1182	2.767,13		2.767,13		0,00
DEPRECIACAO :			1.558,2560	1.291,33		1.291,33		0,00
01/04/94	001	01	DISJUNTOR BAIXA TENSAO TRIFASICO MARCA BESHIN-TIPO DM 3-75, CFE.NF.4052					0,00
V A L O R :			14.857,5257	12.312,43		12.312,43		0,01
DEPRECIACAO :			6.809,6985	5.643,20		5.643,19		0,00
25/05/94	001	01	BALANCA URANO ELETRONICA MODELO UDI 25/5, CFE.NF.2157					0,00
V A L O R :			1.318,4777	1.092,62		1.092,62		0,00
DEPRECIACAO :			593,3162	491,68		491,68		0,00
15/06/94	001	01	VENTILADOR MODELO WAD 060, C/ACESSORIOS CFE.NF.8792					0,00
V A L O R :			573,4899	475,25		475,25		0,00
DEPRECIACAO :			253,2923	209,90		209,90		0,00
15/06/94	002	01	VENTILADOR MODELO WAD 060,C/ACESSORIOS, CFE.NF.8792					0,00
V A L O R :			573,4899	475,25		475,25		0,00
DEPRECIACAO :			253,2923	209,90		209,90		0,00
15/06/94	003	01	VENTILADOR MODELO WAD 060,C/ACESSORIOS, CFE.NF.8792					0,00
V A L O R :			573,4899	475,25		475,25		0,00
DEPRECIACAO :			253,2923	209,90		209,90		0,00
22/06/94	001	01	FOTORESISTOR DPR 63, CFE.NF.771970					0,00
V A L O R :			423,8827	351,27		351,27		0,00
DEPRECIACAO :			187,2172	155,15		155,15		0,00
15/07/94	001	01	MESA P/RESFRIAMENTO DE DOCE CFE.NF.5837					0,00
V A L O R :			1.601,9936	1.327,57		1.327,57		0,00
DEPRECIACAO :			694,1948	575,28		575,28		0,00
25/07/94	001	01	BOMBA MOD.FBE 11/2 N.10522, CFE.NF.12					0,00
V A L O R :			5.031,7797	4.169,84		4.169,84		0,00
DEPRECIACAO :			2.180,4380	1.806,93		1.806,93		0,00
31/08/94	003		VR.RESIDUAL REF.CONTRATO LEASING 300916,REL.A MAB.HAENSEL CELLOMAT V3 178030431					0,00
V A L O R :			1.246,3728	1.032,87		1.032,87		0,00
DEPRECIACAO :			529,7064	438,97		438,97		0,00
01/09/94	001	01	BOMBA MARK MOD.DX 9 SELD VITON 1.1/4,CFE.NF.6180					0,00
V A L O R :			1.407,5560	1.166,44		1.166,44		0,00
DEPRECIACAO :			586,4800	486,02		486,02		0,00
SUB-TOTAL :			1.800.156,4609	1.491.789,70		1.491.789,70		0,00
			1.693.775,4499	1.403.631,79		1.403.631,72		0,07



Emissão em : 30/11/98

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRDDASA
 C.B.C.N.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998 FAP R# 0,8287

DATA	Nº QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO BEM DE FAP	VR.CORRIGIDO R#	VR.ESCRITUR. R#	COR.MONETARIA R#
### DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
30/09/94	010	01 TACHO DISSOLVEDOR A QUENTE,NF.863(CORRIG.7200,00 DE 30.7.A 30.9.94 P/ADIANT.			
		12 235,3311	10.139,42	10.139,42	0,00
		DEPRECIACAO : 4,996,0939	4.140,26	4.140,27	-0,01
06/10/94	001	01 BOMBA DE VACUO TIPO ANEL LIG.MOD.PMHB1506-C,B06-40,DISCO DIRETRIZ ACO INOX316			
		4,150,7134	3.439,70	3.439,70	0,00
		DEPRECIACAO : 1.694,8757	1.404,54	1.404,54	0,00
07/10/94	001	01 VARIADOR DE VELOCIDADE ARIETE 1001,CFE,NF.9362			
		2,377,9328	1.970,59	1.970,59	0,00
		DEPRECIACAO : 970,9889	804,66	804,66	0,00
10/10/94	001	01 PECA FRICAO 070, CFE,NF.6731			
		2,225,7451	1.844,47	1.844,47	0,00
		DEPRECIACAO : 908,8471	753,16	753,16	0,00
10/10/94	002	01 ROTOR P/MOINHO,E MARTELO P/MOINHO, CFE,NF.68			
		951,6487	788,63	788,63	0,00
		DEPRECIACAO : 388,5896	322,02	322,02	0,00
14/10/94	004	01 TACHO DISSOLVIDOR A QUENTE, 500L.MOD.JAA99-E, CFE,NF.863			
		9.131,2619	7.567,08	7.567,08	0,00
		DEPRECIACAO : 3.728,5962	3.089,89	3.089,89	0,00
17/10/94	001	01 COMPRESSOR SANDEX E DEHAIS ACESSORIOS CFE,NF.15			
		1.546,4490	1.281,54	1.281,54	0,00
		DEPRECIACAO : 631,4679	523,30	523,30	0,00
01/11/94	001	01 HIGIOMETRO P/DETERMINACAO DE UNIDADE MARCA KETT MOD.(PB3004)PB1D, CFE,NF.131			
		5.600,4978	4.641,13	4.641,13	0,00
		DEPRECIACAO : 2.240,1984	1.856,45	1.856,45	-0,01
01/11/94	002	01 BOMBA MARK DLG 10 10 NP TRIF. 02 SELD MEC.1.1/4 VITON CFE,NF.6315			
		1.216,5215	1.008,13	1.008,13	0,00
		DEPRECIACAO : 486,6096	403,25	403,25	0,00
01/11/94	003	01 HP 2000 122 NYLON, CFE,NF.4124			
		749,0666	620,75	620,75	0,00
		DEPRECIACAO : 299,6256	248,30	248,30	0,00
01/11/94	004	01 HP 2000 122 NYLON, CFE,NF.4124			
		749,0666	620,75	620,75	0,00
		DEPRECIACAO : 299,6256	248,30	248,30	0,00
30/11/94	007	01 BALANCA MOD.2090-NF.4317(CORRIGIDO 944,67 DE 21.10.94 A 30.11.94 PELO ADIANT.			
		1.527,4424	1.265,79	1.265,79	0,00
		DEPRECIACAO : 140,0157	116,03	116,03	0,00
30/11/94	008	1900.00R# REF.20% TOTL NFS.098/100,EMISSAO 9.12,CORRIG.P/ADIANT.31.10/30.11.94			
		3.101,0734	2.569,86	2.569,86	0,00
		DEPRECIACAO : 284,2653	235,57	235,58	-0,01
01/12/94	001	01 TRANSFORMADOR DE PALLETS MANUAL HIDRAULICO TOPLIFT P 15 S, NF.169			
		753,5153	626,10	626,10	0,00
		DEPRECIACAO : 295,9120	245,22	245,22	0,00
09/12/94	001	01 MOINHO A MARTELOS MARCA EQUIFABRIL MOD.A, NF.098			
		6.278,6340	5.203,10	5.203,10	0,00
		DEPRECIACAO : 2.459,1293	2.037,88	2.037,88	0,00
09/12/94	002	01 MOTOR ELETRICO TRIFASICO 30CV/2 POLOS,NF.098			
		882,4418	731,28	731,28	0,01
		DEPRECIACAO : 345,6239	286,42	286,41	0,01
					0,00
			1.536,108,02	1.536,108,02	0,00
SUB-TOTAL :		1.853.635,8023	1.420.347,04	1.420.346,99	0,05
		1.713.945,9146			



PROJUDI - ALIMENTAÇÃO PROPRIA S/A - PROJUDI
 C.E.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA NO DESCRICAO DO BEM QUANTIDADE DE FAP VR.CORRIGIDO R\$ VR.ESCRITUR. R\$ COR.MONETARIA R\$

*** DEMONSTRATIVO DA CNDA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

09/12/94	003	01 CICLONE, NF.098					
V A L O R :		1.071,0184	887,55		887,55		0,00
DEPRECIACAO :		419,4844	347,63		347,63		0,00
09/12/94	004	01 FILTRO DE MANGA COMPLETO C/12 MANGAS FILTRANTES, NF.100					
V A L O R :		2.076,7604	1.721,01		1.721,01		0,00
DEPRECIACAO :		813,3961	674,06		674,06		0,00
09/12/94	005	01 AUTO TRAFD 230 C/AMP. E VOLTI. P/30HP, NF.100					
V A L O R :		1.174,9773	973,70		973,70		0,00
DEPRECIACAO :		460,2003	381,37		381,36		0,01
14/12/94	001	01 PROGRAMADOR CME 04B - 22, NF.080122					
V A L O R :		4.633,3182	3.839,63		3.839,63		0,00
DEPRECIACAO :		1.814,7170	1.503,86		1.503,86		0,00
15/12/94	001	01 BOMBA DE ENGRENAGEM, MARCA FB, MOD.FBE 1 1/2,EM AÇO INOX-316, NF.015					
V A L O R :		4.230,8855	3.506,13		3.506,13		0,00
DEPRECIACAO :		1.657,0978	1.373,24		1.373,24		0,00
27/12/94	001	01 BALANCA MOD.CAP.30KGX 106,C/PLATAFORMA 40X40CM SERIE 94333602, NF.4317					
V A L O R :		713,7050	591,45		591,45		0,00
DEPRECIACAO :		279,5325	231,65		231,65		0,00
02/01/95	001	01 TIRISTOR SKT 300/14E - NF.050164					
V A L O R :		995,7293	825,16		825,16		0,00
DEPRECIACAO :		381,6942	316,31		316,31		0,00
05/01/95	001	01 MAQ.GRAMP.NIRUNA MOD.b.14 - NF.34985					
V A L O R :		6.949,1651	5.758,77		5.758,77		0,00
DEPRECIACAO :		2.663,8462	2.207,53		2.207,53		0,00
05/01/95	002	PARTE NF.34985 DE 05.01.95(CORRIG.R\$-247,50 DE 03.11.94 A 31.12.94 PELO ADIANT)					
V A L O R :		385,0303	319,07		319,07		0,00
DEPRECIACAO :		33,2946	29,25		29,25		0,00
05/01/95	003	01 C.J.008.013.20.000 EXCENTRICO DE IMPULSO P/VBR-008 E ACESSORIOS - NF.80772					
V A L O R :		714,5853	592,18		592,18		0,00
DEPRECIACAO :		273,9254	227,00		227,00		0,00
12/01/95	001	01 MEDIDOR VAZAO DOSADOR SEMI-AUTOMATICO 1 10M3/H N.956VM015A02 - NF.1291					
V A L O R :		774,8338	642,10		642,10		0,00
DEPRECIACAO :		297,0174	246,14		246,14		0,00
18/01/95	002	01 TIRISTOR SKT 300/14E - NF.051100					
V A L O R :		995,7293	825,16		825,16		0,00
DEPRECIACAO :		381,6942	316,31		316,31		0,00
06/02/95	001	01 BOMBA MARK.DF-70 TRIFASICO - 3NP, CFE.NF.6545					
V A L O R :		423,8363	351,23		351,23		0,00
DEPRECIACAO :		158,9400	131,71		131,72		-0,01
06/02/95	002	01 BOMBA MARK.DF-70 TRIFASICO - 3NP, CFE.NF.6545					
V A L O R :		423,8363	351,23		351,23		0,00
DEPRECIACAO :		158,9400	131,71		131,72		-0,01
06/02/95	003	01 JG.TRAFILAS P/MASSA FORMATO ESPAGUETI 1.6MM MASSA SECA NF.2001					
V A L O R :		1.477,0206	1.224,01		1.224,01		0,00
DEPRECIACAO :		553,8825	459,00		459,00		0,00
13/02/95	001	01 MOTO BOMBA YANMAR EA406.2060, CFE.NF.35810					
V A L O R :		2.659,9675	2.204,32		2.204,32		0,00
DEPRECIACAO :		997,4880	826,62		826,62		0,00
SUB-TOTAL :		1.883.336,2013	1.560.720,72		1.560.720,72		0,00
		1.725.293,0654	1.429.750,43		1.429.750,39		0,04



Emissão em : 30/11/98

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA	NO	DESCRIÇÃO DO BEM	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA	R\$
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
14/02/95	001	01 PQ.HIDROCOMPR.SC-730 - 220 TRI CFE.NF.327596						
V A L O R :		4.063,8392	3.367,70		3.367,70			0,00
DEPRECIACAO :		1.323,9385	1.262,89		1.262,89			0,01
02/03/95	001	01 PECA VARIADOR 1001-COMPLETO, CFE.NF.9704						
V A L O R :		3.646,3721	3.021,75		3.021,75			0,00
DEPRECIACAO :		1.337,0016	1.107,97		1.107,97			0,00
13/03/95	002	01 SONDA PT 100 P/TUNEL CFE.NF.5395						
V A L O R :		491,8575	407,60		407,60			0,00
DEPRECIACAO :		180,3472	149,45		149,46			-0,01
14/03/95	001	01 MITER ICEL SK 100 E 01 CONT.VR 166926-005, CFE.NF.152201						
V A L O R :		575,0702	476,56		476,56			0,00
DEPRECIACAO :		210,8612	174,74		174,74			0,00
14/03/95	002	01 VALVULA DUPLD SOLENOIDE JMFH-5-1/2, CFE.NF.4946						
V A L O R :		600,9458	498,00		498,00			0,00
DEPRECIACAO :		220,3476	182,60		182,60			0,00
27/03/95	001	01 PECA CORREIA TRANSP. FDA 100 FV 5.265X1,2X500, CFE.NF.482						
V A L O R :		561,5487	465,36		465,36			0,00
DEPRECIACAO :		205,9024	170,63		170,63			0,00
28/03/95	001	01 COMPRESSOR RBL 10 CFE.NF.5460						
V A L O R :		6.818,9744	5.650,88		5.650,88			0,00
DEPRECIACAO :		2.500,2912	2.071,99		2.071,99			0,00
03/04/95	002	01 VALVULA SOLENOIDE TP.E20 ROSCA 1 BSP 220 VOLTS - NF.153389						
V A L O R :		573,5731	475,32		475,32			0,00
DEPRECIACAO :		205,5314	170,32		170,32			0,00
07/04/95	002	01 VALVULA SERIE 14 BITOLA 1,1/2 ROSCA NPT - NF.8006						
V A L O R :		904,4611	749,53		749,53			0,00
DEPRECIACAO :		324,0996	268,58		268,59			-0,01
12/04/95	002	01 EXAUTOR DE TETO 220 VOLTS - NF.735						
V A L O R :		672,7092	557,47		557,47			0,00
DEPRECIACAO :		241,0537	199,76		199,77			-0,01
12/04/95	003	01 EXAUTOR DE TETO 220 VOLTS - NF.735						
V A L O R :		672,7092	557,47		557,47			0,00
DEPRECIACAO :		241,0537	199,76		199,77			-0,01
12/04/95	004	01 EXAUTOR DE TETO 220 VOLTS - NF.735						
V A L O R :		672,7092	557,47		557,47			0,00
DEPRECIACAO :		241,0537	199,76		199,77			-0,01
12/04/95	005	01 EXAUTOR DE TETO 220 VOLTS - NF.735						
V A L O R :		672,7092	557,47		557,47			0,00
DEPRECIACAO :		241,0537	199,76		199,77			-0,01
12/04/95	006	01 EXAUTOR DE TETO 220 VOLTS - NF.735						
V A L O R :		672,7092	557,47		557,47			0,00
DEPRECIACAO :		241,0537	199,76		199,77			-0,01
27/04/95	002	01 TUNEL DE ENCOLHIMENTO 400/300 N.1006 - NF.2196						
V A L O R :		4.433,3381	3.673,91		3.673,91			0,00
DEPRECIACAO :		1.588,6135	1.316,48		1.316,49			-0,01
27/04/95	003	01 SELADORA EM L 500/400 220VOLTS MONOFASICA N.1007 - NF.2196						
V A L O R :		1.152,4572	955,04		955,04			0,00
DEPRECIACAO :		412,9634	342,22		342,22			0,00
SUB-TOTAL :		1.910.522,1847	1.583.249,72		1.583.249,72			0,00
		1.735.208,2315	1.437.967,10		1.437.967,13			-0,03



ENCERRADO EM 03/05/2021

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.B.C.N.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA Nº DESCRIÇÃO DO BEM QUANTIDADE DE FAP VR.CORRIGIDO R\$ VR.ESCRITUR. R\$ COR.MONETARIA R\$

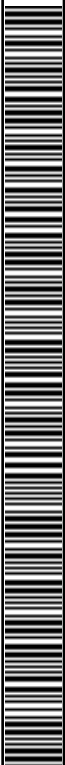
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

27/04/95	004	01 SELADORA EM L 500/400 220VOLTS MONOFASICA N.1008 - NF.2196					
V A L D R :		1.152,4572	955,04	955,04		0,00	
DEPRECIACAO :		412,9634	342,22	342,22		0,00	
02/05/95	002	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	003	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	004	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	005	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	006	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	007	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	008	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	009	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	010	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	011	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	012	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
02/05/95	013	01 DISCO DE ALUMINIO DA MAQUINA EU-3 - NF.1555					
V A L D R :		917,7170	760,51	760,51		0,00	
DEPRECIACAO :		321,1992	266,18	266,18		0,00	
06/06/95	001	01 RECOND.DDS SEMI AUT. 1 90SA0036 - NF.545					
V A L D R :		671,0098	556,07	556,07		0,00	
DEPRECIACAO :		229,2597	189,98	189,98		0,01	
03/07/95	001	01 ROTOR ACABADO PMHB/PMZE 1506-A/D, E ACESSORIOS - NF.118409					
V A L D R :		544,3020	451,06	451,06		0,00	
DEPRECIACAO :		181,4360	150,36	150,36		0,00	
05/07/95	001	01 DISCO DO VARIADOR 1002 - NF.10033					
V A L D R :		416,4463	345,11	345,11		0,00	
DEPRECIACAO :		138,8160	115,04	115,04		0,00	
SUB-TOTAL :		1.924.319,0040	1.594.683,12	1.594.683,12		0,00	
		1.740.025,0970	1.441.958,87	1.441.958,89		-0,02	



PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRDASA
 C.E.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998				FAP	R\$	0,8287		
DATA	Nº QUANTIDADE DE FAP	DESCRIÇÃO DO BEM	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	CDR.MONETARIA	R\$
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS								
05/07/95	002	01 DISCO DO VARIADOR 1002 - NF.10033						
		V A L O R :	416,4463	345,11	345,11			0,00
		DEPRECIACAO :	138,8160	115,04	115,04			0,00
10/07/95	001	01 DDS SEMI AUT. 1 956VM07SA04 - NF.2101						
		V A L O R :	1.163,4056	964,11	964,11			0,00
		DEPRECIACAO :	387,8000	321,37	321,37			0,00
21/07/95	001	01 ALICATE AMPERIMETRO ET 3900 - NF.003110						
		V A L O R :	396,8800	328,89	328,89			0,00
		DEPRECIACAO :	132,2920	109,63	109,63			0,00
03/08/95	001	01 SUPORTE DO DISCO DA MAQUINA EU-3 - NF.1597						
		V A L O R :	485,4574	402,30	402,30			0,00
		DEPRECIACAO :	157,7745	130,75	130,75			0,00
03/08/95	002	01 SUPORTE DO DISCO DA MAQUINA EU-3 - NF.1597						
		V A L O R :	485,4574	402,30	402,30			0,00
		DEPRECIACAO :	157,7745	130,75	130,75			0,00
09/08/95	001	01 SENSOR EFECTOR C04020001 - NF.6071						
		V A L O R :	547,9376	454,08	454,08			0,00
		DEPRECIACAO :	178,0779	147,57	147,57			0,00
09/08/95	002	01 SENSOR EFECTOR C04020001 - NF.6071						
		V A L O R :	547,9376	454,08	454,08			0,00
		DEPRECIACAO :	178,0779	147,57	147,57			0,00
15/08/95	001	01 ESTRUTURA ADUEC.DLED AHM-5 P/ H3N-28 - NF.084156						
		V A L O R :	2.644,1036	2.191,17	2.191,17			0,00
		DEPRECIACAO :	859,3338	712,13	712,13			0,00
01/09/95	001	01 PC.TRAFILA RET/2400MM X 91MM X 49MM P/MAS.FORMATO ESP.1.6MM MAS.SECA-NF.1392						
		V A L O R :	2.642,2396	2.189,62	2.189,62			0,00
		DEPRECIACAO :	836,7106	693,38	693,38			-0,01
21/09/95	001	01 PC.TACORMECD MERCURIO 730 X 44 X 15 - NF.379						
		V A L O R :	614,7541	509,45	509,45			0,00
		DEPRECIACAO :	194,6740	161,33	161,33			0,00
21/09/95	002	01 PC.TACORMECD MERCURIO 730 X 44 X 15 - NF.379						
		V A L O R :	614,7541	509,45	509,45			0,00
		DEPRECIACAO :	194,6740	161,33	161,33			0,00
02/10/95	001	01 TRAFILA - NF.3308						
		V A L O R :	2.271,1268	1.882,08	1.882,08			0,00
		DEPRECIACAO :	700,2657	580,31	580,31			0,00
02/10/95	002	01 TRAFILA - NF.3308						
		V A L O R :	2.271,1268	1.882,08	1.882,08			0,00
		DEPRECIACAO :	700,2657	580,31	580,31			0,00
24/10/95	001	01 TRAFILA RED DE 200MM P/PRODUCAO MASSA FORMATO PARAFUSO N.765 - NF.000057						
		V A L O R :	868,8380	720,01	720,01			0,00
		DEPRECIACAO :	267,8911	222,00	222,00			0,00
06/11/95	001	01 BOMBA PVO-PSSD-06ER CFE.NF.114						
		V A L O R :	1.678,0307	1.390,58	1.390,58			0,00
		DEPRECIACAO :	503,4096	417,18	417,18			0,00
09/11/95	001	01 50146009 TEMPERAR/REVENIR C/58X60 HRCMATERIAL VM 40 01525004/-004/A -NF.16370						
		V A L O R :	528,1690	437,69	437,69			0,00
		DEPRECIACAO :	158,4504	131,31	131,31			0,00
SUB-TOTAL :			1.942.495,6686	1.609.746,12	1.609.746,12			0,00
			1.745.771,3847	1.446.720,83	1.446.720,86			-0,03



Emissão em : 30/11/98

fls. nº 116

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998

FAP R\$

0,8287

DATA NS DESCRIÇÃO DO BEM QUANTIDADE DE FAP VR.CORRIGIDO R\$ VR.ESCRITUR. R\$ CDR.MONETARIA R\$

DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

17/11/95	001	01 BOMBA MANUAL HP10, CFE.NF.28666					
V A L O R :		2.200,7042	1.823,72	1.823,72	1.823,72	0,00	
DEPRECIACAO :		660,2112	547,12	547,12	547,12	0,00	
17/11/95	002	01 CABECOTE - Y35-BH, CFE.NF.28667					
V A L O R :		1.823,4406	1.511,09	1.511,09	1.511,09	0,00	
DEPRECIACAO :		547,0388	453,32	453,32	453,32	0,00	
21/11/95	001	01 CILINDRO CORTADOR/MARCADOR COM3.EM PLASTAREM P/BISC.SORT/MAIZ/COB/ - NF.2280					
V A L O R :		2.648,8451	2.188,47	2.188,47	2.188,47	0,00	
DEPRECIACAO :		792,2520	656,54	656,54	656,54	0,00	
07/12/95	001	01 EXAUSTOR DE TETO MARCA ROTA MOD.RT-1100 - NF.172					
V A L O R :		1.257,5453	1.042,13	1.042,13	1.042,13	0,00	
DEPRECIACAO :		366,7825	303,95	303,95	303,95	0,00	
07/12/95	002	01 EXAUSTOR DE TETO MARCA ROTA MOD.RT-1100 - NF.172					
V A L O R :		1.257,5453	1.042,13	1.042,13	1.042,13	0,00	
DEPRECIACAO :		366,7825	303,95	303,95	303,95	0,00	
07/12/95	003	01 EXAUSTOR DE TETO MARCA ROTA MOD.RT-1100 - NF.172					
V A L O R :		1.257,5453	1.042,13	1.042,13	1.042,13	0,00	
DEPRECIACAO :		366,7825	303,95	303,95	303,95	0,00	
07/12/95	004	01 EXAUSTOR DE TETO MARCA ROTA MOD.RT-1100 - NF.172					
V A L O R :		1.257,5453	1.042,13	1.042,13	1.042,13	0,00	
DEPRECIACAO :		366,7825	303,95	303,95	303,95	0,00	
19/12/95	001	01 CABECOTE DA MAQUINA F.W.T. - NF.1664					
V A L O R :		4.210,2616	3.489,04	3.489,04	3.489,04	0,00	
DEPRECIACAO :		1.227,9925	1.017,64	1.017,64	1.017,64	0,00	
16/01/96	001	01 PINCA LONG.P/EMPACOTAMENTO 06.MB.06.00.042.0 - NF.6608					
V A L O R :		814,7943	675,22	675,22	675,22	0,00	
DEPRECIACAO :		230,8600	191,31	191,31	191,31	-0,01	
23/01/96	001	01 SERPENTINA - NF.466					
V A L O R :		2.977,4659	2.484,00	2.484,00	2.484,00	0,00	
DEPRECIACAO :		849,2826	703,80	703,80	703,80	0,00	
16/02/96	001	01 SISTEMA IMPRES.TERMO TRANSFERENCIA EFP 2730 - NF.3771					
V A L O R :		11.652,5884	9.656,50	9.656,50	9.656,50	0,00	
DEPRECIACAO :		3.204,4617	2.655,54	2.655,54	2.655,54	0,00	
16/02/96	002	01 SISTEMA IMPRES.TERMO TRANSFERENCIA EFP 2730 - NF.3771					
V A L O R :		11.652,5884	9.656,50	9.656,50	9.656,50	0,00	
DEPRECIACAO :		3.204,4617	2.655,54	2.655,54	2.655,54	0,00	
29/02/96	004	01 SUPORTE ACABADO PMHB 1506-D - NF.125893					
V A L O R :		1.568,2394	1.299,60	1.299,60	1.299,60	0,00	
DEPRECIACAO :		418,1984	346,56	346,56	346,56	0,00	
29/02/96	005	01 BOMBA DE VACUO TIPO P1 MHB 1506-A - NF.125891					
V A L O R :		2.437,5528	2.020,00	2.020,00	2.020,00	0,00	
DEPRECIACAO :		650,0128	538,67	538,67	538,67	0,01	
18/03/96	001	01 MOTOR ELETRICO 60 CV E ACESSORIOS - NF.182					
V A L O R :		2.176,9036	1.804,00	1.804,00	1.804,00	0,00	
DEPRECIACAO :		580,5088	481,07	481,07	481,07	0,01	
22/03/96	001	01 ESTUFA ESTERILIZACAO SECABEM REF.303, BIOMATIC E ACESSORIOS - NF.2961					
V A L O R :		861,6266	714,03	714,03	714,03	0,00	
DEPRECIACAO :		222,5862	184,46	184,46	184,46	0,00	
SUB-TOTAL :		1.992.562,8607	1.651.236,81	1.651.236,81	1.651.236,81	0,00	
		1.759.826,3734	1.458.368,20	1.458.368,20	1.458.368,20	-0,02	



PRODUTOS ALIMENTICIOS ANAMPUNGS S/A-PRUDENSA									
C.E.C.M.F. - 75.404.814/0003-52									
MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998						FAP R\$	0,8287		
DATA	NO	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE DE FAP	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA	R\$
### DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
22/03/96	002	01 FORNO MUFLA TAMANHO IV- 1200C E ACESSORIOS - NF.2962							
V A L O R :		1.967,9739		1.630,86		1.630,86			0,00
DEPRECIACAO :		508,3938		421,31		421,31			0,00
01/04/96	001	01 RESFRIADOR POSTERIOR AFTER-COOLER MOD.T-0500 C/CONJ.ACESSORIOS TP-960636							
V A L O R :		3.620,1279		3.000,00		3.000,00			0,00
DEPRECIACAO :		935,1987		775,00		775,00			0,00
01/04/96	002	01 RESFRIADOR POSTERIOR AFTER-COOLER MOD.T-0155 C/CONJ.ACESSORIOS TP-960637							
V A L O R :		2.051,4058		1.700,00		1.700,00			0,00
DEPRECIACAO :		529,9450		439,17		439,17			0,00
15/04/96	001	01 DESTILADOR DE AGUA REF.2101 - BIOMATIC,E ACESSORIOS - NF.3362							
V A L O R :		689,0551		571,02		571,02			0,00
DEPRECIACAO :		178,0051		147,51		147,51			0,00
16/04/96	001	01 EIXO PORTA BOBINA EXP.VBR - 008 - NF.3503							
V A L O R :		923,3619		765,19		765,19			0,00
DEPRECIACAO :		238,5357		197,67		197,68			-0,01
20/04/96	001	01 EQUIPAMENTO CICLOSVAR MOD.5022 - NF.000045							
V A L O R :		3.891,6375		3.225,00		3.225,00			0,00
DEPRECIACAO :		1.005,3393		833,12		833,12			0,00
20/04/96	002	01 EQUIPAMENTO CICLOSVAR MOD.5022 - NF.000045							
V A L O R :		3.891,6375		3.225,00		3.225,00			0,00
DEPRECIACAO :		1.005,3393		833,12		833,12			0,00
20/04/96	003	01 EQUIPAMENTO CICLOSVAR MOD.15022- NF.000045							
V A L O R :		10.196,6936		8.450,00		8.450,00			0,00
DEPRECIACAO :		2.634,1444		2.182,92		2.182,92			0,00
06/05/96	001	01 TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA MOD.20/3-019-1 MONTADA - NF.1828							
V A L O R :		5.001,3394		4.144,61		4.144,61			0,00
DEPRECIACAO :		1.250,3340		1.036,15		1.036,15			0,00
06/05/96	002	01 AUTOMACAO DE PONTO - NF.181							
V A L O R :		857,5480		710,65		710,65			0,00
DEPRECIACAO :		214,3860		177,66		177,66			0,00
29/05/96	001	01 BOMBA DE PALHETAS PVB-PSSO-06 ER - NF.825							
V A L O R :		1.585,6160		1.314,00		1.314,00			0,00
DEPRECIACAO :		396,4050		328,50		328,50			0,00
30/05/96	006	01 SUPORTE ACABADO PMBR 1-506-D E ACESSORIOS - NF.3052							
V A L O R :		1.615,6269		1.338,87		1.338,87			0,00
DEPRECIACAO :		390,4444		323,56		323,56			0,00
31/05/96	001	C.MONETARIA ATE 31.12.95,REF.MAG.EMPAC.FMA.MOD.FLEXIBAG-250-N.2565-007 SERIE IX							
V A L O R :		2.948,4856		2.443,41		2.443,41			0,00
DEPRECIACAO :		737,1210		610,85		610,85			0,00
31/05/96	002	01 MAG.EMPACOT.FMA.MOD.FLEXIBAG-250 N.2565-007 SERIE IX E ACESSORIOS - NF.004596							
V A L O R :		235.308,3142		195.000,00		195.000,00			0,00
DEPRECIACAO :		58.827,0780		48.750,00		48.750,00			0,00
14/06/96	001	01 EIXO PORTA BOBINA EXP.VBR-024 - NF.5035							
V A L O R :		976,5778		809,29		809,29			0,00
DEPRECIACAO :		236,0049		195,58		195,57			0,01
09/07/96	001	01 PHMETRO DIGITAL BANCADA 0-14PH - 0.01PH - NF.4354							
V A L O R :		735,9720		609,90		609,90			0,00
DEPRECIACAO :		171,7268		142,31		142,31			0,00
SUB-TOTAL :		2.268.824,2338		1.880.174,61		1.880.174,61			0,00
		1.829.084,7748		1.515.762,63		1.515.762,65			-0,02



Emissão em : 30/11/98

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONBAS S/A-PRDDASA
 C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA	NO	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE DE FAP	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA	R\$
### DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
30/07/96	001	01 DISCO EM ALUMINIO P/MAQUINA EU-3 DE BALAS - NF.97							
V A L O R :		977,4345		810,00		810,00			0,00
DEPRECIACAO :		228,0684		189,00		189,00			0,00
30/07/96	002	01 DISCO EM ALUMINIO P/MAQUINA EU-3 DE BALAS - NF.97							
V A L O R :		977,4345		810,00		810,00			0,00
DEPRECIACAO :		228,0684		189,00		189,00			0,00
30/07/96	003	01 DISCO EM ALUMINIO P/MAQUINA EU-3 DE BALAS - NF.97							
V A L O R :		977,4345		810,00		810,00			0,00
DEPRECIACAO :		228,0684		189,00		189,00			0,00
02/08/96	001	01 BACIA P/MISTURADOR S. UTIL USADO - NF.000457							
V A L O R :		1.025,7029		850,00		850,00			0,00
DEPRECIACAO :		230,7825		191,25		191,25			0,00
02/08/96	002	01 BACIA P/MISTURADOR S. UTIL USADO - NF.000457							
V A L O R :		1.025,7029		850,00		850,00			0,00
DEPRECIACAO :		230,7825		191,25		191,25			0,00
02/08/96	003	01 BACIA P/MISTURADOR S. UTIL USADO - NF.000457							
V A L O R :		1.025,7029		850,00		850,00			0,00
DEPRECIACAO :		230,7825		191,25		191,25			0,00
02/08/96	004	01 BACIA P/MISTURADOR S. UTIL USADO - NF.000457							
V A L O R :		1.025,7029		850,00		850,00			0,00
DEPRECIACAO :		230,7825		191,25		191,25			0,00
02/08/96	005	01 BACIA P/MISTURADOR S. UTIL USADO - NF.000457							
V A L O R :		1.025,7029		850,00		850,00			0,00
DEPRECIACAO :		230,7825		191,25		191,25			0,00
02/08/96	006	01 MISTURADOR SIAM UTIL USADO - NF.000457							
V A L O R :		17.798,9622		14.750,00		14.750,00			0,00
DEPRECIACAO :		4.004,7669		3.318,75		3.318,75			0,00
08/08/96	001	01 PC. A-2594 EIXO - NF.3379							
V A L O R :		500,0603		414,40		414,40			0,00
DEPRECIACAO :		112,5144		93,24		93,24			0,00
12/08/96	001	01 INDICADOR CONTROLADOR MOD.1000-RD-1R-01 - NF.128							
V A L O R :		637,3839		528,20		528,20			0,00
DEPRECIACAO :		143,4105		118,84		118,84			0,00
16/08/96	001	01 PC.VOLANTE 2200010 - NF.64							
V A L O R :		1.118,8005		927,15		927,15			0,00
DEPRECIACAO :		251,7291		208,61		208,61			0,00
16/08/96	002	01 PC.VALVULA SOLENOIDE JMFH-5-1/2 - NF.804							
V A L O R :		632,0864		523,81		523,81			0,00
DEPRECIACAO :		142,2198		117,86		117,86			0,00
26/08/96	001	01 FREIO FRICCÃO TIPO 86275 11 800 - 24VCC - NF.483							
V A L O R :		3.427,0544		2.840,00		2.840,00			0,00
DEPRECIACAO :		771,0876		639,00		639,00			0,00
30/09/96	002	01 BALANCA FILIZOLA MODELO BP-15 ELETROICA - NF.1038							
V A L O R :		1.110,1725		920,00		920,00			0,00
DEPRECIACAO :		240,5364		199,33		199,34			-0,01
04/10/96	001	01 CABECOTE P/COMP.W-900 - NF.209993							
V A L O R :		3.861,4698		3.200,00		3.200,00			0,00
DEPRECIACAO :		804,4725		666,67		666,67			0,00
SUB-TOTAL :		2.305.971,0419		1.910.958,17		1.910.958,17			0,00
		1.837.393,6297		1.522.648,18		1.522.648,21			-0,03



Emissão em : 30/11/98

fol. nº 119

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.B.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R# 0,8287

DATA	NO	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE DE FAP	VR.CORRIGIDO	R#	VR.ESCRITUR.	R#	COR.MONETARIA	R#
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
11/10/96	001	01 DATADOR P/MAQUINA V-3 - NF.381							
V A L D R :		2.956,4378		2.450,00		2.450,00		0,00	
DEPRECIACAO :		615,9250		510,42		510,42		0,00	
11/10/96	002	01 DATADOR P/MAQUINA V-3 - NF.381							
V A L D R :		2.956,4378		2.450,00		2.450,00		0,00	
DEPRECIACAO :		615,9250		510,42		510,42		0,00	
14/10/96	001	01 MAUA PACK DE BANCADA P/MARCAÇÃO DE DATAS DE VALIDADE - NF.004704							
V A L D R :		3.740,7988		3.100,00		3.100,00		0,00	
DEPRECIACAO :		779,3325		645,83		645,83		0,00	
14/10/96	002	01 MAUA PACK DE BANCADA P/MARCAÇÃO DE DATAS DE VALIDADE - NF.004704							
V A L D R :		3.740,7988		3.100,00		3.100,00		0,00	
DEPRECIACAO :		779,3325		645,83		645,83		0,00	
05/11/96	001	01 VALVULA SOLENCIDE 1.220/60 CFE,NF.2887							
V A L D R :		646,7600		535,97		535,97		0,00	
DEPRECIACAO :		129,3528		107,19		107,20		-0,01	
14/11/96	001	01 ACIONAMENTO VIBR.ROTATIVO PV 250 220V 60HZ - NF.8961							
V A L D R :		1.302,3772		1.079,28		1.079,28		0,00	
DEPRECIACAO :		260,4744		215,86		215,85		0,01	
05/12/96	001	01 SERPENTINA DIAMETRO EXT.540MM EM TURO DE COBRE DIAMETRO EXT.35MM NF-000263							
V A L D R :		3.258,1151		2.700,00		2.700,00		0,00	
DEPRECIACAO :		624,4730		517,50		517,50		0,00	
08/01/97	001	01 BOMBA DE VACUO TIPO PMHB 1506-D - NF.9471							
V A L D R :		5.309,5209		4.400,00		4.400,00		0,00	
DEPRECIACAO :		973,4120		806,67		806,67		0,00	
19/03/97	001	01 SERVOCNTROLADOR 60 WKS N 240/06PB RECOND - NF.11729							
V A L D R :		3.690,1171		3.058,00		3.058,00		0,00	
DEPRECIACAO :		615,0200		509,67		509,66		0,01	
29/03/97	001	01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA ADAPTATIVO AO PROCESSO WPA 25B - 110CV - NF.5207							
V A L D R :		689,6947		571,55		571,55		0,00	
DEPRECIACAO :		114,9500		95,26		95,26		0,00	
29/03/97	002	01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA ADAPTATIVO AO PROCESSO WPA 25B - 110CV - NF.5207							
V A L D R :		689,6947		571,55		571,55		0,00	
DEPRECIACAO :		114,9500		95,26		95,26		0,00	
29/03/97	003	01 CONTROLADOR DE TEMPERATURA ADAPTATIVO AO PROCESSO WPA 25B - 110CV - NF.5207							
V A L D R :		689,6947		571,55		571,55		0,00	
DEPRECIACAO :		114,9500		95,26		95,26		0,00	
04/04/97	001	01 MAQ.EMPACOTADORA AUTOMATICA MOD.FLEXIBAG-250 N.P2683-007 SERIE X - NF.12196							
V A L D R :		220.163,1230		182.449,18		182.449,18		0,00	
DEPRECIACAO :		34.859,1613		28.887,79		28.887,79		0,00	
12/04/97	001	01 MAQ.EMBALAR BALAS MOD.EU - NF.5394							
V A L D R :		42.476,1675		35.200,00		35.200,00		0,00	
DEPRECIACAO :		6.725,3939		5.573,33		5.573,33		0,00	
14/04/97	001	RESIDUAL FORNO MACARRAO E ACESSORIOS - NF.278958							
V A L D R :		18.468,2394		15.304,63		15.304,63		0,00	
DEPRECIACAO :		2.924,1380		2.423,23		2.423,23		0,00	
16/04/97	001	01 COMPRESSOR DE AR WAYNE WETZEL 20/250 PES - NF.1300							
V A L D R :		1.396,1627		1.157,00		1.157,00		0,00	
DEPRECIACAO :		221,0593		183,19		183,19		0,00	
SUB-TOTAL :		2.618.145,1821		2.169.656,88		2.169.656,88		0,00	
		1.887.861,4794		1.564.470,89		1.564.470,91		-0,02	



Emissão em : 30/11/98

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRDDASA
 C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVEMBRO DE 1998 FAP R\$ 0,8287

DATA	NO	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE DE FAP	VR.CORRIGIDO	R\$	VR.ESCRITUR.	R\$	COR.MONETARIA	R\$
### DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS									
30/05/97	001	ESTORNO CRED.ICMS NF.1300 DE 15.04.97							
V A L O R :		172,5594		143,00		143,00		0,00	
DEPRECIACAO :		23,8840		21,45		21,45		0,00	
30/05/97	002	ESTORNO CRED.ICMS NF.9471 DE 08.01.97							
V A L O R :		724,0256		600,00		600,00		0,00	
DEPRECIACAO :		108,6030		90,00		90,00		0,00	
10/06/97	001	01 REDUTOR VELOC.AH13-250E 1:25,29 FIA MAXIDUR,N.238592/1 - NF.12411							
V A L O R :		19.122,0586		15.846,45		15.846,45		0,00	
DEPRECIACAO :		2.708,9585		2.244,91		2.244,91		0,00	
10/06/97	002	01 REDUTOR VELOC.AH13-250E 1:25,29 FIA MAXIDUR,N.238592/2 - NF.12411							
V A L O R :		19.122,0586		15.846,45		15.846,45		0,00	
DEPRECIACAO :		2.708,9585		2.244,91		2.244,91		0,00	
25/07/97	001	01 SELADORA EM L 500X400 - 220 VOLTS - NF.001529							
V A L O R :		1.327,3802		1.100,00		1.100,00		0,00	
DEPRECIACAO :		176,9840		146,67		146,67		0,00	
25/07/97	002	01 TUNEL ENCOLH.PVC 400X200 ESTEIRA EM ACO-3 VEL.CONTR.TEMP.220VOLTS - NF.001529							
V A L O R :		4.464,8244		3.700,00		3.700,00		0,00	
DEPRECIACAO :		595,3104		493,33		493,33		0,00	
29/07/97	001	01 CQ.PISTAO SACA TRAFILA - NF.000389							
V A L O R :		3.620,1279		3.000,00		3.000,00		0,00	
DEPRECIACAO :		482,6832		400,00		400,00		0,00	
05/08/97	001	01 PC.SERPENTINA - NF.434							
V A L O R :		3.137,4442		2.600,00		2.600,00		0,00	
DEPRECIACAO :		392,1810		325,00		325,00		0,00	
08/08/97	001	01 ALIMENTADOR MARCA HAENSEL MOD.BISCOMATIC - NF.021427							
V A L O R :		75.177,6517		62.299,72		62.299,72		0,00	
DEPRECIACAO :		9.397,2060		7.787,46		7.787,46		0,00	
08/08/97	002	01 ALIMENTADOR MARCA HAENSEL MOD.BISCOMATIC - NF.021427							
V A L O R :		75.177,6517		62.299,72		62.299,72		0,00	
DEPRECIACAO :		9.397,2060		7.787,46		7.787,46		0,00	
08/08/97	003	01 ALIMENTADOR MARCA HAENSEL MOD.BISCOMATIC - NF.021427							
V A L O R :		75.177,6517		62.299,72		62.299,72		0,00	
DEPRECIACAO :		9.397,2060		7.787,46		7.787,46		0,00	
08/08/97	004	01 MAG.AUTOMATICA MARCA HAENSEL MOD.PACK-Y-27 - NF.021427							
V A L O R :		107.396,6453		88.999,60		88.999,60		0,00	
DEPRECIACAO :		13.424,5800		11.124,95		11.124,95		0,00	
08/08/97	005	01 MAG.AUTOMATICA MARCA HAENSEL MOD.CELLOMAT V3 - NF.021427							
V A L O R :		67.659,8890		56.069,75		56.069,75		0,00	
DEPRECIACAO :		8.457,4860		7.008,72		7.008,72		0,00	
08/08/97	006	01 MAG.AUTOMATICA MARCA HAENSEL MOD.CELLOMAT V3 - NF.021427							
V A L O R :		67.659,8890		56.069,75		56.069,75		0,00	
DEPRECIACAO :		8.457,4860		7.008,72		7.008,72		0,00	
08/08/97	007	01 MAG.AUTOMATICA MARCA HAENSEL MOD.CELLOMAT V3 - NF.021427							
V A L O R :		68.733,8482		58.959,74		58.959,74		0,00	
DEPRECIACAO :		8.591,7315		7.119,97		7.119,96		0,01	
21/08/97	001	01 PC.ACOPLAMENTO BINDER 86121-07A1 FREIO MAGN NS - NF.5963							
V A L O R :		1.448,0512		1.200,00		1.200,00		0,00	
DEPRECIACAO :		181,0065		150,00		150,00		0,00	
SUB-TOTAL :		3.208.266,9388		2.658.690,78		2.658.690,78		0,00	
		1.962.364,9500		1.626.211,90		1.626.211,91		-0,01	



Emissão em : 30/11/98

fls. nº 121

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.E.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998

FAP R# 0,8287

DATA Nº DESCRIÇÃO DO BEM QUANTIDADE DE FAP VR.CORRIGIDO R# VR.ESCRITUR. R# CORR.MONETARIA R#

*** DEMONSTRATIVO DA CONTA : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

28/08/97	001	01 PC BYG L 2000B 685X1150M - NF.13530					
V A L O R :		845,5050	700,67		700,67		0,00
DEPRECIACAO :		105,6885	87,58		87,59		-0,01
28/08/97	002	01 PC BYG L 2000B 685X1150M - NF.13530					
V A L O R :		845,5050	700,67		700,67		0,00
DEPRECIACAO :		105,6885	87,58		87,59		-0,01
28/08/97	003	01 PC BYG L 2000B 685X1150M - NF.13530					
V A L O R :		845,5050	700,67		700,67		0,00
DEPRECIACAO :		105,6885	87,58		87,59		-0,01
28/08/97	004	01 PC BYG L 2000B 685X1150M - NF.13530					
V A L O R :		845,5171	700,68		700,68		0,00
DEPRECIACAO :		105,6900	87,59		87,59		0,00
05/09/97	001	01 COMP. ESTAC. BA37-150 FF220V - NF.71595					
V A L O R :		31.145,0223	25.809,88		25.809,88		0,00
DEPRECIACAO :		3.633,5866	3.011,15		3.011,15		0,00
05/09/97	002	01 FILTRO BFS 2-6 C/MANG. - NF.71596					
V A L O R :		1.206,7093	1.000,00		1.000,00		0,00
DEPRECIACAO :		140,7826	116,67		116,66		0,01
30/09/97	001	01 CORPO P/VALV. ESTRELA - NF.468					
V A L O R :		2.280,6806	1.890,00		1.890,00		0,00
DEPRECIACAO :		268,0798	220,50		220,50		0,00
13/10/97	001	01 TERMINAL OYSTER IMPRESSORA EFP - NF.5480					
V A L O R :		2.316,7371	1.919,88		1.919,88		0,00
DEPRECIACAO :		250,9793	207,99		207,99		0,00
31/10/97	001	01 CARTAO ELETRONICO FONTE F-PC 512/200 - NF.17152					
V A L O R :		546,5066	452,89		452,89		0,00
DEPRECIACAO :		59,2046	49,06		49,06		0,00
25/11/97	001	01 CONJ. CONTATO FIXO P/DW-3200 A CD-DJF-3200 - NF.3665					
V A L O R :		1.019,6674	845,00		845,00		0,00
DEPRECIACAO :		101,9664	84,50		84,50		0,00
25/11/97	002	01 CONJ. CONTATO MOVEL P/DW-3200 A CD-DJM-3200 - NF.3665					
V A L O R :		1.292,3857	1.071,00		1.071,00		0,00
DEPRECIACAO :		129,2388	107,10		107,11		-0,01
24/12/97	001	01 TACOMETRO MDD.MDT-2238 - NF.1551					
V A L O R :		591,2876	490,00		490,00		0,00
DEPRECIACAO :		54,2014	44,92		44,91		0,01
21/02/98	001	01 BOMBA MARK-DJ-8 - NF.208					
V A L O R :		744,3104	616,81		616,81		0,00
DEPRECIACAO :		62,0260	51,40		51,40		0,00
28/02/98	005	01 BOMBA MARK-DJ-8 - NF.281					
V A L O R :		744,3104	616,81		616,81		0,00
DEPRECIACAO :		62,0260	51,40		51,40		0,00
03/03/98	001	01 MAG. AUTOMETICA, MARCA HAENSEL MDD.CELLOMAT V3 - NF.034578					
V A L O R :		68.196,8626	56.514,74		56.514,74		0,00
DEPRECIACAO :		5.114,7648	4.238,61		4.238,61		0,00
03/03/98	002	01 MAG. AUTOMETICA, MARCA HAENSEL MDD.CELLOMAT V3 - NF.034578					
V A L O R :		68.196,8626	56.514,74		56.514,74		0,00
DEPRECIACAO :		5.114,7648	4.238,61		4.238,61		0,00
SUB-TOTAL :		3.389.930,3155	2.809.235,22		2.809.235,22		0,00
		1.977.777,3266	1.638.984,14		1.638.984,17		-0,03



Emissão em : 30/11/98

115. DE 344

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA
 C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52

MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE : NOVENBRO DE 1998 FAP R# 0,8287

DATA NO DESCRICAO DO BEM QUANTIDADE DE FAP VR.CORRIGIDO R# VR.ESCRITUR. R# COR.MONETARIA R#

DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

03/03/98	003	01 MAQ.AUTOMETICA, MARCA HAENSEL MOD.CELLOMAT V3 - NF.034578					
V A L O R :		57.659,8769	56.069,74		56.069,74		0,00
DEPRECIACAO :		5.074,4907	4.205,23		4.205,23		0,00
03/03/98	004	01 ALIMENTADOR MARCA HAENSEL MOD.BISCOMAT - NF.034578					
V A L O R :		93.435,0790	77.429,65		77.429,65		0,00
DEPRECIACAO :		7.007,6313	5.807,22		5.807,23		-0,01
03/03/98	005	01 ALIMENTADOR MARCA HAENSEL MOD.BISCOMAT - NF.034578					
V A L O R :		93.435,0790	77.429,65		77.429,65		0,00
DEPRECIACAO :		7.007,6313	5.807,22		5.807,23		-0,01
03/03/98	006	01 ALIMENTADOR MARCA HAENSEL MOD.BISCOMAT - NF.034578					
V A L O R :		92.361,1198	76.539,66		76.539,66		0,00
DEPRECIACAO :		6.927,0840	5.740,47		5.740,47		0,00
03/03/98	007	01 MAQ.AUTOMATICA MARCA HAENSEL MOD.PACK-V 2 T - NF.034578					
V A L O R :		107.396,6453	88.999,60		88.999,60		0,00
DEPRECIACAO :		8.054,7480	6.674,97		6.674,97		0,00
06/03/98	001	01 ROLD CILINDRO P/ESTAMPADORA - NF.2310					
V A L O R :		9.472,6560	7.849,99		7.849,99		0,00
DEPRECIACAO :		710,4492	588,75		588,75		0,00
13/03/98	001	01 MEDIDOR SEMI AUTOMATICO N.971002180 - NF.472					
V A L O R :		1.327,3802	1.100,00		1.100,00		0,00
DEPRECIACAO :		99,5535	82,50		82,50		0,00
31/03/98	005	01 TORRE DE RESFRIAMENTO DE AGUA MOD.50/2-W20-1 SEMI MONTADA - NF.9212					
V A L O R :		5.212,9842	4.320,00		4.320,00		0,00
DEPRECIACAO :		390,9735	324,00		324,00		0,00
04/04/98	001	01 CJ.FORMAS P/CLI.CONJ. DE IHT EM PLATAREN P/BISC.MARIA - NF.1096					
V A L O R :		1.779,1722	1.474,40		1.474,40		0,00
DEPRECIACAO :		118,6112	98,29		98,30		-0,01
09/04/98	001	01 BOMBA DE VACUO TIPO PMHB 1506-D - NF.20445					
V A L O R :		6.033,5465	5.000,00		5.000,00		0,00
DEPRECIACAO :		402,2368	333,33		333,34		-0,01
16/05/98	001	01 CONTROL.TEMP.NT6D VDPAL 96X96 - NF.5953					
V A L O R :		2.664,4141	2.208,00		2.208,00		0,00
DEPRECIACAO :		155,4245	128,80		128,80		0,00
12/06/98	001	VR.BASTOS C/MONTAGEM CFE.NF.041261					
V A L O R :		7.790,4187	6.455,92		6.455,92		0,00
DEPRECIACAO :		389,5212	322,80		322,80		0,00
25/06/98	001	01 BOMBA DE VACUO TIPO PMHB 1506-D - NF.22371					
V A L O R :		6.033,5465	5.000,00		5.000,00		0,00
DEPRECIACAO :		301,6776	250,00		250,00		0,00
02/07/98	001	01 MESA P/RESFRIAMENTO - NF.474					
V A L O R :		772,2940	640,00		640,00		0,00
DEPRECIACAO :		32,1790	26,67		26,66		0,01
02/07/98	002	01 MESA P/RESFRIAMENTO - NF.474					
V A L O R :		772,2940	640,00		640,00		0,00
DEPRECIACAO :		32,1790	26,67		26,66		0,01
02/07/98	003	01 MESA P/RESFRIAMENTO - NF.474					
V A L O R :		772,2940	640,00		640,00		0,00
DEPRECIACAO :		32,1790	26,67		26,66		0,01
SUB-TOTAL :		3.886.849,1159	3.221.031,83		3.221.031,83		0,00
		2.014.513,8964	1.669.427,73		1.669.427,77		-0,04



PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A-PRODASA C.G.C.M.F. - 75.404.814/0003-52							
MAPA DE CORREÇÃO MONETARIA REFERENTE ; NOVENBRO DE 1998						FAP R\$	0,8287
DATA	NO	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE DE FAP	VR.CORRIGIDO R\$	VR.ESCRITUR. R\$	COR.MONETARIA R\$	
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
02/07/98	004	01 MESA P/RESFRIAMENTO - NF.474					
V A L O R :		772,2940		640,00	640,00		0,00
DEPRECIACAO :		32,1790		26,67	26,66		0,01
02/07/98	005	01 MESA P/RESFRIAMENTO - NF.474					
V A L O R :		772,2940		640,00	640,00		0,00
DEPRECIACAO :		32,1790		26,67	26,66		0,01
07/08/98	001	01 AFIADOR DE FACAS BALDAN AF02 - NF.860					
V A L O R :		1.478,2189		1.225,00	1.225,00		0,00
DEPRECIACAO :		49,2740		40,83	40,84		-0,01
27/08/98	001	01 ESTEIRA TRANSP.CONVENCIONAL ACO CARBONO (BTC SAE 1020) NF.3392					
V A L O R :		1.190,6601		986,70	986,70		0,00
DEPRECIACAO :		39,6888		32,89	32,89		0,00
27/08/98	002	01 ESTEIRA TRANSP.CONVENCIONAL ACO CARBONO (BTC SAE 1020) NF.3392					
V A L O R :		1.418,8005		1.175,76	1.175,76		0,00
DEPRECIACAO :		47,2932		39,19	39,19		0,00
09/09/98	001	01 DETERMINADOR DE UNIDADE MOD.IV 440 MARCA BRAXA - NF.1975					
V A L O R :		3.801,1343		3.150,00	3.150,00		0,00
DEPRECIACAO :		95,0283		78,75	78,75		0,00
14/11/98	001	01 FILTRO DO COMPRESSOR AR BFS 2-6 - NF.125169					
V A L O R :		1.194,6422		990,00	990,00		0,00
DEPRECIACAO :		9,9554		8,25	8,25		0,00
14/11/98	002	01 GASES 150PSI AR FF220V 60HZ 110V - NF.125169					
V A L O R :		40.821,4674		33.828,75	33.828,75		0,00
DEPRECIACAO :		340,1789		281,91	281,91		0,00
16/11/98	001	VR.RESIDUAL MAQUINA EMPACOTADORA DE MASSAS - CONTRATO 54585 - NF.546499					
V A L O R :		2.771,2200		2.296,51	2.296,51		0,00
DEPRECIACAO :		23,0935		19,14	19,14		0,00
T O T A L :		3.941.069,8473		3.265.964,55	3.265.964,55		0,00
		2.015.182,7665		1.669.982,03	1.669.982,06		-0,03
*** DEMONSTRATIVO DA CONTA . : 132110004 MOVEIS E UTENSILIOS							
31/12/86	036	ADQUISICOES DE 1977					
V A L O R :		2.699,7536		2.237,29	2.237,29		0,00
DEPRECIACAO :		2.699,7536		2.237,29	2.237,29		0,00
31/12/86	037	ADQUISICOES DE 1978					
V A L O R :		774,5106		641,84	641,84		0,00
DEPRECIACAO :		774,5106		641,84	641,84		0,00
31/12/86	038	ADQUISICOES DE 1979					
V A L O R :		1.616,7535		1.339,80	1.339,80		0,00
DEPRECIACAO :		1.616,7535		1.339,80	1.339,80		0,00
31/12/86	039	ADQUISICOES DE 1980					
V A L O R :		390,5849		323,68	323,68		0,00
DEPRECIACAO :		390,5849		323,68	323,68		0,00
31/12/86	040	ADQUISICOES DE 1981					
V A L O R :		391,3267		324,29	324,29		0,00
DEPRECIACAO :		391,3267		324,29	324,29		0,00
SUB-TOTAL :		5.872,9293		4.866,90	4.866,90		0,00
		5.872,9293		4.866,90	4.866,90		0,00

Luiz Sérgio Rufato
 LUIZ SERGIO RUFATO
 Avenida Arapongas, nº 58 - 2º Andar - Sala 202 - J
 Vitoriosa - Pr. - Fone: (43) 2 5 2 2 - 3 3 5 5
 Contador CRC 1PR014603/O-2-C-SP. CPF: 204.984.859-41



17/04/2021-10:53 Empresa:PROD.ALIM.ARAPONGAS S.A. PRODASA

CNPJ:75.404.814/0001-90

C/PARTIDA DATA LCT NoDOC. HISTORICO DEBITO CREDITO SALDO D/C

***** RAZAO DA CONTA: 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

214110384 18/12/1998 134 1 9999 . 32.000,00 32.000,00 D

***** RAZAO DA CONTA: 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

32.000,00

411200001 28/02/1999 168 1 830 VR.SALDO BALANCO DE ABERTURA 3.294.444,42 3.326.444,42 D

***** RAZAO DA CONTA: 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

3.326.444,42

214110492 14/07/1999 3 1 9999 . AQUISICAO DE 01 SELADORA TIPO L MOD.
 5203 E 01 TUNEL DE ENCOLHIMENTO MOD. 5501
 MONO 4.900,00 3.331.344,42 D

112510001 31/07/1999 299 1 9999 . MAQ.E EQUIP.IMOBILIZADO 539,02 3.330.805,40 D

***** RAZAO DA CONTA: 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

3.330.805,40

214110536 07/10/1999 1 1 9999 . AQUISICAO DE 02 JG.PC.FORMATO MAIZENA 2.160,00 3.332.965,40 D

112510001 30/10/1999 419 1 9999 . VLR.ICMS S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 259,20 3.332.706,20 D

***** RAZAO DA CONTA: 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

3.332.706,20

214110606 08/11/1999 1 1 9999 . AQUISICAO DE 01 PC.UNICORN INK JET MOD.
 21493 1.542,84 3.334.249,04 D

214110558 16/11/1999 191 1 9999 . AQUISICAO 01 PC.MAQ.DE CONTAR MOEDAS
 MOD.2360 2.100,00 3.336.349,04 D

112510001 30/11/1999 136 1 9999 . ICMS S/MAQUINAS E EQUIP. 252,00 3.336.097,04 D

***** RAZAO DA CONTA: 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

3.336.097,04

411100002 31/12/1999 0 0 704 VR.QUE SE TRANSF.P/APURACAO DE RESULTADO 3.304.097,04 32.000,00 D

***** RAZAO DA CONTA: 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

32.000,00

411200001 01/01/2000 0 0 830 VR.SALDO BALANCO DE ABERTURA 3.304.097,04 3.336.097,04 D

***** RAZAO DA CONTA: 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

3.336.097,04

214111465 11/04/2000 73 1 9999 . AQUISICAO DE UM GERADOR ALTA FREQUENCI
 UMA FONTE SOLDA E ACESSORIOS,CFE.NF. 271922 7.007,45 3.343.104,49 D

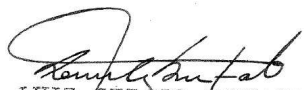
112510001 29/04/2000 243 1 9999 . ICMS S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 965,80 3.342.138,69 D

***** RAZAO DA CONTA: 132110003 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

3.342.138,69

112510001 21/07/2000 85 1 9999 . VR.ICMS DESTACADO NA NF.015094 13.860,50 3.328.278,19 D

214110723 21/07/2000 84 1 9999 . VR.DE UMA MAQUINA DE EMPACOTAMENTO
 VER- TICAL MODELO ULTRA VS-250 E DEMAIS EQUI
 PAMENTOS,CFE.NF.015094 126.000,00 3.454.278,19 D


 LUIZ SERGIO RUFATO
 Avenida Arapongas, nº. 88 - 2º. Andar - Sala 202 - J
 Arapongas - Pr. - Fone: (43) 2 5 2 - 3 3 6 6
 Contador CRC 1PR014603/O-2-S-SP. CPF: 204.984.898-40

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJC5G Z5C8A M8MPB YMQXD

17/04/2021-11:0 Empresa:PROD.ALIM.ARAPONGAS S.A. PRODASA

CNPJ:75.404.814/0001-90

C/PARTIDA DATA LCT NoDOC. HISTORICO DEBITO CREDITO SALDO D/C

C/PARTIDA	DATA	LCT	NoDOC.	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos							
5111.00001	02/01/2001	168	1	830 Balanco de abertura	3.422.278,19		3.422.278,19 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.422.278,19							
1325.00001	15/02/2001	57	1	9999 . Vr.que se transfere ref.a importacao de 15 placas eletronicas p/maquina de emba lagem cfe.nf. entrada 133001	16.806,37		3.439.084,56 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.439.084,56							
1325.00001	03/04/2001	21	1	9999 . Vr.que se transfere ref. a importacao de 10 placas eletronicas p/maquina de embalagem cfe.nf.entrada 147201	12.099,37		3.451.183,93 D
2111.00915	11/04/2001	148	1	9999 . Aquis.de 01 impres.HP 840 cf.ch.122441	399,00		3.451.582,93 D
2111.00337	28/04/2001	71	1	9999 . Aquisicao de 01 balanca mod.UDI 10000/ 1 marca urano 122295 serie 13002200100 6	1.395,00		3.452.977,93 D
2111.00918	30/04/2001	561	1	9999 . Aquisicao de imbusines 8 portas	2.094,98		3.455.072,91 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.455.072,91							
2111.00699	10/05/2001	189	1	9999 . Aquisicao de 01 pentium III 750 placa mae 755 e acessorios	1.440,00		3.456.512,91 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.456.512,91							
2111.00939	25/06/2001	123	1	9999 . Aquis.01 motor eletr.trifas.01 redutor	700,00		3.457.212,91 D
2111.00217	28/06/2001	216	1	9999 . Aquisicao de 01 bomba-mark-dlg-10	953,78		3.458.166,69 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.458.166,69							
2111.00401	04/09/2001	123	1	9999 . Aquisicao de uma balanca filizola E-300/IDU, nf.n.3467	1.600,00		3.459.766,69 D
2111.00605	25/09/2001	150	1	9999 . Aquisicao de um skymidia p 750/757/128 mb, monitor philips e acessorios, nf. n.35156	1.529,98		3.461.296,67 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.461.296,67							
2111.01941	30/10/2001	194	1	9999 . Aquisicao de 01 impressora EFP 282 01 teclado at.282/285 e acessorios	30.757,72		3.492.054,39 D
1128.00009	30/10/2001	308	1	9999 . Credito icms nf.079346 da Willett Ltda		2.706,92	3.489.347,47 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.489.347,47							
2111.00939	16/11/2001	169	1	9999 . Aquisicao de 2 motores trifasico marca weg e acessorios, nf.948	567,38		3.489.914,85 D
2111.00494	30/11/2001	167	1	9999 . Aquisicao de um exaustor com motor,nf. 253	2.400,00		3.492.314,85 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.492.314,85							



2111.01062	20/12/2001	235	1	9999	. Aquisicao de 01 portatil SPT1500 2m/2m	945,09	3.493.259,94	D
2111.00636	21/12/2001	170	1	9999	. Aquisicao de 01 Kit PIII 800128/un de disco rig.20.0 e acessorios	1.852,00	3.495.111,94	D
5111.00002	31/12/2001	0	0	831	Balanco de Encerramento	3.495.111,94	0,00	

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos**

5111.00001	01/01/2002	0	0	830	Balanco de abertura	3.495.111,94	3.495.111,94	D
2111.00606	31/01/2002	237	1	9999	. Aquisicao de 01 conjunto impress.ink-jet chapa ativo-611065	2.000,00	3.497.111,94	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.497.111,94**

2111.00606	21/02/2002	91	1	9999	. Aquisicao de 01 conjunto impr.ink.jet chapa ativo 618661	2.000,00	3.499.111,94	D
------------	------------	----	---	------	--	----------	--------------	---

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.499.111,94**

2111.00606	22/03/2002	73	1	9999	. Aquisicao de 01 apar.ink-jet n.ativo- 610662	2.000,00	3.501.111,94	D
2111.00650	27/03/2002	58	1	9999	. Aquisicao de 01 copimpdigs e acess. pertitentes mod.S/315	7.700,03	3.508.811,97	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.508.811,97**

2111.00606	16/04/2002	98	1	9999	. Aquisicao de 01 apar.ink.jet n.ativo 610663	2.000,00	3.510.811,97	D
2111.01062	23/04/2002	120	1	9999	. Aquisicao de 05 terminal portatil SPT/ 5002m/2m	5.950,00	3.516.761,97	D
2111.01112	25/04/2002	142	1	9999	. Aquisicao de 02 balanca marca toledo mod.2096	2.900,00	3.519.661,97	D
2111.00915	26/04/2002	103	1	9999	. Aquisicao de 01 impressora HP840 desk- jet ET	349,00	3.520.010,97	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.520.010,97**

2111.01143	27/05/2002	160	1	9999	. Aquisicao de 01 aspirador de po incl. marca novo japao mod.nj-500 motor 5hp. trif.220v c/filtro reserva	1.710,00	3.521.720,97	D
------------	------------	-----	---	------	---	----------	--------------	---

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.521.720,97**

2111.01151	15/06/2002	40	1	9999	. Aquisicao de 03 pc.de cilindro p/laminador largura 1000 c/flange	2.368,00	3.524.088,97	D
------------	------------	----	---	------	--	----------	--------------	---

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.524.088,97**

2111.01155	04/07/2002	114	1	9999	. Aquisicao de 01 Fragmentadora FP 97 P	1.408,11	3.525.497,08	D
2111.00915	09/07/2002	118	1	9999	. Aquisicao de 01 cond.consul cc010	1.000,00	3.526.497,08	D
2111.00636	10/07/2002	151	1	9999	. Aquisicao de 01 kit c/cd monitor 15 dig c/cx som e kit piv 150128 c/un de disco rig 20.OGB IDE	3.750,00	3.530.247,08	D
2111.01112	17/07/2002	119	1	9999	. Aquisicao de 01 balanca marca urano mod.UDC-6000 1 premim n§.143884	650,00	3.530.897,08	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.530.897,08**

2111.01941	01/08/2002	124	1	9999	. Aquisicao de 01 cabeca de impressao 2730 ROHM	2.432,82	3.533.329,90	D
2111.00915	20/08/2002	142	1	9999	. Aquisicao de 01 fax panasonic rx-153	600,00	3.533.929,90	D
2111.01151	23/08/2002	168	1	9999	. Aquisicao de 01 cilindro emborrachado largura 1.0m	552,00	3.534.481,90	D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZ82 WQTL3 5BLSA JM8RA

*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos										3.534.481,90	
2111.01465	22/11/2002	274	1	9999	. Aquisicao de 01 pc.placa 10250mm 3c autocen 52006 rohm aco rto-fl 250mm.					3.969,00	3.538.450,90 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos										3.538.450,90	
5111.00002	31/12/2002	0	0	831	Balanco de Encerramento					3.538.450,90	0,00
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos										3.538.450,90	
5111.00001	01/01/2003	0	0	830	Balanco de abertura					3.538.450,90	3.538.450,90 D
2111.01248	24/01/2003	118	1	9999	. Aquisicao de 01 romson-modem speed tiench pro alcatel serie cp0136j0727 cfe.nf.51					470,00	3.538.920,90 D
2111.01251	31/01/2003	385	1	9999	. Aquisicao de 01 cortador de grama gar- then 110/220v mad.gsm-1501 cfe.nf.3180					349,00	3.539.269,90 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos										3.539.269,90	
2111.01252	07/02/2003	260	1	9999	. Aquisicao de 02 eixos e flanges cfe.nf 32613	15.104,87					3.554.374,77 D
1128.00009	07/02/2003	268	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 32613		2.471,71				3.551.903,06 D
2111.01256	19/02/2003	218	1	9999	. Aquisicao de 01 Mq.Extrusora mod.HME- 1000.Nr.Ser.HME 005/03 cod.finame 145. 576-1 e mq.Tunel de Resfriamento,mod. Hmt.1000 ,105/03 145.580-0 cfe.nf.1603					160.000,00	3.711.903,06 D
1128.00009	19/02/2003	243	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 1603		19.200,00				3.692.703,06 D
2111.00803	22/02/2003	132	1	9999	. Aquisicao de 01 cilindro, cfe. nf.7503	1.550,00					3.694.253,06 D
2111.00803	22/02/2003	133	1	9999	. Aquisicao de 01 cilindro, cfe. nf.7502	1.240,00					3.695.493,06 D
2111.00803	22/02/2003	134	1	9999	. Aquisicao de 01 cilindro, cfe. nf.7505	750,00					3.696.243,06 D
2111.00803	22/02/2003	135	1	9999	. Aquisicao de 01 cilindro, cfe. nf.7504	950,00					3.697.193,06 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos										3.697.193,06	
1128.00009	02/04/2003	215	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 4575		3.344,26				3.693.848,80 D
2111.00536	03/04/2003	236	1	9999	. Aquisicao de 01 maquina automatica,p/ embalagem de biscoitos marc.Gotesp,mod Gopack OM-E N§ 0183,incl.motorizacao eletrica,variacao de velocidade.cfe.nf 4575					37.999,50	3.731.848,30 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos										3.731.848,30	
2111.01305	26/05/2003	198	1	9999	. Aquisicao de 01 Palm M515 cfe.nf.3180	1.470,00					3.733.318,30 D
2111.04729	27/05/2003	130	1	9999	. Aquisicao de 01 maquina cal.elet.c/imp e visor logoss682-S Olivetti cfe.nf.n§ 13678.					1.260,00	3.734.578,30 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos										3.734.578,30	
3222.00003	11/07/2003	302	1	9999	. Pela baixa maquina de contar moedas mod 2360, vendida em 11.07.03 para Huk Ma- quinas e Proc de valores Ltda, cfe NF 423.194.					1.848,00	3.732.730,30 D
2111.00558	12/07/2003	28	1	9999	. Aquisicao de 01 maquina.de contar moe- das mod.2380- gerbo cfe.nf.427					2.200,00	3.734.930,30 D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos										3.734.930,30	
2111.01256	02/09/2003	153	1	9999	. Aquisicao de 01 maquina Puxador Hansel la, cfe nf.1886					4.000,00	3.738.930,30 D
2111.01371	20/09/2003	31	1	9999	. Aquisicao de 01 maquina seladora de						



***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.673.971,23**

2111.00635 03/09/2004 150 1 9999 . Aquisicao de 01 jg.trafila red.200mm
 p/prod.de massas formato ave-maria-
 padrao prodasa cfe.nf.4397 1.600,00 3.675.571,23 D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.675.571,23**

2111.01465 26/10/2004 111 1 9999 . Aquisicao de 01 esmeril ang 4.1/2 gws7
 115 cfe nf 633886 1.071,04 3.676.642,27 D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.676.642,27**

5111.00002 31/12/2004 0 0 831 Balanco de Encerramento 3.712.984,87 -36.342,60 C

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos -36.342,60**

5111.00001 01/01/2005 0 0 830 Balanco de abertura 3.712.984,87 3.676.642,27 D

1131.00002 18/01/2005 2 1 9999 . Vr ref. a corpo inox p/extrusora Harmor
 tirada de n/estoque cfe.NF 628.145. 10.237,50 3.686.879,77 D

1131.00002 18/01/2005 1 1 9999 . Vr.ref a uma maquina seladora em L auto
 matica mod. 6532, tirada de n/estoque
 cfe. NF 628.148. 44.302,39 3.731.182,16 D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.731.182,16**

2111.02336 01/02/2005 109 1 9999 . Aquisicao de 01 pc peneira pancondor
 centrifuga mod.sov 190x630 cfe nf.3126 21.681,16 3.752.863,32 D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.752.863,32**

2111.00001 02/03/2005 192 1 9999 . Aquisicao de 01 pc de sistema Corte e
 Trfila cfe nf.06931. 20.632,50 3.773.495,82 D

1128.00009 02/03/2005 344 1 56 Vr.icms destacado nfe.nf 006931 2.475,90 3.771.019,92 D

2111.02373 08/03/2005 154 1 9999 . Aquisicao de 01 cj Bomba Helicoidal HD
 -15 A 6101 cfe nf.47818. 2.754,00 3.773.773,92 D

2111.02354 30/03/2005 165 1 9999 . Aquisicao de 01 Maquina Embalagem tipo
 Gotesp. cfe nf.000064. 65.000,00 3.838.773,92 D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.838.773,92**

2111.02010 29/04/2005 115 1 9999 . Aquisicao de 01 Bomba vacuo Rus 16 s/
 motor cfe nf.04048 7.500,00 3.846.273,92 D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.846.273,92**

2111.02401 24/05/2005 123 1 9999 . Aquisicao de 01 Equip.p/Agua comp.por
 sistema abrandamento cfe nf.011323. 3.500,00 3.849.773,92 D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 3.849.773,92**

2111.02373 13/06/2005 195 1 9999 . Aquisicao de 01 Bomba Helicoidal HD-20
 6101 cfe nf.49078. 2.754,00 3.852.527,92 D

3222.00003 25/06/2005 162 1 9999 . Pela baixa gerador de vapor ata 22 e
 acessorios, ano 1976, vendida em 25.06.
 05 para NRC Caldeiras Ltda., cfe NF 689 380. 10.120,44 3.842.407,48 D

2111.00221 30/06/2005 165 1 9999 . Aquisicao de 02 pc do Cpu do Cabecote . . .

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JZ82 WQTL3 5BLSA JM8RA

					da Bcm cfe nf.76387.	2.085,54	3.844.493,02	D	
2111.01167	30/06/2005	163	1	9999	. Vr caldeira M3P 12.000,n§ 10598,a oleo ano 2005, cfe NF 040549.	600.000,00	4.444.493,02	D	
1128.00009	30/06/2005	253	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 040549	52.799,99	4.391.693,03	D	
1128.00018	30/06/2005	254	1	9999	. Vr do pis s/NF 040549 da Aalborg Indus- tries S.	9.900,00	4.381.793,03	D	
1128.00019	30/06/2005	255	1	9999	. Vr da cofins s/NF 040549 da Aalborg Industries S.A.	45.600,00	4.336.193,03	D	
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								4.336.193,03	
2111.00221	06/07/2005	386	1	9999	. Vr de 01 pc cpu do cabecote da bcm cfe nf.76473.	1.042,77	4.337.235,80	D	
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								4.337.235,80	
2111.01758	02/08/2005	124	1	9999	. Aquisicao de 02 valvula globo selada e acessorios cfe nf.21520	27.480,00	4.364.715,80	D	
2111.01758	08/08/2005	259	1	9999	. Aquisicao de 02 valvula globo PN16 5 e PN 16 8 CFE NF.21577	16.702,60	4.381.418,40	D	
2111.01758	17/08/2005	165	1	9999	. Aquisicao de 01 valvula solen c/bobina nf 9w 1,/2 cfe nf.21763.	833,00	4.382.251,40	D	
2111.02396	26/08/2005	118	1	9999	. Aquisicao de lona transparente artigo 6106 cfe nf 02537.	6.830,16	4.389.081,56	D	
2111.01758	26/08/2005	119	1	9999	. Aquisicao de 01 separador de umidade 01 valvula pn 16 e 01 valvula 3 125LB cfe nf.21	23.651,40	4.412.732,96	D	
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								4.412.732,96	
2111.02479	12/09/2005	408	1	9999	. Aquisicao de 01 Embaladora c/CLP Galli e foto usada no estado cfe nf.7007.	10.000,00	4.422.732,96	D	
2111.02409	14/09/2005	369	1	9999	. Vr ref.Disco Comparador p/Silica NF, aparelho combo e acessorios cfe nf. 35858	5.551,85	4.428.284,81	D	
2111.00355	29/09/2005	336	1	9999	. Aquisicao de 01 pc.de variador de velo cidade marca ringoone cfe nf.493.	3.840,00	4.432.124,81	D	
3222.00003	30/09/2005	836	1	9999	. Pela baixa maquina de biscoito waffer Otto Hensel Mod. HNK-W,tipo K, n§164000 133, vendida em 21.09.05, para inds.R Camargo Ltda., cfe NF 726.023.	14.259,60	4.417.865,21	D	
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								4.417.865,21	
2111.00635	07/10/2005	241	1	9999	. Aquisicao de 01 pc trafila ret.med. 2400mm/91mm p/prod.massa form.talharim cfe nf.51	3.500,00	4.421.365,21	D	
2111.02492	18/10/2005	219	1	9999	. Aquisicao de codin catraca pedestal Procon 2 leitora cod.barra e Microdin Pro c/1 leitora e pecas de acessorios cfe nf.30	25.569,00	4.446.934,21	D	
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								4.446.934,21	
2111.01916	22/11/2005	120	1	9999	. Aquisicao de 01 motor 4864 cfe nf. 84798	18.000,00	4.464.934,21	D	
1128.00009	30/11/2005	150	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 84798	2.880,00	4.462.054,21	D	
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								4.462.054,21	
2111.02531	19/12/2005	349	1	9999	. Vr frete s/NF 60941 ref empilhadeira elettrica retrak n§ serie 341832000313, cfe conhec.2077.	2.000,00	4.464.054,21	D	



2111.02531	19/12/2005	350	1	9999	. Vr frete s/NF 60940 ref empilhadeira eletrica retrak n§ serie 341832000314, cfe conhec.2076.	2.000,00	4.466.054,21	D
5111.00002	31/12/2005	0	0	831	Balanco de Encerramento	4.502.396,81	-36.342,60	C

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos -36.342,60**

5111.00001	01/01/2006	0	0	830	Balanco de abertura	4.502.396,81	4.466.054,21	D
1131.00003	02/01/2006	395	1	9999	. Vr que se transfere ref a uma empilha- deira eletrica retrak still do brasil, modelo fme g115, serie 341832000314,adq de Empilhadeiras Sul Americanas S.A,cfe NF 60940.	102.571,87	4.568.626,08	D
1131.00003	02/01/2006	396	1	9999	. Vr que se transfere ref a uma empilha- deira eletrica retrak still do brasil, modelo fme g115, serie 341832000313,adq de Empilhadeiras Sul Americanas S.A cfe NF.60941.	102.571,87	4.671.197,95	D
1131.00003	02/01/2006	397	1	9999	. Vr que se transfere ref a uma rotativa amanteigado, serie 118, cfe NF 7521 da Ariet	229.461,12	4.900.659,07	D
1131.00003	02/01/2006	398	1	9999	. Vr que se transfere ref a um forno c/ aquecimento misto, serie 126,cfe NF 7540 da A	81.950,40	4.982.609,47	D
1131.00003	02/01/2006	399	1	9999	. Vr que se transfere ref a um tombador mecanico, serie 122, cfe NF 7541 da Ariet	57.365,28	5.039.974,75	D
1131.00003	02/01/2006	400	1	9999	. Vr que se transfere ref a transp massa autom e det metais, serie 124, cfe NF 7542 da A	65.560,32	5.105.535,07	D
1131.00003	02/01/2006	401	1	9999	. Vr que se transfere ref a um forno c/ aquecimento misto, serie 126, cfe NF 7548 da	185.207,91	5.290.742,98	D
1131.00003	02/01/2006	402	1	9999	. Vr que se transfere ref a unidade alim. c/dois cilindros ranhurado, serie 123, cfe NF 7552 da Ariet	147.510,72	5.438.253,70	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 5.438.253,70**

2111.00001	02/03/2006	176	1	9999	. Vr n/aquisicao forno c/aquec.misto 60000/1200,serie 0000/126, cfe NF.7643	200.000,00	5.638.253,70	D
2111.00001	07/03/2006	151	1	9999	. Vr n/aquisicao forno c/aquec.misto 60000/1200,serie 0000/126,cfe NF.7645.	200.000,00	5.838.253,70	D
2111.00001	10/03/2006	195	1	9999	. Vr n/aquisicao forno c/aquec.misto 60000/1200, serie 0000/126,cfe nf.7652	314.000,00	6.152.253,70	D
1128.00019	31/03/2006	623	1	9999	. Credito da Cofins s/Notas Fiscais n§s 7643,7645,7652 da Ariete Ind.Com.Maq. Forn.Ltda	54.264,00	6.097.989,70	D
1128.00018	31/03/2006	622	1	9999	. Credito Pis s/Notas Fiscais n§s 7643, 7645,7652 da Ariete Ind.Com.Maq.Forn. Ltda	11.781,00	6.086.208,70	D
1128.00009	31/03/2006	621	1	9999	. Vr icms destacado notas fiscais n§s 7643,7645,7652 Ariete Ind.Com.Maq.Forn. Ltda	62.829,14	6.023.379,56	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 6.023.379,56**

2111.00536	14/04/2006	3	1	9999	. Vr n/aquisicao de tres esteiras trans- portadoras de biscoitos marca GOTESP, modelo ETG,cfe NF 7451,7452 e 7456.	133.801,02	6.157.180,58	D
2111.00536	14/04/2006	2	1	9999	. vr n/aquisicao de tres maq.Horizontalis aut.p/embalagem biscoitos, marca GOTESP mod. GOPACK SPEED,cfe NF 7451,7452 e 74 56.	851.199,00	7.008.379,58	D
2111.00536	14/04/2006	1	1	9999	. Vr n/aquisicao de tres carregadores aut			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudl/> - Identificador: P-JZ82 WQTL3 5BLSA JM8RA

					p/maq.embalagem, marca GOTESP, modelo CG-5, cfe NF 7451,7452 e 7456.	315.000,00	7.323.379,58	D	
1128.00019	14/04/2006	6	1	9999	. Credito da Cofins s/Notas Fiscais ns 7451, 7452 e 7452, da Gotesp.		98.800,00	7.224.579,58	D
1128.00018	14/04/2006	5	1	9999	. Credito Pis s/Notas Fiscais 7451, 7452 e 7456 da Gotesp.		21.450,00	7.203.129,58	D
1128.00009	14/04/2006	4	1	56	Vr.icms destacado nfe.n 7451, 7452 e 7456 da Gotesp.		114.550,81	7.088.578,77	D
2111.00001	17/04/2006	308	1	9999	. Vr n/aquisicao de transp.de resfriamento-tra-140 serie 0436984 cfe nf.7717.	30.000,00		7.118.578,77	D
1128.00009	30/04/2006	227	1	56	Vr.icms destacado nfe.n 7717 Ariete Ind.Forn.Ltda		2.639,88	7.115.938,89	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								7.115.938,89	
2111.00001	15/05/2006	262	1	9999	. Vr n/aquisicao de transp.de resfriamento-tra 1 400 n043684 serie 0000/127 cfe nf.77	20.000,00		7.135.938,89	D
2111.02623	16/05/2006	154	1	9999	. Aquisicao de 01 maquina p/embalar chicle/bala formato tecido cfe nf.755.	80.000,00		7.215.938,89	D
1128.00009	31/05/2006	513	1	56	Vr.icms destacado nfe.n 7750		1.759,92	7.214.178,97	D
1128.00009	31/05/2006	512	1	56	Vr.icms destacado nfe.n 755		7.040,64	7.207.138,33	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								7.207.138,33	
2111.00001	03/06/2006	143	1	9999	. N/aquisicao transp de resfr TRA 1400 - Cod F, serie 0000/127	150.000,00		7.357.138,33	D
2111.00001	03/06/2006	142	1	9999	. Vr n/aquisicao painel eletr c/PLC,serie 0000/131, cce NF 7781	80.000,00		7.437.138,33	D
2111.00001	03/06/2006	15	1	9999	. Vr n/aquisicao carr em inox p/amassa cai-@ E cod F, serie 000/130,cfe nf. 7781	50.000,00		7.487.138,33	D
2111.00001	03/06/2006	14	1	9999	. Vr n/aquisicao amassadeira vertical inox, serie 0000/128 e 0000/129, cfe nf.7780	320.000,00		7.807.138,33	D
1128.00019	03/06/2006	146	1	9999	. Credito da Cofins s/Notas Fiscais ns 7780 e 7781, da Ariete Ind e Com.Maq. e Forn Ltda		45.600,00	7.761.538,33	D
1128.00018	03/06/2006	145	1	9999	. Credito Pis s/Notas Fiscais ns 7780 e 7781 da Ariete Ind e Com.Maq.e Forn Ltda		9.900,00	7.751.638,33	D
1128.00009	03/06/2006	144	1	9999	. Vr icms destacado Notas Fiscais ns 7780 e 7781 Ariete Ind e Com Maq e Forn Ltda		52.797,60	7.698.840,73	D
2111.02616	16/06/2006	177	1	9999	. Aquisicao de 01 pc.transportador de correia 12500x600 mm c/inversor de frequencia cfe nf.3632.	11.700,00		7.710.540,73	D
3241.00001	20/06/2006	253	1	9999	. Vr ref.a 2 maquinas Fechadora de caixa 550, recebidas de Day Brasil S.A cfe Nf.60848.	7.211,60		7.717.752,33	D
2111.02645	21/06/2006	144	1	9999	. Aquisicao de 01 pc.linha p/queima de gas RP 1 x RP 1,cfe nf.20473.	11.000,00		7.728.752,33	D
1128.00009	30/06/2006	527	1	56	Vr.icms destacado nfe.n 3632		1.029,55	7.727.722,78	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								7.727.722,78	
2111.00148	13/07/2006	223	1	9999	. Aquisicao de 01 pc transpaleta paletrans 3020 cfe nf.026274.	1.260,00		7.728.982,78	D
2111.02619	14/07/2006	193	1	9999	. Aquisicao de 01 seladora conjugada mod LC cfe nf.0101	1.990,00		7.730.972,78	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								7.730.972,78	



2111.00148	23/08/2006	432	1	9999	. Aquisicao de 06 pc paletans tm 2220 cfe nf.2699	4.800,00	7.735.772,78	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								7.735.772,78
2111.00384	19/09/2006	101	1	9999	. Aquisicao de 01 equip.horizontal mod. PL200 cfe nf.00867	39.000,00	7.774.772,78	D
1325.00003	30/09/2006	500	1	9999	. Vr que transfere ref a custo maquina para preparacao de creme com equipamen- tos issetta, cfe NFE 862.095.	331.209,31	8.105.982,09	D
1325.00002	30/09/2006	499	1	9999	. Vr que se transfere ref a custo maquina recheadeira biscoito machine builders, n§ serie FC 187, cfe NFE 857.490.	1.121.613,66	9.227.595,75	D
1128.00009	30/09/2006	398	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 867	3.432,31	9.224.163,44	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								9.224.163,44
5111.00002	31/12/2006	0	0	831	Balanco de Encerramento	9.260.506,04	-36.342,60	C
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								-36.342,60
5111.00001	01/01/2007	0	0	830	Balanco de abertura	9.260.506,04	9.224.163,44	D
2111.02768	24/01/2007	153	1	9999	. Auisicao de 01 conjunto comercial de equipamentos cfe nf.57315	27.126,15	9.251.289,59	D
2111.02768	24/01/2007	152	1	9999	. Aquisicao de 01 conjunto comercial de equipamentos cfe nf.57314	4.127,01	9.255.416,60	D
2111.02768	24/01/2007	150	1	9999	. Aquisicao de 01 conjunto comercial de equipamentos cfe nf.57312	19.826,15	9.275.242,75	D
2111.02768	24/01/2007	149	1	9999	. Aquisicao de conjunto comercial de equipamentos cfe nf.57311	30.244,93	9.305.487,68	D
2111.02768	24/01/2007	151	1	9999	. Aquisicao de 01 conjunto comercial de equipamentos cfe s/nf.57313	8.675,76	9.314.163,44	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								9.314.163,44
2111.02753	24/02/2007	11	1	9999	. Aquisicao de 01 balanca mod.MB08 cfe, nf.905	43.000,00	9.357.163,44	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								9.357.163,44
2111.02389	26/03/2007	224	1	9999	. Aquisicao de 01 Estampo moldador 161H para bala piper cfe nf.3100	11.800,00	9.368.963,44	D
1128.00009	31/03/2007	261	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 3100	1.038,35	9.367.925,09	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								9.367.925,09
2111.02752	18/05/2007	146	1	9999	. Aquisicao de 01 misturador planetario cfe nf 208	30.000,00	9.397.925,09	D
1128.00009	31/05/2007	590	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 2083	2.639,88	9.395.285,21	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								9.395.285,21
2111.02866	09/07/2007	377	1	9999	. Vr aquisi#Eo painel el,trico c/control e fech. c/v lvula pneum t.cfe NF 479	1.020,00	9.396.305,21	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos								9.396.305,21
2111.02817	10/08/2007	48	1	9999	. Vr.n/aquisicao de unidade resfriadora de agua (chiller), cfe nf 205	55.000,00	9.451.305,21	D
1128.00009	10/08/2007	49	1	9999	. Vr.icms destacado na nf n§ 205	9.900,00	9.441.405,21	D



2111.02862	20/08/2007	260	1	9999	. Vr n/aquisicao balanca digitron ul 10k g, filizola, cfe nf 472	1.160,00	9.442.565,21	D
2111.02457	24/08/2007	298	1	9999	. Vr n/aquisi#Eo balan#a filizola mod mf 3, serie 963, cfe NF 601	880,00	9.443.445,21	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos							9.443.445,21	
2111.00188	01/09/2007	23	1	9999	. Vr n/aquisicao esteira transportadora continental vc-1450 cfe nf. 24217	38.880,00	9.482.325,21	D
1128.00009	01/09/2007	177	1	9999	. Vr.do icms destacado na nf 24217 da Vi- brotec	4.665,60	9.477.659,61	D
2111.00148	26/09/2007	132	1	9999	. Vr n/aquisicao transpalete paletrans tm 3020 cfe nf 8149	7.560,00	9.485.219,61	D
2111.01941	28/09/2007	166	1	9999	. Vr.n/aquisicao sistema tto dataflex plus cfe nf 174343	12.500,00	9.497.719,61	D
1128.00009	28/09/2007	333	1	9999	. Vr do icms destacado na nf 174343 da Willett	1.100,10	9.496.619,51	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos							9.496.619,51	
2111.02752	14/11/2007	149	1	9999	. N/aquisicao misturador planetario mod. JAA 92E, cfe nf n§ 2203	20.000,00	9.516.619,51	D
1128.00009	14/11/2007	272	1	9999	. Vr icms destacado na NF 2203	1.759,92	9.514.859,59	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos							9.514.859,59	
5111.00002	31/12/2007	0	0	831	Balanco de Encerramento	9.551.202,19	-36.342,60	C
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos							-36.342,60	
5111.00001	01/01/2008	0	0	830	Balanco de abertura	9.551.202,19	9.514.859,59	D
2111.00148	14/01/2008	270	1	9999	. Vr n/aquisicao de 06 pc.carrinho trans palete paletrans tm3020 cfe nf.10270.	7.560,00	9.522.419,59	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos							9.522.419,59	
2111.00536	14/02/2008	164	1	9999	. Vr n/aquisicao de 02 maquinas empacota deira V3 c/esteira,cfe nf.001930.	65.000,52	9.587.420,11	D
2111.02817	27/02/2008	151	1	9999	. Aquisicao de 01 unidade resfriadora de agua gelada p/processo industrial,cfe nf.0002.	41.700,00	9.629.120,11	D
1128.00009	29/02/2008	429	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 1930	6.240,05	9.622.880,06	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos							9.622.880,06	
2111.02978	19/03/2008	112	1	9999	. Vr da reforma efetuada na maquina V3M p/embalagem de biscoitos recheados,cfe Nf.0093	20.000,00	9.642.880,06	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos							9.642.880,06	
2111.02336	22/04/2008	301	1	9999	. Aquisicao de 01 pc.peneira pancondor centrifuga mod.SOU 190x630,cfe nf.4438	24.000,00	9.666.880,06	D
2111.01465	25/04/2008	163	1	9999	. Aquisicao de 01 guincho Hidr.2.0 c/ prolong.alto,cfe nf.849150.	1.547,00	9.668.427,06	D
2111.02989	26/04/2008	24	1	9999	. Aquisicao de 01 Multifardosenfardadora automotica,cfe nf.25612.	70.000,00	9.738.427,06	D
1128.00009	30/04/2008	512	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 4438	2.112,01	9.736.315,05	D
1128.00009	30/04/2008	513	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 25612	4.517,54	9.731.797,51	D
*** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos							9.731.797,51	



2111.02629	10/06/2008	301	1	9999	. Aquisicao de 01 lavadora alta pressao gong 115vm, cfe nf.806	1.470,00	9.733.267,51	D
2111.03028	16/06/2008	341	1	9999	. Aquisicao de 01 cond.split axial fron- tal, 01 evaporadora split hi wall, cfe. nf.519	2.800,00	9.736.067,51	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 9.736.067,51**

2111.00149	28/08/2008	199	1	9999	. Aquisicao de 01 Compr.Estac.cfe nf. 679027	106.000,00	9.842.067,51	D
2111.00149	28/08/2008	198	1	9999	. Aquisicao de 01 reservatorio, cfe nf. 679035	11.000,00	9.853.067,51	D
2111.00221	29/08/2008	293	1	9999	. Aquisicao de 01 Servocontrolador Trifa sico 60wks, cfe nf.102.670	18.035,29	9.871.102,80	D
1128.00009	30/08/2008	945	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 679027	9.327,58	9.861.775,22	D
1128.00009	30/08/2008	796	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 102.670	2.164,23	9.859.610,99	D
1128.00009	30/08/2008	794	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 679035	1.320,00	9.858.290,99	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 9.858.290,99**


2111.00221	13/10/2008	454	1	9999	. Aquisicao de 01 pc servomotor Es44- cfe nf.103.801	12.596,10	9.870.887,09	D
2111.01941	27/10/2008	437	1	9999	. Aquisicao de 01 pc.sist.impres.de tin- ta,e acessorios cfe nf.202651	12.330,00	9.883.217,09	D
1128.00009	31/10/2008	337	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 202651	1.085,13	9.882.131,96	D
1128.00009	31/10/2008	336	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 103.801	1.511,53	9.880.620,43	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 9.880.620,43**

2111.03003	05/11/2008	214	1	9999	. Aquisicao de 01 Bebedouro indl.200L cfe nf.1574	1.900,00	9.882.520,43	D
2111.03104	27/11/2008	201	1	9999	. Aquisicao de 02 baterias F0866.2B135 Maq.Still, cfe nf.910	27.567,80	9.910.088,23	D
1128.00009	30/11/2008	197	1	56	Vr.icms destacado nfe.n§ 910	3.308,14	9.906.780,09	D

***** RAZAO DA CONTA: 1321.00001 Maquinas e Equipamentos 9.906.780,09**

5111.00002	31/12/2008	0	0	831	Balanco de Encerramento	9.943.122,69	-36.342,60	C
------------	------------	---	---	-----	-------------------------	--------------	------------	---


LUIZ SERGIO RUFATO
Avenida Arapongas, Nº 88 - 2º. Andar - Sala 202 - /
Arapongas - Pr. - Fone: (43) 2 5 2 - 3 3 5 9
Contador CRC 1PR014603/O-2-S-SP. CPF: 204.984.899-49



Emiss, o em :17/04/2021 10:12		PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS SA PRODASA		Fls.n:0001		
C/PARTIDA DATA		LCT NSDOC.H I S T O R I C O		DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
***** RAZAO DA CONTA:1231.1		Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...:		
5111.1	01/01/2009	0	830	Balanco de abertura	9.943.122,69	9.943.122,69 D
2111.117	08/01/2009	382	1	9999 . Aquisicao de 01 catraca eletr.dupla leitora,cfe nf.96537	12.000,00	9.955.122,69 D
2111.6	21/01/2009	280	1	9999 . Aquisicao de 01 dissolvedor p/agua acucar e glicose,mod.IC 16,cfe nf.1298	30.000,00	9.985.122,69 D
1141.12	31/01/2009	640	1	9999 . Vr que se transfere ref 01 cj de moinho nosso mod A30 sobre cilo,cfe nf 7987	41.040,18	10.026.162,87 D
1141.12	31/01/2009	639	1	9999 . Vr que se transfere ref 03 carrinhos p/ amassadeira cfe nf 9156	24.624,11	10.050.786,98 D
1139.4	31/01/2009	632	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:96537		1.440,00 10.049.346,98 D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1		Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...: 10.049.346,98		
2111.2389	02/02/2009	256	1	9999 . Aquisicao de 01 pc.cilindro rotativo conjugado em aluminio,cfe nf.5357	25.000,00	10.074.346,98 D
1139.4	28/02/2009	713	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:5357		2.199,90 10.072.147,08 D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1		Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...: 10.072.147,08		
2111.1164	27/03/2009	151	1	9999 . Aquisicao de parte de um forno a gas ano fab.2009,cfe nf.4533	88.000,00	10.160.147,08 D
2111.1164	27/03/2009	150	1	9999 . Aquisicao parte de 01 um forno a gas tipo ciclotermico ano 2009,cfe nf.4532	142.000,00	10.302.147,08 D
2111.1164	27/03/2009	149	1	9999 . Aquisicao parte e 01 forno a gas tipo ciclotermico, ano fab.2009,cfe nf.4531	124.000,00	10.426.147,08 D
2111.1164	27/03/2009	148	1	9999 . Aquisicao de parte de um forno a gas tipo ciclotermico,ano fab.2009,cfe nf.4536	142.000,00	10.568.147,08 D
2111.4837	27/03/2009	147	1	879 Vr.conhecimento frete n:4742	1.900,00	10.570.047,08 D
2111.4837	27/03/2009	146	1	879 Vr.conhecimento frete n:4753	1.900,00	10.571.947,08 D
2111.4837	27/03/2009	145	1	879 Vr.conhecimento frete n:4731	1.900,00	10.573.847,08 D
2111.4837	27/03/2009	144	1	879 Vr.conhecimento frete n:4754	1.900,00	10.575.747,08 D
1139.9	31/03/2009	850	1	9999 . Credito Cofins s/Notas Fiscais n:4531 4532,4533 e 4536 da Dinapan Ind.Com.Ltda.		37.696,00 10.538.051,08 D
1139.8	31/03/2009	849	1	9999 . Credito Pis s/Notas Fiscais n:4531, 4532,4533 e 4536, da Dinapan Ind.Com.Ltda.		8.184,00 10.529.867,08 D
1139.4	31/03/2009	707	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4532	12.497,14	10.517.369,94 D
1139.4	31/03/2009	706	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4531	10.912,99	10.506.456,95 D
1139.4	31/03/2009	705	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4536	12.497,14	10.493.959,81 D
1139.4	31/03/2009	704	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4533	7.744,70	10.486.215,11 D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1		Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...: 10.486.215,11		
2111.4837	17/04/2009	502	1	879 Vr.conhecimento frete n:5204	1.900,00	10.488.115,11 D
2111.4837	17/04/2009	503	1	879 Vr.conhecimento frete n:5205	1.900,00	10.490.015,11 D
2111.4837	17/04/2009	504	1	879 Vr.conhecimento frete n:5201	1.900,00	10.491.915,11 D
2111.4837	17/04/2009	505	1	879 Vr.conhecimento frete n:5206	1.900,00	10.493.815,11 D
2111.1164	17/04/2009	507	1	9999 . Ref parte de um forno a gas 60.00M N:288 ano fab.2009, cfe nf.4560	116.000,00	10.609.815,11 D
2111.1164	17/04/2009	508	1	9999 . Ref parte de um forno a gas 60.00M N:288 ano fab.2009, cfe nf.4558	146.000,00	10.755.815,11 D
2111.1164	17/04/2009	509	1	9999 . Ref parte de um forno a gas 60.00M N:Fab.288 ano fab.2009, cfe nf.4559	146.000,00	10.901.815,11 D
2111.1164	17/04/2009	510	1	9999 . Ref parte de um forno a gas tipo ciclo termico 60.00M ano fab.2009 n:fab.288 cfe nf.4556	146.000,00	11.047.815,11 D
1139.4	30/04/2009	1499	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4556	12.849,17	11.034.965,94 D
1139.4	30/04/2009	1500	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4559	12.849,17	11.022.116,77 D
1139.4	30/04/2009	1501	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4558	12.849,17	11.009.267,60 D
1139.4	30/04/2009	1502	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4560	10.208,93	10.999.058,67 D
1139.9	30/04/2009	1577	1	9999 . Credito Cofins s/Notas Fiscais n:4531 4532,4533 e 4536, da Dinapan Ind.Com.Ltda.		42.104,00 10.956.954,67 D
1139.8	30/04/2009	1576	1	9999 . Credito Pis s/Notas Fiscais n:4556, 4558,4559 e 4560, da Dinapan Ind.Com.Ltda.		9.141,00 10.947.813,67 D
2111.6	30/04/2009	1138	1	9999 . Ref a 01 fundo conico truque aco inox cfe nf.1619	1.300,00	10.949.113,67 D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1		Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...: 10.949.113,67		
2111.1164	18/05/2009	251	1	9999 . Aquisicao de 02 amassadeira vertical 02 vel.ano fab.2009, 06 Bacia p/amassadeira vert.cfe nf.4594	329.080,00	11.278.193,67 D
2111.1164	18/05/2009	250	1	9999 . Ref a parte de uma estampadora rotativa de 1,5 larg.ano fab.2009 cfe nf.4593	401.900,00	11.680.093,67 D
2111.4862	18/05/2009	249	1	9999 . Ref a 01 Embaladora de balas,cfe nf.8018	15.000,00	11.695.093,67 D
2111.4837	18/05/2009	248	1	879 Vr.conhecimento frete n:5945	1.900,00	11.696.993,67 D
2111.4837	18/05/2009	247	1	879 Vr.conhecimento frete n:5991	1.900,00	11.698.893,67 D
2111.4863	25/05/2009	442	1	9999 . Ref a 04 Climatizador easy stander cfe nf.246	4.400,00	11.703.293,67 D
1139.4	30/05/2009	610	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4594	28.961,67	11.674.332,00 D
1139.4	30/05/2009	609	1	56 Vr.icms destacado nfe.n:4593	35.370,42	11.638.961,58 D
1139.9	31/05/2009	44	1	9999 . Credito Cofins s/Notas Fiscais n:4593 4594, da Dinapan Ind.Com.Ltda		55.554,48 11.583.407,10 D
1139.8	31/05/2009	43	1	9999 . Credito Pis s/Notas Fiscais n:4593 e 4594 da Dinapan Ind.Com.Ltda		12.061,17 11.571.345,93 D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1		Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...: 11.571.345,93		
3222.3	03/06/2009	356	1	9999 . Pela baixa maquina de 2 bat plan amadio mod 1301 a, vendida em 03.06.09,para Agenor Rodrigues de Camargo-Epp., cfe NF 383949.		76,36 11.571.269,57 D
2111.1164	06/06/2009	37	1	9999 . Ref parte estampadora rotativa de 1.5m		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JLV4 UU6NR XC5HN 4XTZB



2111.3028	15/03/2010	294	1	9999	ter /H/F ,cfe nf.2160	3.550,00		13.642.490,18	D
					. Ref.a 01 EV WI-Wall Inverter 24000BTU/ 01 condensadora inverter 24000BTU/HQ/F cfe nf.2202	2.950,00		13.645.440,18	D
2111.2457	29/03/2010	369	1	9999	. Ref a 01 pc balanca elet.toledo mod.20 95 serie 10220981,cfe nf.1473	1.000,00		13.646.440,18	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	13.646.440,18	
2111.2457	01/04/2010	495	18	501	N/devolucao cfe.nf.n\$ 44242	1.000,00		13.645.440,18	D
2111.3028	10/04/2010	45	1	9999	. Vr ref.01 EV WI-Wall inverter,e 01 condensadora inverter 2400BTU/H Q,cfe, nf.2261.	3.550,00		13.648.990,18	D
3222.3	16/04/2010	549	1	9999	. Pela baixa de uma compressor wayne,ven- dida em 16.04.10,para Erica de Souza Ferreira & Cia Ltda.,cfe nf. 47806.		3.450,00	13.645.540,18	D
2111.1980	20/04/2010	97	1	9999	. Vr ref.01 Torre de Resfriamento de agua modelo 20/3SGC-1,cfe nf.1413	8.215,00		13.653.755,18	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	13.653.755,18	
2111.2389	05/07/2010	334	1	9999	. Ref a 02 pc cilindro rotativo em alum. p/bisc.leite, cfe nf.9520	25.020,00		13.678.775,18	D
2111.5136	14/07/2010	175	1	9999	. Ref a 01 Tunel de resfriamento tipo 1300/3/28, cfe nf.2651	250.000,00		13.928.775,18	D
1139.4	31/07/2010	685	1	56	Vr.icms destacado nfe.n\$ 9520		2.201,66	13.926.573,52	D
1139.4	31/07/2010	684	1	56	Vr.icms destacado nfe.n\$ 2651		21.999,00	13.904.574,52	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	13.904.574,52	
2111.2163	22/11/2010	1037	1	9999	. Ref.a 01 tanque horizontal c/bercos fixos,cfe nf.029	12.500,00		13.917.074,52	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	13.917.074,52	
1138.8	01/12/2010	608	1	9999	. Aquisicao de 01 maq.detector de metais industrial,cfe nf.411	21.917,00		13.938.991,52	D
5111.2	31/12/2010	0	0	831	Balanco de Encerramento		13.938.991,52	0,00	
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...		
5111.1	01/01/2011	0	0	830	Balanco de abertura		13.938.991,52		13.938.991,52
2111.5184	31/01/2011	279	1	9999	. Aquisicao de 150ML de esteira transpor- tadora cv 1450 em aco,cfe n\$5670	38.703,00		13.977.694,52	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	13.977.694,52	
3222.3	04/05/2011	550	1	9999	. Pela baixa de embaladoras,moedor,bomba e estampadeira de pirulitos, vendidos em 04 05 11 a Antenor R Camargo Filho-EPP, cfe nf.138.836.	6.315,06		13.971.379,46	D
2111.5318	09/05/2011	325	1	9999	. Aquisicao de 01 maq.embaladora p/balas cfe nf.066	7.000,00		13.978.379,46	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	13.978.379,46	
2111.5352	18/07/2011	711	1	9999	. N/devolucao de plataforma transportado- ra cfe nf.157.331.	6.290,00		13.972.089,46	D
2111.5352	18/07/2011	710	1	9999	. N/Devolucao de esteira transportadora, cfe nf.157.331	16.690,00		13.955.399,46	D
2111.5352	18/07/2011	709	1	9999	. N/Devolucao de detector de metais,cfe nf.157.331.	27.800,00		13.927.599,46	D
2111.5352	18/07/2011	557	1	9999	. Aquisicao de 01 detector de metal Pv 300 500/250,01 esteira transp.01 pla- taforma transf.ac H-700,cfe nf.1062.	47.000,00		13.974.599,46	D
2111.5352	29/07/2011	301	1	9999	. Aquisicao de 01 detector de metais pv 300 500/250al,01 esteira transp.AC,01 plataforma transp.ac H-700,cfe nf.1019	50.780,00		14.025.379,46	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	14.025.379,46	
2111.5352	24/10/2011	250	1	9999	.	44.300,00		14.069.679,46	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	14.069.679,46	
2111.2483	17/11/2011	184	1	9999	. Aquisicao de 01 transpaletreira elettri- ca marca still,cfe nf.11653	24.612,00		14.094.291,46	D
2111.5228	24/11/2011	176	1	9999	. Aquisicao de 01 linha de esteira trans- portadora p/carregamento, cfe nf.1121	36.000,00		14.130.291,46	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	14.130.291,46	
5111.2	31/12/2011	0	0	831	Balanco de Encerramento		14.130.291,46	0,00	
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...		
5111.1	01/01/2012	0	0	830	Balanco de abertura		14.130.291,46		14.130.291,46
2111.2623	20/01/2012	38	1	9999	. Ref a 01 Kit de pecas p/formato maq.mw cfe nf.248	15.000,00		14.145.291,46	D
2111.2483	27/01/2012	112	1	9999	. Vr.n/aquisicao de 1 empilhadeira ele- trica marca STILL DO BRASIL mod.FMX 17 6115 9825 TR e acessorios cfe.NF.12659	133.500,00		14.278.791,46	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	14.278.791,46	
2111.5655	06/03/2012	129	1	9999	. Vr ref.mult-f52EU02PUT,4mm,cfe nf. 16. 675	8.454,60		14.287.246,06	D
2111.5184	26/03/2012	122	1	9999	. Vr ref.aquisicao de 01 esteira cont.vc 1450,cfe nf.816	47.000,00		14.334.246,06	D
***** RAZAO DA CONTA:1231.1					Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	14.334.246,06	
2111.5787	04/04/2012	75	1	9999	. Aquisicao de 01 SPD2 garvens 5pld,01				



2111.5788	23/04/2012	121	1	9999	conversor rede dwa,cfe nf.4575	21.000,00	14.355.246,06	D
					. Aquisicao de 01 resfriador posterior compact,cfe nf.1382	8.400,00	14.363.646,06	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.363.646,06	
2111.5824	11/05/2012	335	1	9999	. Vr.ref. a aquisicao de uma paleteira KROMER 3TN trucada cfe NF.n.4.	1.250,00	14.364.896,06	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.364.896,06	
2111.5891	30/07/2012	111	1	9999	. Ref a 01 disjuntor DM 3200A fixo manua alcom rele,cfe nf.15547	21.000,00	14.385.896,06	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.385.896,06	
2111.5334	14/08/2012	121	1	9999	. Aquisicao de 01 paleta kromer,cfe nf 021	850,00	14.386.746,06	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.386.746,06	
2111.22	31/10/2012	1195	1	9999	. Vr ref.a Estampadora cilindrica moldadora,marca graver mod.GMG,p/maquina de 1,2m larg.biscoito recheado,cfe nf.937	48.200,00	14.434.946,06	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.434.946,06	
5111.2	31/12/2012	0	0	831	Balanco de Encerramento FIM	14.434.946,06	0,00	
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...		
5111.1	01/01/2013	0	0	830	Balanco de abertura INI	14.434.946,06	14.434.946,06	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.434.946,06	
2111.5977	25/02/2013	354	1	9999	. Aquisicao de 01 pc cilindro rotativo conjugado para biscoito novo maisena,cfe nf.0585.	27.000,00	14.461.946,06	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.461.946,06	
2111.2373	02/03/2013	48	1	9999	. Vr ref.a 01 bomba helicoidal wht,cfe nf.18941	3.125,00	14.465.071,06	D
2111.2632	09/03/2013	52	1	9999	. Vr ref.a mastro externo 9825,cfe nf.5372	18.720,00	14.483.791,06	D
2111.5977	15/03/2013	666	1	501	N/devolucao cfe.nf.n\$ 287735 de um cilindro rotativo conjugado.	27.000,00	14.456.791,06	D
2111.4876	27/03/2013	118	1	9999	. Aquisicao de 02 pc.controlador eletr.cfe nf.1.029	2.434,00	14.459.225,06	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.459.225,06	
2111.6144	02/04/2013	269	1	9999	. Aquisicao de 01 pc.servo drive 3x400 e outras pc serial,cfe nf.4.191	13.325,45	14.472.550,51	D
2111.5824	05/04/2013	376	1	9999	. Aquisicao de 01 paleteira klomer 3in travada,cfe nf.059	1.200,00	14.473.750,51	D
2111.2975	29/04/2013	369	1	9999	. Aquisicao de 08 pc.disco alimentador bala cfe nf.147	6.000,00	14.479.750,51	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.479.750,51	
2111.5298	10/05/2013	370	1	9999	. Ref a 01 pc V120-22-UA2 N2D10100102,cfe nf.9468	4.025,00	14.483.775,51	D
2111.536	16/05/2013	304	1	9999	. Ref a 01 Servo motor mpla-320 Phj-72AA e acessorios cfe nf.4735.	7.244,70	14.491.020,21	D
2111.5904	24/05/2013	338	1	9999	. Ref.a 01 tanque de chocolate HTD Sae 1020, cfe nf.348	7.070,00	14.498.090,21	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.498.090,21	
2111.5824	06/06/2013	111	1	9999	. Aquisicao de 03 paleteira 3 Tn trucada cfe nf.066.	3.000,00	14.501.090,21	D
2111.2618	10/06/2013	105	1	9999	. Vr ref.a 01 pc painel frontal c/teclado europeu vj1510,cfe nf.1824	1.900,00	14.502.990,21	D
2111.2010	27/06/2013	79	1	9999	. Vr ref.a pcs eixo com rasco,eixo com chaveta,eixo com dentes e coroa p/eixo,cfe nf.1576	3.500,00	14.506.490,21	D
2111.2618	29/06/2013	90	1	9999	. Vr ref.a 01 pc cabeca de impressao dataflex 53mm,cfe nf.1894.	5.500,00	14.511.990,21	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.511.990,21	
2111.2975	01/07/2013	741	1	9999	. Vr.do desconto contante na NF.147 e que ora se regulariza.	2.000,00	14.513.990,21	D
2111.6232	08/07/2013	391	1	9999	. Aquisicao de 01 pc soprador tipo roots mod.rbs-15,cfe nf.8346.	6.200,00	14.520.190,21	D
2111.5977	13/07/2013	291	1	9999	. Aquisicao de 01 cilindro p/biscoito novo maisena,cfe nf.725	27.000,00	14.547.190,21	D
2111.5977	17/07/2013	627	1	9999	. Vr.ref.n/NF.devolucao de 1 cilindro rotativo p/biscoito maisena,cfe nf.725	27.000,00	14.520.190,21	D
2111.5977	19/07/2013	330	1	9999	. Aquisicao de 01 cilindro p/biscoito novo maisena, cfe nf.734	27.000,00	14.547.190,21	D
2111.5743	19/07/2013	331	1	9999	. Ref a 01 pc modulo eletronico de pesagem, cfe nf.017	4.850,00	14.552.040,21	D
2111.2010	24/07/2013	334	1	9999	. Ref.a 01 regua fixacao da trafila no cabecote,01 difusores para cabecote e acessorios,cfe nf.1600	9.192,50	14.561.232,71	D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	14.561.232,71	
2111.4862	05/08/2013	1074	1	9999	. Ref a 03 p's cacambas usadas no estado cfe nf.499	15.000,00	14.576.232,71	D
2111.6109	06/08/2013	429	1	9999	. Ref. a 01 p# Flange,01 cilindro e acessorios,cfe nf.851	13.304,00	14.589.536,71	D



2111.2618	09/08/2013	608	1	9999	. Ref.a 02 pñ.nucleo de tinta 6.000H S/ bomba,cfe nf.2023	12.135,20	14.601.671,91 D
2111.6264	10/08/2013	316	1	9999	. Ref.a pñs para esteira transp.aco carbono m3,cfe nf.22	4.160,00	14.605.831,91 D
2111.1164	10/08/2013	315	1	9999	. Aquisição de 01 pc base protetora da bacia amassadeira e cubo,cfe nf.705	25.900,00	14.631.731,91 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.631.731,91
2111.110	16/10/2013	439	1	9999	. Aquisicao de 01 maq.impresora dhs-323 cfe nf.8185	2.000,00	14.633.731,91 D
2111.6313	22/10/2013	288	1	9999	. Vr ref.a Evap.ar condicionado cassete, painel decorativo e cond.ar condiciona do cassete,cfe nf.19829.	5.525,00	14.639.256,91 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.639.256,91
5111.2	31/12/2013	0	0	831	Balanco de Encerramento FIM	14.639.256,91	0,00
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	
5111.1	01/01/2014	0	0	830	Balanco de abertura INI	14.639.256,91	14.639.256,91 D
2111.723	31/01/2014	1041	1	9999	. Aquisicao de 01 maquina automatica vertical ultra VS 250, cfe nf.49722	126.000,00	14.765.256,91 D
2111.723	31/01/2014	503	1	9999	. Aquisicao de 01 balanca comple multiplos cabecotes/pesagem MX CP 14, cfe nf.49722	104.000,00	14.869.256,91 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.869.256,91
2111.6433	18/03/2014	350	1	9999	. Aquisiao de 01 pc Cond.Carrrier 38c cfe nf.32442.	3.667,01	14.872.923,92 D
2111.6433	18/03/2014	875	1	9999	. Vr.ref. a aquisicao de 1 EVAP CARRIER 42XQM60C5 PT 3F cfe.NF32442	2.872,99	14.875.796,91 D
2111.6433	19/03/2014	888	1	9999	. Vr.ref.a aquisicao de 1 EVAP CARRIER 4 XQM60C5 PT 3F, CFE.NF32931	3.650,25	14.879.447,16 D
2111.6433	19/03/2014	512	1	9999	. Aquisicao de 01 pc Cond.Carrier 38C cfe nf.32931.	2.889,75	14.882.336,91 D
2111.143	27/03/2014	468	1	9999	. Aquisicao de 01 un.BYG Compact R.2.2B cfe nf.13488	950,00	14.883.286,91 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.883.286,91
2111.6457	04/04/2014	758	1	9999	. Vr ref.aquisicao de 01 transformador trifasico 2000kva, cfe nf.1271.	27.500,00	14.910.786,91 D
1235.1	23/04/2014	609	1	702	Vr.transferido p/regularizacao ref.ao custo importação bico dosador de recheio, cfe NF.365142.	1.152,06	14.911.938,97 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.911.938,97
2111.6264	02/05/2014	1166	1	9999	. Vr ref.a 01 esteira transportadora continental VC 1250,cfe nf.138	13.800,00	14.925.738,97 D
2111.2267	16/05/2014	848	1	9999	. Vr ref.a 01 motor trifasico WEG 25CV IVP usado, cfe nf.2.569	1.700,00	14.927.438,97 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.927.438,97
2111.2618	11/07/2014	46	1	9999	. Vr ref.01 pc.nucleo de tinta 6.00h s/ bomba, cfe nf.3.044	6.145,64	14.933.584,61 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.933.584,61
2111.2618	02/08/2014	23	1	9999	. Vr ref.a 01 pc.nucleo de tinta 6.000h s/bomba cfe nf.3102	6.345,00	14.939.929,61 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.939.929,61
2111.6357	04/09/2014	111	1	9999	. Vr ref.a 01 monitor leo philips 19,5 cfe nf.107.363	372,93	14.940.302,54 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.940.302,54
2111.22	02/10/2014	410	1	9999	. Vr ref.estampadora cilindrica cortadora e marcadora,marca graver mod.CLG para maq.de 1cm larg.bisc.Cream Craker c/formas em bronze teflonado cfe nf.1.700	24.000,00	14.964.302,54 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	14.964.302,54
1235.1	06/11/2014	1	1	9999	. Vr.que se tranfere, ref.custo importação da.DI.14/1927942-6 NFE403.807 ref. a 2 reservatorios c/24 bicos injetores de recheio, 20 buchas articuladas de aço endurecido e 20 buchas artic.auto lubrificante.	100.651,79	15.064.954,33 D
2111.5724	10/11/2014	116	1	9999	. Aquisicao de 01 pc cond.mod CFA-7,5 simpl.circ c/valv 07/8 entrada 03/4 saída,cfe nf.21.112	3.990,00	15.068.944,33 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	15.068.944,33
5111.2	31/12/2014	0	0	831	Balanco de Encerramento FIM	15.068.944,33	0,00
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	
5111.1	01/01/2015	0	0	830	Balanco de abertura INI	15.068.944,33	15.068.944,33 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...:	15.068.944,33
2111.5277	23/02/2015	314	1	9999	. Aquisicao de 01 Esteira Transp.balanceada laminada meia cana aço carbono,cfe		



					nf. 2153			39.000,00		15.107.944,33 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.107.944,33		
2111.2915	06/03/2015	67	1	9999	. Aquisicao de 01 pc.rosca compressao D.165MM.cfe nf.2361			24.000,00		15.131.944,33 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.131.944,33		
2111.3104	06/04/2015	459	1	9999	. Vr ref.a 01 pc bateria Fulguris,cfe nf.29.545			3.930,00		15.135.874,33 D
1235.1	13/04/2015	44	1	703	Vr.que se transfere ref.custo de importação da DI 15/03739 1-5, NFE 428397			12.842,61		15.148.716,94 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.148.716,94		
2111.285	23/05/2015	116	1	9999	. Vr ref.a 01 empilhadeira manual,cfe nf 49866			2.599,00		15.151.315,94 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.151.315,94		
2111.1947	01/08/2015	84	1	9999	. Vr ref a 01 pc.nucleo de tinta hs s/ bomba vi 1210, cfe nf.26053			9.436,86		15.160.752,80 D
2111.1947	28/08/2015	243	1	9999	. Vr ref. 01 pc.nucleo de tinta 6.000 hs s/bomba vj 1210, cfe nf.26.329			10.211,11		15.170.963,91 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.170.963,91		
2111.6599	16/09/2015	553	34	9999	. Vr notas de despesas n.38			12.600,00		15.183.563,91 D
2111.137	30/09/2015	571	34	9999	. Vr notas de despesas n.4040			7.000,00		15.190.563,91 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.190.563,91		
2111.137	24/10/2015	36	1	9999	. Ref.a 01 pc modulo LCE-08 H P/balanca, cfe nf.4106			7.000,00		15.197.563,91 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.197.563,91		
2111.221	08/12/2015	291	1	9999	. Vr ref.a 01 pc.CPU do posto de comando CPU 940,812 e CPU 9408, cfe nf.41177.			3.207,01		15.200.770,92 D
2111.6133	14/12/2015	324	1	9999	. Aquisicao de 02pc.corca de bronze,cfe nf.904			23.300,00		15.224.070,92 D
5111.2	31/12/2015	0	0	831	Balanco de Encerramento FIM			15.224.070,92	0,00	
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...			
5111.1	01/01/2016	0	0	830	Balanco de abertura INI			15.224.070,92		15.224.070,92 D
2111.5724	14/01/2016	323	1	9999	. Vr ref.a 01 pc.Cond.Mod.CFA-7-5 Simp. c/val.cfe.nf.23.559			4.391,10		15.228.462,02 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.228.462,02		
2111.1252	10/02/2016	1225	1	507	Vr.s/nota fiscal n§ 83794			11.000,00		15.239.462,02 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.239.462,02		
2111.1164	14/03/2016	389	1	9999	. Vr ref.01 Pc.Fuso de Espera para Amasadeira vertical,cfe nf.035			14.000,00		15.253.462,02 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.253.462,02		
2111.6250	01/06/2016	138	1	9999	. Vr ref.a peca motor siemens Skm50 e acessorios,cfe nf.70635			12.931,84		15.266.393,86 D
2111.5366	02/06/2016	89	1	9999	. Vr ref.a 01 Carcaca AL PV 300 Gab ALF 300mm,01 Corrente mod.S254 SL-280 e acessorios,cfe nf.9412			22.974,36		15.289.368,22 D
2111.6250	10/06/2016	120	1	9999	. Vr ref.a 01 KIT Substituicao IBM Xbtot cfe nf.70941			10.119,35		15.299.487,57 D
2111.6250	11/06/2016	36	1	9999	. Vr ref.a 01 Kit Programador CME-07,cfe nf.71044			10.003,76		15.309.491,33 D
2111.6264	13/06/2016	108	1	9999	. Vr ref.a 01 Esteira p/forno aco inox 304 convencional.			4.700,00		15.314.191,33 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.314.191,33		
2111.1941	21/07/2016	642	1	9999	. Vr ref.a 01 pc sistema de impressao jato de tinta mod.VJ 1220, cfe nf. 186481			17.610,00		15.331.801,33 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.331.801,33		
2111.6433	06/08/2016	402	1	9999	. Vr ref.a 01 un.cond.Fujitsu asba24LPC e 01 un.Evap Fujitsu asba24LFC Q inver cfe nf.196117			4.650,00		15.336.451,33 D
2111.1947	13/08/2016	168	1	9999	. Vr ref.a 01 pc Nucleo VJ 1210.6.000H bomba,cfe nf.30.608			9.680,00		15.346.131,33 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.346.131,33		
2111.2573	21/12/2016	529	1	9999	. Aquisicao de 01 pc Cilindro Giratorio 90gr,cfe nf.6327			7.850,00		15.353.981,33 D
5111.2	31/12/2016	0	0	831	Balanco de Encerramento FIM			15.353.981,33	0,00	
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...			
5111.1	01/01/2017	0	0	830	Balanco de abertura INI			15.353.981,33		15.353.981,33 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos		Saldo Anterior...	15.353.981,33		
2111.6433	05/04/2017	621	1	9999	. Vr ref.a um pc.Evap fujitsu hw multi e 01 pc.cond.fujitsu A0BG 091MCA F,cfe nf.221742			2.180,00		15.356.161,33 D




*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.356.161,33	
2111.5999	12/05/2017	1179 1 9999 . Aquisicao de 01 pc unidade compressora cfe nf.2569	43.000,00		15.399.161,33 D
2111.6109	19/05/2017	1072 1 9999 . Vr ref.a 01 pc carregador de bateria 48/100, cfe nf. 20199	4.300,00		15.403.461,33 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.403.461,33	
2111.6250	10/06/2017	288 1 9999 . Vr.ref.a 01 pc inversor frequencia trif 50 CF,cfe nf.081.083	15.422,12		15.418.883,45 D
2111.1164	29/06/2017	704 1 9999 . Vr ref.a 01 unid.Placa IHM 5,6 para amassadeira vertical, cfe nf.000192	11.305,00		15.430.188,45 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.430.188,45	
2111.137	18/08/2017	1080 1 9999 . Vr ref.a 01 pc coifa dosador aparas e 01 pc.rotor dosador aparas,cfe nf.5766	9.698,85		15.439.887,30 D
2111.3104	18/08/2017	1079 1 9999 . Vr ref.a 01 pc.Bat.Trac.24 EL X TSF 135-4, etill,cfe nf.35101	4.350,00		15.444.237,30 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.444.237,30	
2111.1947	12/09/2017	491 1 9999 . Vr ref.a 01 pc,nucleo VJ 1210 6.00H sem Bomba,cfe nf.000.035.930	10.285,00		15.454.522,30 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.454.522,30	
2111.5298	09/10/2017	95 1 9999 . Vr ref.a 01 pc.CLP + IHM S5D10A10019,c cfe nf.021427	4.198,65		15.458.720,95 D
2111.1947	26/10/2017	40 1 9999 . Vr ref.a 01 pc.Nucleo VJ 1210 6.000H sem Bomba,cfe nf.36.622	10.010,00		15.468.730,95 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.468.730,95	
2111.5160	29/11/2017	402 1 9999 . Aquisicao de 01 pc upro2/13 w-m branca cfe nf.26.665	21.000,00		15.489.731,75 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.489.731,75	
5111.2	31/12/2017	0 0 831 Balanco de Encerramento FIM	15.489.731,75		0,00
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...		
5111.1	01/01/2018	0 0 830 Balanco de abertura INI	15.489.731,75		15.489.731,75 D
2111.6109	05/01/2018	663 1 9999 . Aquisicao de 01 Mastro Externo,cfe nf. 25.399	18.900,00		15.508.631,75 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.508.631,75	
2111.6843	14/03/2018	743 1 9999 . Aquisicao de 01 Exaustor Evap mod.3600 0 basico, cfe nf.2.003	7.800,00		15.516.431,75 D
2111.1947	14/03/2018	742 1 9999 . Vr ref.a 01 nucleo VJ 1220 sem bomba 020280485, cfe nf.38.613	12.980,00		15.529.411,75 D
2111.22	16/03/2018	1387 1 9999 . Aquisicao de 01 Estampadora cilindrica cortadora/marcadora(sistema unico) em bronze teflonado marca Graver mod. CLG, cfe nf.3.386	41.300,00		15.570.711,75 D
2111.1980	24/03/2018	254 1 9999 . Aquisicao de 01 ventilador mono 9EM2 1.23KFP 8 PRF montado e Balanceado com furo 42mm,cfe3 nf.22.942	3.600,00		15.574.311,75 D
2111.5999	31/03/2018	356 1 9999 . Vr ref.a 01 Kit Revisao Short Block GA90VSDFF c/Kit retentor e bucha selo vedacao e acessorios, cfe nf.3105	21.403,36		15.595.715,11 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.595.715,11	
2111.7470	07/04/2018	262 1 9999 . Vr ref. a 01 esteira met.p/forno conve ncion al malha 3 fio.1,65,cfe nf.16898	5.482,00		15.601.197,11 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.601.197,11	
2111.1164	01/06/2018	918 1 9999 . Vr ref.a 01 Raspadeira do terceiro ca- librador,cfe nf.00000290	3.876,50		15.605.073,61 D
2111.5298	02/06/2018	148 1 9999 . Vr ref.a 01 pc V120-22-UA2 S6D10A10072 cfe nf.000.023.120	4.255,13		15.609.328,74 D
2111.5207	08/06/2018	1156 1 9999 . Vr ref. a 01 npc eixo 75x1850mm aco A.T.C/Flanges Bipart,cfe nf. 5427	3.990,00		15.613.318,74 D
2111.5429	15/06/2018	853 1 9999 . Vr ref a 01 pc programador de chama RMG 88062 c2 020203674,cfe nf.000.026.447	3.108,00		15.616.426,74 D
2129.9	30/06/2018	714 1 703 Vr.que se transfere	2.480.000,00		18.096.426,74 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	18.096.426,74	
2111.7526	02/07/2018	409 1 9999 . Vr ref. a 01 pc.par mordentes,cfe nf. 034	3.500,00		18.099.926,74 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	18.099.926,74	
3222.3	10/08/2018	921 1 9999 . Pela Baixa de um compressor GA 37 0-100 AIQ133812, vendido a Ar Norte Compresso res e Servicos Ltda, cfe.NF 613580	29.000,00		18.070.926,74 D
2111.7545	21/08/2018	472 1 9999 . Auisicao de 01 Cond.HI-Wall A0BG24LFCC 24 CR E 01 EVAP HL WALL MULT 24.000, cfe nf.117520	4.575,86		18.075.502,60 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1	Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	18.075.502,60	
2111.5160	11/09/2018	534 1 9999 . Vr ref.a 01 pc Lona Upro2/13/branca lisa, cfe nf.29.470	16.000,38		18.091.502,98 D
2111.149	14/09/2018	1064 1 9999 . Vr ref.a 01 pc.Comp Ar GA 90VSD AFF, cfe nf.9341	125.000,00		18.216.502,98 D
2111.7105	14/09/2018	1063 1 9999 . Vr ref.01 AutoTransformador trifasico			



1231.25	30/09/2018	241	1	703	225KVA 60HZ 220/380,cfe nf.000006420. Vr.que se transfere	13.770,00	2.480.000,00	18.230.272,98 D 15.750.272,98 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.750.272,98	
2111.1947	19/11/2018	419	1	9999	. Vr ref.a 01 pc,nucleo de tintas 6.000 hs s/bomba vj 1210,cfe nf.000.042.594	12.232,00		15.762.504,98 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.762.504,98	
5111.2	31/12/2018	0	0	831	Balanco de Encerramento		15.762.504,98	0,00
FIM								
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...		
5111.1	01/01/2019	0	0	830	Balanco de abertura	15.762.504,98		15.762.504,98 D
INI								
2111.1947	28/01/2019	265	1	9999	. Vr ref.a 01 pc nucleo de tinta 6.000 horas vj 1210,cfe nf.000.043.654	12.870,00		15.775.374,98 D
2111.5999	29/01/2019	260	1	9999	. Vr ref. a 01 Kit Revisao Short Block, kit retentor e bucha selo de vedacao e acessorios, cfe nf.3667	18.522,49		15.793.897,47 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.793.897,47	
2111.7470	18/03/2019	442	1	9999	. Vr ref. 01 pc.Esteira Met.p/forno con- vencional Malha 3 fio.1,65,cfe nf. 19.114	10.000,00		15.803.897,47 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.803.897,47	
2111.7470	13/04/2019	158	1	9999	. Vr.ref.aquisição de uma esteira met.p/ forno convencional malha 3-fio 1,65mm (BWG 16) AB.6,81mm-comp.2.500 x 1000mm	2.155,00		15.806.052,47 D
2111.7470	13/04/2019	157	1	9999	. Vr.ref.aquisição de 1 esteira met.p/ forno convencional malha 3 fio 1.65mm (BWG 16)-AB 6.81 mm comp.10.000x580mm	5.000,00		15.811.052,47 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.811.052,47	
2111.1947	27/06/2019	427	1	9999	. Vr ref.1pc Painel Frontal c/teclado europeu para impressora VJ100,cfe nf. 000.046.152	4.099,90		15.815.152,37 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.815.152,37	
2111.7733	26/07/2019	592	1	9999	. Vr ref.a 186m de Corrimao cfe nf.000. 000.113	24.000,00		15.839.152,37 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.839.152,37	
2111.536	15/08/2019	411	1	9999	. Vr ref.a 01 Servomotor Impl320phj22AA cfe nf.000.013.004	7.000,00		15.846.152,37 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.846.152,37	
2111.536	15/10/2019	298	1	9999	. Vr ref.a 01 pc.servomotor(MPlaA320PH2 AA) cfe nf.000.013.222	7.000,00		15.853.152,37 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.853.152,37	
2111.2556	11/12/2019	339	1	9999	. Vr ref.a OSBIZ upgrade H3K V9 P/Busine ss xB, cfe nf.000006452	10.890,00		15.864.042,37 D
5111.2	31/12/2019	0	0	831	Balanco de Encerramento		15.864.042,37	0,00
FIM								
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...		
5111.1	01/01/2020	0	0	830	Balanco de abertura	15.864.042,37		15.864.042,37 D
INI								
2111.536	09/01/2020	265	1	9999	. Vr ref.a Caartao de Entradas e saidas 1769-if4xof2, cfe nf.000.013.522	6.000,00		15.870.042,37 D
2111.2010	24/01/2020	284	1	9999	. Vr ref.a 01 pc.Eixo do Redutor,cfe nf. 000.004.237	7.900,00		15.877.942,37 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.877.942,37	
2111.6538	04/02/2020	193	1	9999	. Vr ref.a 01 Bomba R2-A,cfe nf.00000710 9	5.420,00		15.883.362,37 D
2111.5743	12/02/2020	345	1	9999	. Vr.ref.a 01 Encoder 360 pulsos,cfe nf. 000.000.103	3.363,00		15.886.725,37 D
2111.1947	21/02/2020	437	1	9999	. Vr ref.a 01 pc.nucleo de tinta 9000hrs s/bomba cj.1220, cfe nf.000.049.725	17.050,00		15.903.775,37 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.903.775,37	
2111.7105	23/03/2020	174	1	9999	. Vr ref a 01 pc Inversor CTWS,cfe nf. 10573	6.400,00		15.910.175,37 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.910.175,37	
2111.2074	18/07/2020	53	1	9999	. Aquisicao nde 01 cliche(Fotopolimetro filme para biscoito	2.650,00		15.912.825,37 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.912.825,37	
2111.5162	19/08/2020	279	34	9999	. Vr notas de despesas n.2809	6.900,00		15.919.725,37 D
2111.7068	31/08/2020	368	34	9999	. Vr notas de despesas n.1054	3.350,00		15.923.075,37 D
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...	15.923.075,37	
2111.6538	18/12/2020	104	1	9999	. Vr ref, 01 IHM Touch Screen color 5.7 cfe nf.8196	4.800,00		15.927.875,37 D
5111.2	31/12/2020	0	0	831	Balanco de Encerramento		15.927.875,37	0,00
FIM								
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...		



5111.1	01/01/2021	0	0	830	Balanco de abertura	15.927.875,37	15.927.875,37 D
INI							
*****	RAZAO DA CONTA:1231.1				Maquinas e Equipamentos	Saldo Anterior...: 15.927.875,37	
2111.723	27/03/2021	41	34	9999	. Vr notas de despesas n.1378	400.000,00	16.327.875,37 D


LUIZ SERGIO RUFATO
Avenida Arapongas, Nº 88 - 2º. Andar - Sala 202 - J
Arapongas - Pr. - Fone: (43) 2 5 2 - 3 3 5 6
Contador CRC 1PR014603/O-2-S-SP. CPF: 204.984.899-46





LAUDO DE AVALIAÇÃO

DESENVOLVIMENTO:



VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

AGENTES FINANCEIROS:

BANCO SANTANDER BRASIL S/A.

ITAU UNIBANCO S/A.

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

AVENIDA MARACANÃ Nº. 4.289.
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL.
CIDADE DE CURITIBA / PR.

COORDENADAS: 23°23'41.69"S; 51°25'26.37"O.

PROPRIETÁRIO:

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A - PRODASA.





VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO	
OBJETIVO:	AVALIAÇÃO PARA FINS DE <u>DETERMINAÇÃO DE VALOR DE MERCADO E DE LIQUIDEZ</u> DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº. 23.863 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS – PR.
NORMA UTILIZADA:	NBR 14.653 DA ABNT.
VALOR DA AVALIAÇÃO:	R\$ 38.250.000,00 (TRINTA E OITO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
PRAZO ESTIMADO DE ABSORÇÃO:	14 MESES.
ÍNDICE DE LIQUIDEZ:	70% (SETENTA PORCENTO).
VALOR COM LIQUIDEZ:	R\$ 26.775.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).
DATA:	CURITIBA, 07 DE MAIO DE 2.015.





VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

ÍNDICE

1. OBJETO DA AVALIAÇÃO
2. AGENTE FINANCEIRO
3. PROPRIETÁRIO
4. OBJETIVO
5. VISTORIA
 - 5.1. *Região*
 - 5.2. *Terreno*
 - 5.3. *Benfeitorias*
 - 5.4. *Documentação Fornecida e Obtida*
 - 5.5. *Dados do Estado do Paraná e do Município de Arapongas*
 - 5.6. *Zoneamento*
6. DIAGNÓSTICO DE MERCADO
7. METODOLOGIAS EMPREGADAS
 - 7.1. *Terreno Urbano*
 - 7.2. *Benfeitorias*
8. DETERMINAÇÃO DO VALOR DO BEM
9. CONCLUSÃO
 - 9.1. *Valor do terreno*
 - 9.2. *Valor das benfeitorias*
 - 9.3. *Determinação do valor total (tereno + benfeitorias)*
 - 9.4. *Prazo estimado de absorção*
 - 9.5. *Valor de liquidez*
10. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
11. ENCERRAMENTO





1. Objeto da Avaliação

Trata-se de laudo de avaliação de área urbana industrial com benfeitorias industriais destinadas a indústria de alimentos, localizado no Município de Arapongas – Paraná, conforme documentação anexada.

2. Agentes Financeiros

BANCO SANTANDER BRASIL S/A.
ITAÚ UNIBANCO S/A.

3. Proprietário

PRODUTOS ALIMENTICIOS ARAPONGAS S/A - PRODASA.

4. Objetivo

Constitui objetivo do presente laudo a coleta de informações, para estabelecer os valores mercadológicos praticados para o imóvel como um todo visando determinar o valor de mercado e liquidez do imóvel abaixo discriminado, em maio de 2015:





DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM:

Descrição	Idade média aparente	Ocupante
Área urbana industrial medindo 32.825,50 m² com benfeitorias industriais, destinadas a indústria de alimentos. Possui CD Deposito de Alimentos medindo 6.816,48 m ² , Escritório medindo 1.439,72 m ² , Guarita medindo 49,18 m ² e Indústria de Alimentos medindo 20.323,06 m ² , de médio padrão construtivo e bom estado de conservação totalizando 28.628,44 m² .	20 anos	PRODASA – Produtos Alimentícios Arapongas S/A.

NOTAS:

- 1 *Vistoria realizada no dia 05/05/2015 e teve o acompanhamento do Sr. José (funcionário - fone (43) 3276-1622), o agendamento foi feito com o Sr. Sergio do departamento financeiro.*
- 2 *A área do terreno e das benfeitorias foi obtida através de medições “in loco”, consulta a matrícula nº. 23.863 e a planta baixa com quadro de áreas.*
- 3 *A matrícula nº. 23.863 possui averbação da construção de apenas 4.477,13 m², a fábrica foi ampliada totalizando hoje 28.628,44 m².*
- 4 *Os maquinários, mobílias, estoques e veículos não fazem parte da avaliação, portanto não serão valorados.*
- 5 *O presente laudo é de uso restrito sendo documento para emprego exclusivo na negociação com o Contratante, conforme a finalidade da avaliação, não tendo validade para outros usos ou exibição para outras pessoas não envolvidas diretamente na negociação.*
- 6 *Demais características descritas nos documentos apresentados.*





5. Vistoria

No dia **05 de maio de 2015** foi visitado e inspecionado o imóvel em questão, conforme determina a N.B.R. – 14.653, visando classificar o imóvel avaliando, em relação ao universo a que pertence.

Foram verificados e complementados os elementos necessários ao trabalho, como:

- A caracterização da região, compreendendo:
 - a) caracterização física;
 - b) melhoramentos públicos existentes;
 - c) serviços comunitários;
 - d) potencial de utilização;
 - e) classificação da região.
- A caracterização do objeto da avaliação, abrangendo:
 - a) denominação;
 - b) localização;
 - c) destinação do imóvel;
 - d) situação;
 - e) identificação pedológica;
 - f) caracterização das explorações comerciais;
 - g) descrição, caracterização e apreciação sobre a adequação das benfeitorias, instalações civis, e obras.

5.1 – REGIÃO

O avaliando situa-se na Avenida Maracanã que possui pavimentação em asfalto localizada no Parque Industrial da cidade de Arapongas, possuindo infraestrutura e melhoramentos públicos como rede de energia elétrica, rede de água, rede de esgoto, telefone, iluminação pública, guias e sarjetas.

A microrregião caracteriza-se principalmente como zona urbana industrial possui também ocupação comercial e residencial unifamiliar.

Verificou-se na microrregião a existência de grande quantidade de indústrias moveleiras e também de comércio varejista e atacadista, shopping center, terminal urbano e prestadores de serviço como lanchonetes, bares e restaurantes.





Croqui



Detalhe aéreo da região



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY TJ BF48E EAWSZ 3P6WR



Detalhe aéreo do avaliando



5.2 – TERRENO

Lote de terras sob nº. 8/9/10-11/10-11-A/86/D/1/187/1 com área de **32.825,50 m²**, situado na Gleba Patrimônio Arapongas na Cidade e Comarca de Arapongas com as seguintes medidas e confrontações: Limita-se pela frente com a Avenida Maracanã que é paralela a Rodovia BR-369, no rumo 25°20'NE com 215,00 metros, do lado direito com o lote nº. 12 e lote 187/3 em 152,80 metros, no rumo 64°40'SE, do lado esquerdo confronta-se com o lote 186-Y e lote 186/C-5, em 153,00 metros, no rumo 64°40'SE e finalmente aos fundos com a Rua Iratuaá com 215,00 metros.

Topografia plana, seca e ao nível do greide da via, meio de quadra, formato retangular e sem afloramentos rochosos, possui testada para duas vias.





5.3 – BENFEITORIAS

O imóvel possui benfeitorias sendo Galpão Depósito de Alimentos (CD) medindo 6.816,48 m², Escritório medindo 1.439,72 m², Guarita medindo 49,18 m² e Indústria de Alimentos medindo 20.323,06 m² de bom padrão construtivo e em bom estado de conservação, totalizando 28.628,44 m².

As características das principais benfeitorias são:

Matricula nº 23.863 com área construída total de 28.628,44 m²:

Detalhes de acabamento

Galpão Depósito de Alimentos (CD)					
Tipo	Paredes	Pisos	Tetos	Esquadrias	Portas
Galpão em vão livre	Concreto e metálico	Concreto	Telhas metálicas	Não possui	Ferro
Banheiros	Azulejos	Cerâmica	Forro	Não possui	Madeira

Escritórios					
Tipo	Paredes	Pisos	Tetos	Esquadrias	Portas
Salas administrativas	Reboco pintado	Vinílico, carpete e laminado de madeira	Laje e forro	Alumínio	Madeira
Banheiros	Azulejos	Cerâmica	Forro	Alumínio	Madeira
Auditório	Reboco pintado	Carpete	Forro	Alumínio	Madeira
Recepção	Reboco pintado	Vinílico	Gesso	Alumínio	Vidro

Guarita					
Tipo	Paredes	Pisos	Tetos	Esquadrias	Portas
Guarita	Metálicas	Cerâmica	Forro	Alumínio	Alumínio
Banheiro	Azulejos	Cerâmica	Forro	Alumínio	Alumínio

Fábrica de Alimentos					
Tipo	Paredes	Pisos	Tetos	Esquadrias	Portas
Galpão em vão livre	Reboco pintado	Concreto	Telhas metálicas	Não possui	Ferro





Banheiros	Azulejos	Cerâmica	Forro	Alumínio	Madeira
Salas administrativas	Reboco pintado	Cerâmica	Forro	Alumínio	Madeira
Refeitório	Reboco pintado	Cerâmica	PVC	Alumínio	Madeira
Cozinha	Azulejos	Cerâmica	Laje pintada	Alumínio	Madeira

5.4 DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA E OBTIDA

- ❖ Matrícula nº. 23.863;
- ❖ Planta baixa parcial do terreno e edificações com quadro de áreas;
- ❖ Fotos;

5.5 DADOS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Localização - Região Sul - Estados limítrofes Mato Grosso do Sul (NO) São Paulo (N e L) Santa Catarina (S) - Mesorregiões 10 - Microrregiões 39 - Municípios 399 Capital Curitiba Governo - Governador(a) Beto Richa (PSDB) - Vice-governador(a) Flávio Arns (PSDB) - Deputados federais 30 - Deputados estaduais 54 - Senadores Álvaro Dias (PSDB) Gleisi Hoffmann (PT) Roberto Requião (PMDB)	Localização de Arapongas no Brasil 23° 25' 08" S 51° 25' 26" O Unidade federativa Paraná Mesorregião Norte Central Paranaense IBGE/2008 ¹ Microrregião Apucarana IBGE/2008 ¹ Região metropolitana Londrina Municípios limítrofes Rolândia, Apucarana, Londrina e Sabáudia Distância até a capital 386 km
Área - Total 199 307,922 km ² (15 ^o) ¹ População 2014 - Estimativa 11 081 892 hab. (8 ^o) ² - Densidade 55,6 hab./km ² (12 ^o) Economia 2010 - PIB R\$217.290.000 (5 ^o) - PIB per capita R\$20 813 (7 ^o) Indicadores 2010 ^{2, 3} - Esper. de vida 74,9 anos (8 ^o) - Mort. infantil 12,0‰ nasc. (4 ^o) - Analfabetismo 5,7% (8 ^o) - IDH (2010) 0,749 (5 ^o) – alto ⁴ Fuso horário UTC-03:00 Clima subtropical Cfa/Cfb Cód. ISO 3166-2 BR-PR Site governamental http://www.pr.gov.br	Características geográficas Área 381,091 km ² População 113 833 hab. (PR: 10 ^o) – Censo IBGE/2014 ² Densidade 298,7 hab./km ² Altitude 816 m Clima Subtropical Cfa Fuso horário UTC-3 Indicadores IDH-M 0,774 ano PNUI/2000 ⁴ PIB R\$ ▲1 673 084,446 mil ([[Anexo:Lista de municípios do Brasil por PIB BR:230°▼]]) – IBGE/2008 ⁵ PIB per capita R\$ 16 488,95 IBGE/2008 ⁵

5.6 ZONEAMENTO

Observou-se no local que a região onde está inserido o avaliando é predominantemente industrial, sendo a maioria das indústrias moveleiras, pois Arapongas é um dos principais polos moveleiros do país, possui ainda grande quantidade de





comércio varejista e atacadista e prestadores de serviços, também há grande concentração de loteamento residenciais e destaca-se o avaliando pela localização próximo ao centro do município.

6. Diagnóstico de Mercado

Item	Enquadramento	Alta Liquidez	Liquidez Normal	Baixa Liquidez
a	Desempenho e tendências do mercado imobiliário local, de forma geral e especificamente para imóveis do tipo do avaliando, ponderada a influência da conjuntura econômica;		X	
b	Perfil do universo de potenciais compradores, consideradas as características do avaliando (porte, valor, usos alternativos ao existente, etc.);		X	
c	Características da amostragem: ocorrência de dados transações em relação a ofertas, tempo de permanência dos dados na condição de oferta;		X	
d	Condições de venda praticadas pelo Interessado versus as praticadas no mercado local		P	
e	Fatos (ocupação do imóvel mediante locação/arrendamento, existência de posseiros, obra não regularizada junto aos órgãos públicos, etc.), não considerados para efeito da determinação de seu valor, que possam constituir-se em obstáculos a venda do imóvel;		X	
f	No caso de complexo industrial: a situação econômica de setor em que se insere a atividade industrial do avaliando, reversibilidade de uso da instalação sem grandes adaptações, etc.		P	
	Número de itens		4	

Justificativas:

- D - *desconhece-se as condições de venda praticadas pelo interessado*
F - *Não se trata de complexo industrial*





Conclui-se que o imóvel avaliando tem localização rural e infraestrutura básica, com imóveis em oferta, similares na região, pelas características heterogêneas de uso.

Classifica-se o imóvel avaliando como de regular atratividade ao mercado, sendo destinado a mediano grupo de prováveis interessados.

7. Metodologias empregadas

7.1 - TERRENO

O método utilizado e a apuração dos valores finais do imóvel estão enquadrados na NB-14.653 – Avaliação de imóveis urbanos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Toda a metodologia aplicada espelha-se na orientação do seguinte preceito:

MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO: “Define o valor através da comparação de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas. As características e os atributos dos dados pesquisados que exercem influência na formação dos preços e conseqüentemente, no valor, devem ser justificados por estatística descritiva ou inferencial. É condição fundamental para a aplicação deste método a existência de um conjunto de dados que possa ser tomada, como amostra do mercado imobiliário”.

Utilizou-se o DCDM – DIRETO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, pois o universo da amostra coletada permitiu adotar esta metodologia.

7.2 – BENFEITORIAS

MÉTODO COMPARATIVO DE CUSTO DE REEDIÇÃO: “Apropria o valor de benfeitorias, através da reprodução dos custos de seus componentes. A composição dos custos é feita com base em orçamento detalhado ou sumário, em função do rigor do trabalho avaliatório. Devem ser justificados e quantificados os efeitos do desgaste físico e/ou obsolescência funcional das benfeitorias. O custo de reedição da benfeitoria é o resultado da subtração do custo de reprodução da parcela relativa à depreciação”





CONSIDERAÇÕES:

Avaliam-se, benfeitorias através do método do custo de reprodução, no qual se determina o valor das mesmas no seu estado original, a partir de orçamentos sumários (custos unitários básicos praticados na região para cada tipo de padrão construtivo e/ou por meio de tabelas existentes em revistas especializadas, tais como “A Cotação da Construção” e “A Construção – Mercado”).

As benfeitorias são depreciadas, a partir dos valores de novos em função da idade, vida útil e estado de conservação. Utiliza-se o método consagrado de Ross-Heidecke para os fatores depreciativos.

8. Determinação do valor do bem

Foi montado um rol de elementos comparáveis com o imóvel avaliando para a formação de uma amostra. Utilizaram-se dados por meio de consultas aos proprietários e imobiliárias, sobre os negócios mais atuais. Os cálculos estão no Anexo II.

9. Conclusão

9.1 VALOR DO TERRENO

Como os elementos pesquisados para formação do preço dos terrenos apresentam características heterogêneas, utilizamos os seguintes fatores, visando homogeneizá-los:

Fator de localização, que corrige as discrepâncias relativas a posição em que o avaliando se encontra, considerando sua localização na microrregião. Adotou-se para correção de valores o Fator de Localização indicado na planilha de cálculo.

Fator de oferta ou regateio, utilizado para imóveis em oferta.





Fator de topografia, que corrige as discrepâncias em relação a topografia, cujos fatores estão indicados na planilha de cálculo.

Fator de áreas, calculado com o objetivo de corrigir o valor unitário das diversas áreas que compõem os elementos da amostra, homogeneizada através da expressão:

$$F = \left(\frac{\text{área do elemento da amostra}}{\text{área do avaliando}} \right)^{-0,125}$$

Fator de infraestrutura corrige as diferenças de infraestrutura instalada na propriedade avaliada e nos elementos de amostras. Adotou-se para correção de valores o Fator de Infraestrutura indicado na planilha de cálculo.

Os valores finais pesquisados, a média e desvio padrão, a eliminação de elementos suspeitos, o campo de arbítrio e o valor unitário médio estão calculados na planilha a seguir do Anexo I.

O campo de arbítrio é definido pela Norma Brasileira, como a faixa da qual o avaliador pode decidir. Utilizou-se a Distribuição "t" de Student (80% de probabilidade).

Os valores finais para o terreno avaliando, definido pela planilha de cálculo são:

- Para a Matrícula nº. 23.863 com área de 32.825,50 m²:

	Valor Unitário (R\$/m ²)	Valor Total (R\$)
Mínimo	305,45	10.026.488,00
Médio	327,23	10.741.325,19
Máximo	349,00	11.456.162,38
Adotado	327,21	10.741.000,00

O valor final arredondado adotado para a terra nua matricula 23.863 é de:
R\$ 10.741.000,00 (dez milhões setecentos e quarenta e um mil reais).

9.2. VALOR DAS BENFEITORIAS

Não foi possível a utilização do Método Comparativo Direto de Dados, face a inexistência de elementos com características similares em quantidade suficiente, que pudessem subsidiar este método.





Utilizou-se então o custo de reprodução, através do Custo Unitário Pini de Edificações, com critérios consagrados por esta Empresa e preços fornecidos pela Revista Construção - Mercado -, e depreciadas segundo o Critério de Ross-Heidecke.

Segue abaixo o resumo dos valores calculados, conforme planilha de cálculo no Anexo I, para cada tipo de benfeitoria com base nos índices básicos da Pini e fornecedores afins.

Item	DESCRIÇÃO	Área total construída (m ²)	Valor adotado	R\$/m ²
1	CD (Depósito de Alimentos)	6.816,48 m ²	R\$8.890.000,00	1.304,19
2	Escritório	1.439,72 m ²	R\$1.543.000,00	1.071,74
3	Guarita	49,18 m ²	R\$32.000,00	650,67
4	Indústria de Alimentos	20.323,06 m ²	R\$17.044.000,00	838,65
	TOTAL	28.628,44	R\$ 27.509.000,00	960,89

O valor final adotado para as benfeitorias é de:

R\$ 27.509.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos e nove mil reais).

9.3. DETERMINAÇÃO DO VALOR TOTAL (TERRENO + EDIFICAÇÃO)

Conforme demonstrado nos itens 9.1 e 9.3, o valor dos imóveis é produto da seguinte equação:

$VI = (VT + VB) \times FC$, onde:

VI = Valor do imóvel

VT = Valor do terreno

VB = Valor das benfeitorias

FC = fator de comercialização

Para o presente caso, utiliza-se o Fator de Comercialização, sendo adotado índice igual a 1,00.

O índice igual a 1,00 para o bem avaliando tem real significado principalmente pela: (1) localização, (2) área construída equivalente não usual da região (3) função e utilização operacional de médio prazo.

Substituindo a fórmula acima, temos:





$$VI = (R\$ 10.741.000,00 + R\$ 27.509.000,00) \times 1,00 = \sim R\$ 38.250.000,00$$

O valor final arredondado para o imóvel é de:
R\$ 38.250.000,00 (trinta e oito milhões duzentos e cinquenta mil reais).

9.4. PRAZO ESTIMADO DE ABSORÇÃO PELO MERCADO

Devido as características do imóvel avaliando, como dimensões, localização, além de número de ofertas e provável liquidez, estimamos o prazo de **14 meses** para sua comercialização.

9.5. VALOR DE LIQUIDEZ

Considerando-se as peculiaridades do imóvel, quanto às dimensões dos imóveis, sua localização e o prazo médio para sua comercialização, estimam-se como parâmetros não só o custo de oportunidade (taxa de 2,0% ao mês, ou anual capitalizada de 26,82%), mas também, os custos relativos à ITBI, IR e CS, IPTU e despesas de vigilância. Então temos:

prazo médio para comercialização: p		14 meses
taxa de juros adotada:	i	2,00 % ao mês
taxa capitalizada:	n	31,95%

Portanto, como fator de comercialização, indicamos a taxa de 70% (setenta por cento).

VALOR DE LIQUIDEZ DO BEM AVALIANDO:
R\$ 26.775.000,00 (vinte e seis milhões setecentos e setenta e cinco mil reais).





10. Observações complementares

Considerando o bem avaliando como de regular atratividade ao mercado devido:

- a especificidade do ambiente avaliando;
- a região inserida;
- as dimensões do imóvel;
- mediano grupo de interesse;

VALIDADE DO LAUDO

Para o presente Laudo de Avaliação, considerou-se:

- todas as informações coletadas como de boa fé, sem intenção de dolo;
- que os valores demonstrados pelo Laudo refletem a realidade de mercado na situação em que se encontra na presente data - imóvel situado em microrregião com boa infraestrutura pública e melhoramentos comunitários instalados;
- ao bom padrão e conservação do imóvel;

Portanto tem-se para o trabalho uma validade de 180 (cento e oitenta) dias.

- O presente Laudo de Avaliação objetivou a determinação do valor de mercado e de liquidez forçada do imóvel em questão.
- A signatária, inscrita no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), declara por seus profissionais responsáveis, manter conduta ética profissional norteada pela regulamentação profissional, não possuindo qualquer tipo de interesse sobre o bem avaliado.
- O trabalho foi desenvolvido atendendo-se aos dispositivos da Lei Federal 5194 e das resoluções nº 205 e nº 218 do CONFEA (respeitado o prescrito na Lei 8.666), que asseguram que todas as manifestações escritas vinculadas à Engenharia de Avaliações, são de responsabilidade e da competência exclusivas de





profissionais legalmente habilitados pelo CREA, no livre exercício de suas atividades.

No presente trabalho foram atendidos os preceitos definidos na norma técnica NBR 14653 – Avaliação de Imóveis Urbanos (ABNT – março/11), enquadrando-se o mesmo no grau de fundamentação e grau de precisão indicados, tendo sido observados, quando cabíveis, também:

- Publicações, estudos técnicos e diretrizes do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE);
- Normas, diretrizes e provimentos fixados por entidades governamentais e privados, a nível nacional e de sociedades e institutos no âmbito das avaliações de bens e negócios;
- Recomendações de Divisões de Avaliação dos Institutos de Engenharia locais.

Não foram objetos de análise ou de elaboração os seguintes serviços:

- Aferição física de dimensões, medidas e áreas, assumindo-se aquelas obtidas nos documentos apresentados como merecedoras de fé;
- Inventário, análise e valoração em separado de bens de conteúdo (móveis e utensílios), instalações e itens de decoração em geral;
- Investigação a respeito de características geológicas do solo e subsolo quer quanto à sua capacidade portante, quer quanto aos direitos sobre eventuais ocorrências de jazidas minerais ou de sua eventual exploração;
- Investigações técnicas em caráter pericial, instrumentadas ou não, que envolvam questões relativas às fundações ou estrutura do imóvel;
- Análise de projetos de engenharia (fundações, estrutural, instalações e outros), de qualidade de materiais e de execução de serviços construtivos.

Ressalva-se não se ter verificado a efetiva propriedade dos bens objeto do presente trabalho, pressupondo-se a boa fé das informações que foram prestadas pelo solicitante e por terceiros.

Concluindo, a propriedade dos bens foi considerada livre e desembaraçada, isenta de quaisquer ônus, vícios ou restrições de caráter legal para pleno uso, gozo e fruição.





VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

ANEXO I

DOCUMENTOS DO IMÓVEL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY TJ BF-48E EAWSZ 3P6WR





VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.



República Federativa do Brasil

DRA. MARIA ELIZABETH NOVAES PIMPÃO BERALDERI

Maria Margareth Novaes Pimpão Giocondo
Neuza Cestari Ascêncio

Avenida Arapongas N° 01 - Fone (0743) 253-0423 - Comarca de ARAPONGAS

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório o livro 02 de Registro Geral, verifiquei constar a ficha do teor seguinte:-

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 23.863
08 de junho de 2006

Ficha nº 01

IMÓVEL: Lote de Terras sob nº 8/9/10-11/10-11-A/86/D/1/187/1, com área de 32.825,50 metros quadrados, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, contendo uma construção de uma Unidade Industrial em Alvenaria com a área de 3.110,53 m², uma construção em alvenaria de tijolos de um prédio industrial com área de 1.366,60 m², com as seguintes divisões e confrontações: "Limita-se pela frente com a faixa de domínio da BR 369, no rumo 25°20' NT, com 215,00 metros, do lado direito com o lote 12 e lote 187/3 em 152,80 metros, no rumo 64°40' SE, do lado esquerdo confronta-se com o lote 186-Y e lote 186/C-5, em 153,00 metros, no rumo 64°40' SE e finalmente aos fundos com o prolongamento da Rua Itatá com 212,00 metros". Matrículas Anteriores nº 2279 e 3300, e Transcrições nºs 2742, 2761 e 3087, ambas deste Ofício. **PROPRIETÁRIA: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A - PRODASA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marquês, 4289, na Cidade de Arapongas-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 75.404.814/0003-52. Da-
ta

Registro de Imóveis
2º Ofício
DRA. MARIA ELIZABETH NOVAES PIMPÃO BERALDERI
OFICIAL
MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO
NEUZA CESTARI ASCÊNCIO
MARIANA PIMENTA PIASSI
Especialistas
Comarca de Arapongas

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da
ficha original arquivada neste cartório.
Extrada conforme Art. 196 da Lei
8015 de 31-12-73. Data
Arapongas, 09/06/2006
Oficial





VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/DI ÁREA DE RISCO					
PAVIMENTO DO SETOR	Ocupação	C.I (M ² /M ²)	Nº DE PAVIMENTOS	Pe DIREITO (M)	ÁREA (M ²)
Térreo	Depósito de alimentos	15300	01	12,00m	6816,48
Térreo/Superior	Escritório	700	02	3,00m	1439,72
Térreo	Guarita	700	01	3,00m	49,18
Térreo/Superior	Indústria de alimentos	800	02	6,00m	20323,06
ALTURA <input type="text" value="12,00 m"/> RISCO <input type="text" value="RE"/> ÁREA EXISTENTE <input type="text" value="28628,44m²"/> ÁREA TOTAL <input type="text" value="28628,44m²"/>					
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO					
<input checked="" type="checkbox"/>	ACESSO DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
<input type="checkbox"/>	SEPARAÇÃO ENTRE EDIFICAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/>	ALARME DE INCÊNDIO		
<input checked="" type="checkbox"/>	SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	<input checked="" type="checkbox"/>	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
<input checked="" type="checkbox"/>	COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL	<input checked="" type="checkbox"/>	EXTINTOR DE INCÊNDIO		
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	HIDRANTES E MANGOTINHOS		
<input checked="" type="checkbox"/>	SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	<input type="checkbox"/>	CHUVEIROS AUTOMÁTICOS		
<input type="checkbox"/>	ELEVADOR DE EMERGÊNCIA	<input type="checkbox"/>	RESFRIAMENTO		
<input type="checkbox"/>	CONTROLE DE FUMAÇA	<input type="checkbox"/>	ESPUMA		
<input checked="" type="checkbox"/>	PLANO DE EMERGÊNCIA	<input type="checkbox"/>	SISTEMA FIXO DE GASES LIMPOS		
RESERVATÓRIOS	INFERIOR <input type="text" value="100,00m³"/>	SUPERIOR <input type="text" value="30,00m³"/>	RIT <input type="text" value="43,50m³"/>	SPK <input type="text" value="0,00"/>	
HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP					
DATA	DISCRIMINAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO			Nº DO PSCIP	
16/09/2013	PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO			01	
Data/endereço PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S.A. - PRODAÇA AVENIDA MARACANÁ Nº4289 - PARQUE INDUSTRIAL I - ARAPONGAS - PR					
Área	<input type="text" value="28628,50m²"/>		Ocupação	Indústria de alimentos	
Prancha	<input type="text" value="01"/> / <input type="text" value="10"/> Conteúdo da Prancha <input type="text" value="PLANTA DE RISCO"/>				
PROPRIETÁRIO	<input type="text" value="PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S.A. - PRODAÇA"/>				
ESCALA INDICADA	RESPONSÁVEL TÉCNICO		<input type="text" value="ANDRÉ GUILHERME PERDIGÃO - ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR-518392/B"/>		
			DATA	<input type="text" value="16/09/2013"/>	

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JY TJ BF-48E EAWSZ 3P6WR





VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

ANEXO II

DETERMINAÇÃO DO VALOR DO TERRENO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY TJ BF-48E EAWSZ 3P6WR





VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

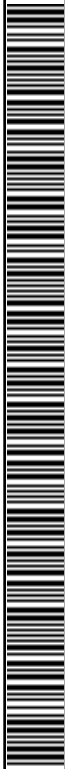
ELEMENTOS DA AMOSTRA		VALUER Engenharia de Avaliações Ltda.							
ELEMENTO	FONTE DE INFORMAÇÃO	TELEFONE	TIPO DA INFORMAÇÃO	DATA	LOCALIZAÇÃO	VALOR em R\$	ÁREA (m²)	em	OBSERVAÇÕES ADICIONAIS
1	Renato Negócios Imobiliários	(43) 3252-0484	Anuncio	06/05/2015	Rua Caplaao-de-Coroo	1.680.000,00	11.183,00		Terreno ondulado no nível da rua, meio de quadra e sem afloramentos rochosos. Medição 53 x 211.
2	Renato Negócios Imobiliários	(43) 3252-0484	Anuncio	06/05/2015	Rua Antiga Arapongas Rolândia	2.400.000,00	15.946,00		Terreno ondulado no nível da rua, meio de quadra e sem afloramentos rochosos. Mede 67x238
3	Renato Negócios Imobiliários	(43) 3252-0484	Anuncio	06/05/2015	Rua Tangará	3.000.000,00	11.220,00		Terreno em alicive no nível da rua, meio de quadra e sem afloramentos rochosos. Medindo 60x170.
4	Imobiliária Maria Rita	(43) 3152-5155	Anuncio	06/05/2015	Parque Industrial São Paulo	1.800.000,00	16.400,00		Terreno em declive, no nível da rua, meio de quadra e sem afloramentos rochosos.
5	Imobiliária Toniolo	(43) 3152-0089	Anuncio	06/05/2015	Rua Sabiauna	1.800.000,00	2.843,00		Terreno plano, no nível da rua, meio de quadra e sem afloramentos rochosos.
6	Imobiliária Bonanza	(43) 3252-2324	Anuncio	06/05/2015	Rua Ema	1.300.000,00	2.750,00		Terreno plano, no nível da rua, meio de quadra e sem afloramentos rochosos. Mede 28,00 de frente, 105,00 metros na lateral esquerda, 101,00 metros e 26,70 metros nos fundos.
7	Rogério Carvalho Imóveis	(43) 3056-4020	Anuncio	06/05/2015	Rua Tangará	2.500.000,00	11.100,00		Terreno plano, no nível da rua, meio de quadra e sem afloramentos rochosos. Medindo 60x185.
8	Kasa Imóveis	(43) 3025-4488	Anuncio	06/05/2015	Rua Androminha do Rio nº. 133	1.100.000,00	3.000,00		EXCELENTE BARRAÇÃO COM 3.000 MTS DE TERRENO LOCALIZADO NA CIDADE DE ARAPONGAS- PR COM 2.500 MTS CONSTRUIDOS. Descontado R\$ 2.500.000,00 das benfeitorias.
9	Imobiliária Novo Padrão	(43) 3056-0656	Anuncio	06/05/2015	Rodovia BR-369	10.000.000,00	48.400,00		Área do terreno: 48.400,00 m². Área construída: não consta. Combinação aprox.: não consta IPTU; não consta
10	Corretor	(43) 8483-1705	Anuncio	06/05/2015	Próximo a PR-218 Saída para Sabaua	300.000,00	1.500,00		Parque industrial área industrial leve declive e sem afloramentos rochosos, a 100 metros da PR-218





ANEXO III

DETERMINAÇÃO DO VALOR DAS BENFEITORIAS





VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

Benefeitorias											R\$/m²	
Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor nova	Área Construída	Área averbada Total	Idade Aparente	Valor atual	Valor adotado	heidecke	tabela	especificações	R\$/m²
1	CD (Depósito de Alimentos)	1	R\$9.289.342,16	6.816,48 m²	,00 m²	5 anos	R\$8.889.900,45	R\$9.890.000,00	0,957	1.382,78	Galpão de uso geral médio - Revista PINI Abril/2015 130% da Tabela	1.304,19
2	Escritório	1	R\$1.828.055,68	1.439,72 m²	,00 m²	15 anos	R\$1.542.878,99	R\$1.543.000,00	0,844	1.269,73	Prédio comercial sem elevador médio padrão - Revista PINI Abril/2015 100% da Tabela	1.071,74
3	Guarita	1	R\$36.088,43	49,18 m²	,00 m²	10 anos	R\$32.371,32	R\$32.000,00	0,897	733,80	Galpão de uso geral médio - Revista PINI Abril/2015 70% da Tabela	650,67
4	Indústria de Alimentos	1	R\$21.304.460,57	20.323,06 m²	4.477,13 m²	20 anos	R\$17.043.588,45	R\$17.044.000,00	0,800	1.048,29	Galpão de uso geral médio - Revista PINI Abril/2015 100% da Tabela	838,65
5												
6												
7												
8												
	TOTAL		R\$32.457.946,84	28.628,44 m²	4.477,13 m²		Soma =	R\$27.509.000,00				960,8976
							Total	R\$ 27.509.000,00				
							Total Adotado	R\$ 27.509.000,00				





VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

ANEXO IV

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY TJ BF-48E EAWSZ 3P6WR





FOTO 01: Vista do acesso ao imóvel de matrícula nº. 23.863 localizado na Avenida Maracanã nº. 4.289 Bairro Parque Industrial na cidade de Arapongas/PR.



FOTO 02: Outra vista da frente do imóvel.



FOTO 03: Vista da Avenida Maracanã, trecho em frente ao avaliando.





FOTO 04: Outra vista da Avenida Maracanã, trecho em frente ao avaliando.



FOTO 05: Detalhe de uma das divisas do imóvel.



FOTO 06: Vista da Rodovia BR-369, trecho em frente ao avaliando.





FOTO 07: Vista da fachada da fábrica.



FOTO 08: Outra vista da fachada da fábrica, detalhe da loja da fábrica.



FOTO 09: Detalhe lateral da fábrica.





FOTO 10: Vista do galpão de acesso à fábrica.



FOTO 11: Idem a foto anterior.



FOTO 12: Vista da loja da fábrica.





FOTO 13: Outra vista da loja da fábrica.

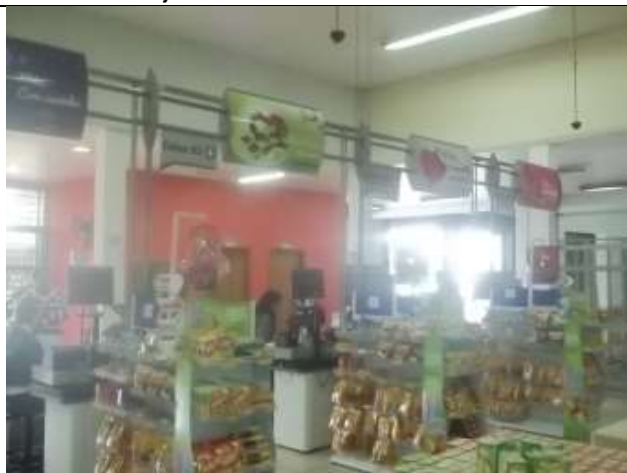


FOTO 14: Vista dos caixas.



FOTO 15: Detalhe da loja.





FOTO 16: Vista geral da loja.



FOTO 17: Vista da recepção do RH.



FOTO 18: Vista do consultório médico.





FOTO 19: Vista do corredor de acesso as salas do RH.



FOTO 20: Vista de outra sala.

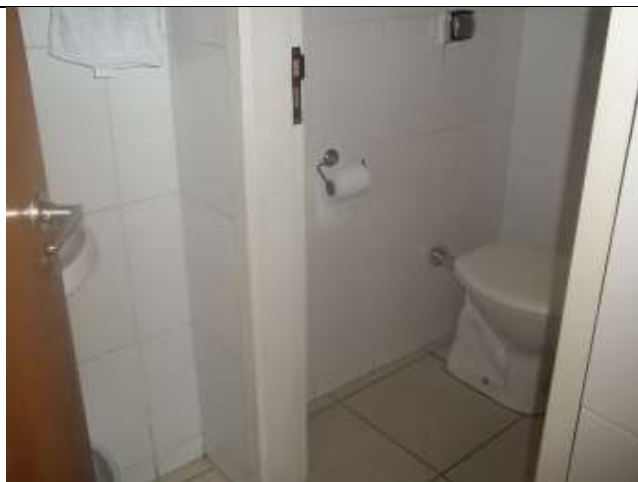


FOTO 21: Vista de um dos banheiros.





FOTO 22: Detalhe de outra sala.



FOTO 23: Idem a foto anterior.



FOTO 24: Vista da cozinha industrial.





FOTO 25: Vista da circunvizinhança.



FOTO 26: Vista de outra sala de consulta.



FOTO 27: Vista do almoxarifado.





FOTO 28: Vista do refeitório.



FOTO 29: Vista da cozinha.



FOTO 30: Vista do acesso a despensa.





FOTO 31: Vista externa da fábrica setor de massas.



FOTO 32: Vista externa da fábrica.



FOTO 33: Vista externa do setor de massas.





FOTO 34: Vista dos fundos da fábrica com frente para a Rua Iratauá, junto a uma das divisas.



FOTO 35: Vista dos fundos da fábrica de biscoitos com frente para a Rua Iratauá.



FOTO 36: Detalhe dos fundos da fábrica.





FOTO 37: Outra vista da Rua Irataúá, trecho em frente ao avaliando.



FOTO 38: Outra vista dos fundos da fábrica.



FOTO 39: Vista interna da fábrica setor de balas e doces.





FOTO 40: Outra vista do setor de balas.



FOTO 41: Idem a foto anterior.



FOTO 42: Vista do setor de doces.





FOTO 43: Idem a foto anterior.



FOTO 44: Vista do setor de manutenção.



FOTO 45: Outra vista da manutenção.





FOTO 46: Vista das caldeiras.



FOTO 47: Outra vista da manutenção.



FOTO 48: Vista dos banheiros.





FOTO 49: Vista do setor de massas.



FOTO 50: Vista parcial do estoque de farinha.



FOTO 51: Outra vista do setor de massas.





FOTO 52: Idem a foto anterior.



FOTO 53: Outra vista do setor de massas.



FOTO 54: Vista parcial do setor de biscoitos.





FOTO 55: Outra vista do setor de biscoitos.



FOTO 56: Vista do setor de embalagem do setor de biscoitos.



FOTO 57: Vista geral do setor de biscoitos.





FOTO 58: Detalhe de uma das máquinas da fábrica de biscoitos.



FOTO 59: Vista do acesso ao Centro de Distribuição.



FOTO 60: Outra vista da frente do Centro de Distribuição.





FOTO 61: Detalhe da fachada do CD.



FOTO 62: Vista da circulação em frente ao CD.



FOTO 63: Detalhe das docas do CD.





FOTO 64: Vista interna do CD.



FOTO 65: Idem a foto anterior.



FOTO 66: Detalhe das docas.





FOTO 67: Outra vista das docas.



FOTO 68: Vista de um dos corredores do CD.



FOTO 69: Vista de outro corredor do CD.





FOTO 70: Idem a foto anterior.



FOTO 71: Outra vista das docas do CD.



FOTO 72: Vista dos fundos do Centro de Distribuição.





FOTO 73: Detalhe da porta de acesso ao Centro de Distribuição pela Rua Iratauí.



FOTO 74: Vista do prédio administrativo.



FOTO 75: Detalhe do prédio administrativo.



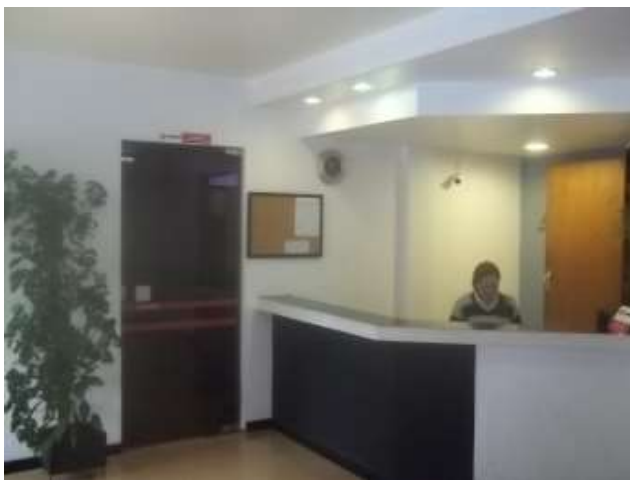


FOTO 76: Vista da recepção.



FOTO 77: Vista da copa e banheiros.



FOTO 78: Vista do salão administrativo no pavimento térreo.





FOTO 79: Vista de outra sala do pavimento térreo.



FOTO 80: Vista da recepção da diretoria.

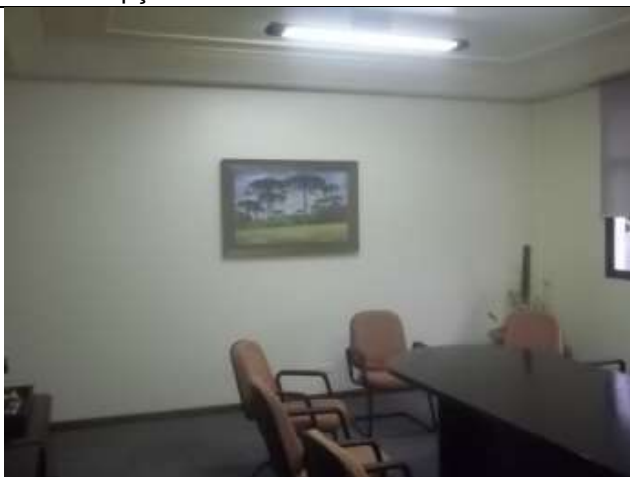


FOTO 81: Vista da sala de reuniões da diretoria.





FOTO 82: Vista de uma das salas da diretoria.



FOTO 83: Vista de um dos banheiros da diretoria.



FOTO 84: Vista de outra sala da diretoria.





FOTO 85: Vista de uma das salas administrativas do pavimento superior.



FOTO 86: Detalhe de um dos banheiros da administração.

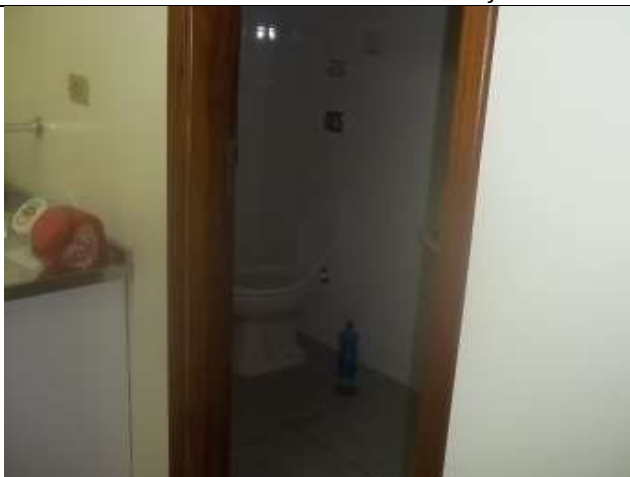


FOTO 87: Vista de outro banheiro administrativo.





FOTO 88: Vista do corredor de acesso as salas administrativas do pavimento superior.



FOTO 89: Detalhe das salas com divisórias removíveis.



FOTO 90: Outra vista da guarita.





FOTO 91: Vista do tanque de combustível para abastecimento da frota própria.



FOTO 92: Vista dos cilindros de gás para o abastecimento da fábrica.



FOTO 93: Vista do quadro com a fotografia aérea da fábrica.





FOTO 94: Elemento 01.



FOTO 95: Elemento 02.



FOTO 96: Elemento 03.





FOTO 97: Elemento 04.



FOTO 98: Elemento 05.



FOTO 99: Elemento 06.





FOTO 100: Elemento 07.



FOTO 101: Elemento 08.



FOTO 102: Elemento 09.





FOTO 103: Elemento 10.

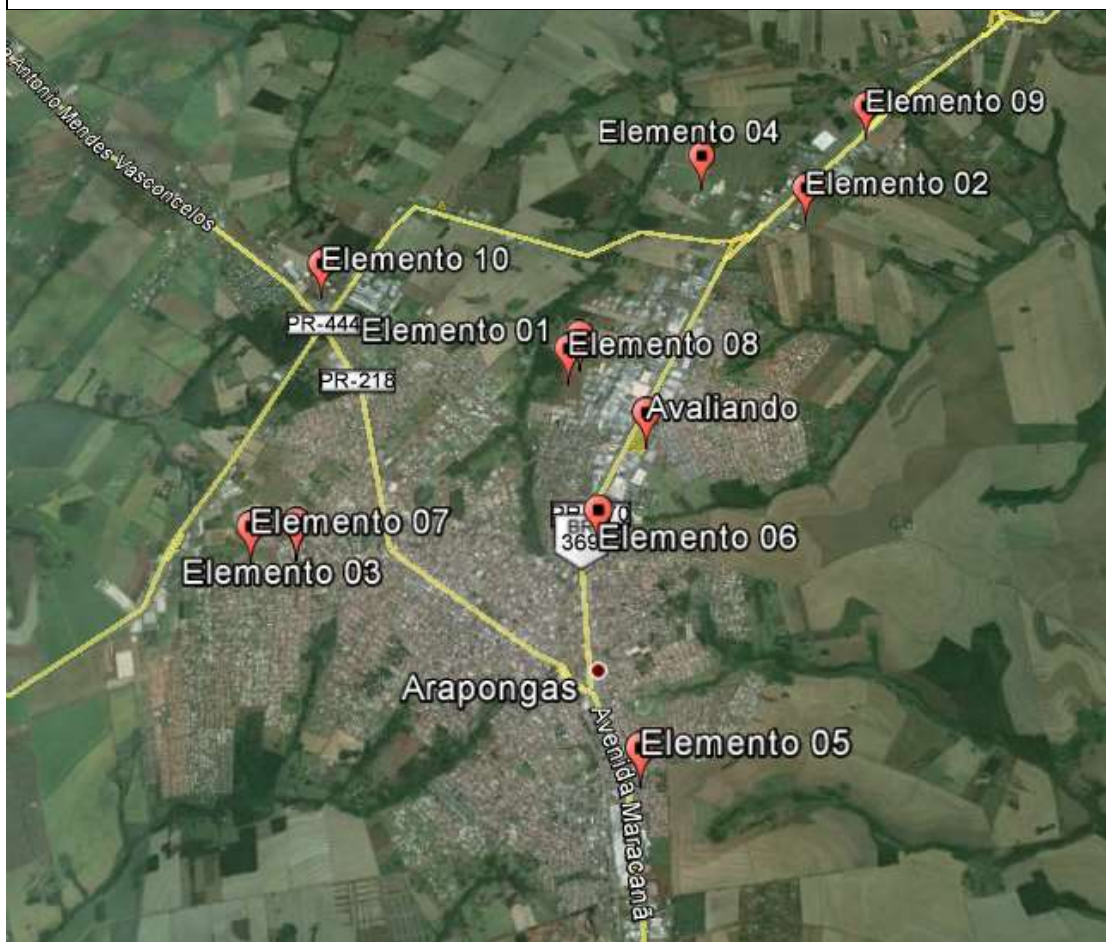


FOTO 104: Localização dos Elementos da Amostra.





PERFIL DA VALUER

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY TJ BF-48E EAWSZ 3P6WR





DADOS DA EMPRESA

SEDE	Rua Portugal, 148 – Centro - Curitiba – Paraná – CEP 80.510-280.
TELEFONE	(41) 3324-9411
FAX	(41) 3322-7303
SITE	www.valuer.com.br E – MAIL valuer@valuer.com.br
CNPJ	00.399.306/0001-62
ÍNICIO DAS ATIVIDADES	10/01/1.995.

ATIVIDADES NO RAMO DA ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES

1. AVALIAÇÕES DE:

IMÓVEIS	Terrenos, glebas, casas, apartamentos, conjuntos comerciais, lojas, edifícios residenciais, edifícios comerciais, centros comerciais, barracões, shoppings, hospitais, parques temáticos, móveis e utensílios, etc.
LOTEAMENTOS	Residenciais, industriais e de lazer.
INDÚSTRIAS	Terrenos, edificações, benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos.
PROPRIEDADES RURAIS	Terras, benfeitorias, culturas, reflorestamento e equipamentos rurais.
INVENTÁRIOS	Levantamento, cadastramento e etiquetamento de bens patrimoniais.

2. CAMPO DE ATUAÇÃO:

2.1 AVALIAÇÕES EMPRESARIAIS	Processos de incorporação, Fusão, Cisão, Leis da S/A, Hipotecas, Seguro de bens patrimoniais, Aumento de capital, Empréstimo com garantia real, Reavaliação patrimonial.
2.2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA (PARECER INDEPENDENTE)	Compra, venda e aluguéis, Permutas, Processo de incorporação, Memoriais de incorporação, Partilha, Inventário e Plaquetamento de BPM's, Análise de viabilidade, Análise de sensibilidade, Perícias em imóveis.
2.3 SISTEMA BANCÁRIO	Seguro, Dação em pagamento, Operações com garantia real, Composição de Dívidas, Acompanhamento de obras financiadas, Acompanhamento físico – financeiro de obras, Perícias para fins de seguros, Engenharia consultiva, Análise de viabilidade, Análise de sensibilidade, Hipotecas, Crédito imobiliário, Máquinas, equipamentos.
2.4 ASSESSORIAS PERICIAIS	Desapropriações, Indenizações, Valor locativo, Demarcatórias e Reinvidicatórias, Usucapião, Servidões de passagem, Perícias em imóveis.

3. RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS CLIENTES

Arcor do Brasil Ltda.	Todo o Brasil
Bagley do Brasil Alimentos Ltda.	Todo o Brasil
Banco ABN AMRO Real S/A	Região Sul
Banco Bandeirantes S/A	Santa Catarina e Paraná
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S/A	Região Sul
Banco Boavista InterAtlântico S/A	Todo o Brasil





Banco Citibank S/A	Todo o Brasil
Banco do Brasil S/A	Santa Catarina e Paraná
Banco do Estado do Paraná S/A – Banestado	Região Sul, Sudeste e Centro Oeste.
Banco do Estado de São Paulo S/A – Banespa	Região Sul
Banco Itaú Unibanco S/A	Todo o Brasil
Banco Mercantil do Brasil S/A	Região Sul
Banco Real S/A	Região Sul
Banco Safra	Todo o Brasil
Banco Santander Brasil S/A	Todo o Brasil
Banco Sudameris Brasil S/A	Região Sul e Centro Oeste
BankBoston Banco Múltiplo S/A	Paraná e Santa Catarina
Basf S/A	Paraná e Santa Catarina
Braskem S/A	Todo o Brasil
Brasilsat Harald S/A	Paraná e Santa Catarina
Celulose Irani S/A	Santa Catarina
C.I.C. – Companhia de Desenvolvimento de Curitiba.	Paraná
Caixa Econômica Federal	Paraná
Chocolates Garoto S/A	Todo o Brasil
Clube Curitibano	Paraná
Colégio Bom Jesus	Paraná e São Paulo
Colégios Maristas – Centro Administrativo ABEC – UCE	Sul do Brasil
Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR	Paraná
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT	Paraná
Companhia Paranaense de Energia – COPEL	Paraná
Condomínios Diversos.	Paraná
Congregação dos Oblatos São José	Paraná
Cooperativa Central Agropecuária do Paraná Ltda.	Paraná
Cooperativa Mista Agropecuária do Oeste Ltda.	Paraná
Cooperativa Mista Agropecuária Witmarsum Ltda.	Paraná
Cooperativa Agraria Mista Entre Rios Ltda.	Paraná
Cotriguaçu Ltda. - Terminal Portuário.	Paraná
Diversas Varas Cíveis de Comarcas de Curitiba e Interior	Paraná
Esteio Engenharia e Aerolevamento S/A	Santa Catarina
Frigoríficos Aurora Ltda.	Paraná
Gralha Azul Avícola Ltda.	Paraná
Grupo Multiplan – Bozano, Simonsen	Paraná
HSBC Bank Brasil Banco Múltiplo S/A	Paraná
Hering Textil S/A	Santa Catarina
Petrobrás Distribuidora S/A.	Paraná
Pirelli Pneus S/A.	Todo o Brasil
Reckitt Benckiser (Brasil) S/A.	Todo o Brasil
Roche Produtos Químicos e Farmacêuticos S/A	Todo o Brasil
Positivo Informática S/A	Paraná
Sanepar – Companhia de Saneamento do Paraná	Paraná
Shopping Palladium	Paraná
Toshiba do Brasil Ltda.	Região Sul
Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A.	Paraná e Santa Catarina

4. EQUIPE TÉCNICA

NOME	TEMPO NO RAMO DE ENG. DE AVALIAÇÕES	FUNÇÃO
Eduardo Leite Santana	25 anos	Engenheiro Civil
Adriana Pirih Maranhão Santana	15 anos	Engenheira Civil
Fernando Erbe	20 anos	Engenheiro Mecânico
Everton Michel Jerônimo da Cruz	12 anos	Técnico
Gilberto Machado Pereira	10 anos	Técnico
Eduardo Rodrigues da Silva	08 anos	Técnico
José Leonardo Ramos	01 ano	Estagiário





5. CURRÍCULO TÉCNICO DOS DIRETORES DA EMPRESA

NOME: *EDUARDO LEITE SANTANA*
Formação ENGENHEIRO CIVIL – UNIVERSIDADE GAMA FILHO - RIO DE JANEIRO – CREA 85.1.03368-8/D-RJ
Especialização Engenharia de Avaliações através de cursos em diversos Institutos
Atividades Profissionais em avaliações Sócio gerente da Valuer Engenharia de Avaliações Ltda. - Curitiba - PR - Período: Janeiro de 1995 em diante tendo coordenado os trabalhos de mais de 50.000 imóveis urbanos e rurais, entre residências unifamiliares, prédios residenciais e comerciais, unidades fabris, entre outros, com o objetivo de garantias bancárias, partilhas, reavaliações patrimoniais e apoio a operações comerciais em geral
Autônomo Diversos laudos de perícias técnicas em casas e condomínios residenciais e comerciais
Perito e Assistente Técnico em perícias judiciais
Engenheiro da Construção Civil
Sócio fundador do INAPAR, atual IBAPE PR – Instituto de Engenharia de Avaliações e Perícias do Paraná, tendo exercido mandato de 2º secretário - gestão 95/97

NOME: *ADRIANA PIRIH MARANHÃO SANTANA*
Formação ENGENHEIRA CIVIL – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - CURITIBA – CREA 22.277/D-PR
Especialização Engenharia de Avaliações no Instituto de Engenharia do Paraná – IEP.
Pós - Graduação Ciências Econômicas com ênfase em Engenharia econômica pela Faculdade de Administração e Economia – Curitiba PR.
Atividades Profissionais em avaliações EMPRESA: Valuer Engenharia de Avaliações Ltda. - Local: Curitiba – PR. - Período: Janeiro de 1.995 em diante. - Função: Sócia-gerente. - Principais Atividades: Desenvolvimento de mais de 10.000 Laudos de avaliações de imóveis urbanos e rurais, com a finalidade de subsidiar operações comerciais em geral e determinação de valor de mercado.
Autônomo Assistente Técnica em perícias judiciais em ações de desapropriações, avaliações imobiliárias e locatícias, reintegração de posse, interdito proibitório, usucapião, entre outros, num total de 25 laudos concluídos.
Fiscalização em serviços de reformas, manutenção, ampliação e obras novas promovidas por particulares.
Perita judicial em Varas Cíveis e Varas da Fazenda Pública de Curitiba, tendo 4 laudos concluídos.
Avaliações para COHAB- CT- Curitiba e CIC Companhia de Desenvolvimento de Curitiba S/A, tendo 8 laudos concluídos.

6. CURRÍCULO TÉCNICO DOS PROFISSIONAIS COLIGADOS

NOME: *JOSÉ LINEU DE GODOY*
Formação ENGENHEIRO CIVIL – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – CURITIBA – CREA 4.052/D-PR
Cidade sede LONDRINA - PR
Especialização Engenharia de Avaliações de Bens - Instituto de Engenharia do Paraná – IEP
Avaliação de Mercado e Pericial de Máquinas e Equipamentos – Instituto de Engenharia do Paraná-IEP
Atividades Profissionais 1976-1977: Construção e Fiscalização de Unidades Habitacionais.
1977-1986: Chefe da Divisão de avaliação, análise e fiscalização de projetos habitacionais, infraestrutura, urbanização e equipamentos comunitários do Banco Nacional da habitação para o Paraná e Santa Catarina.
1989-1991: Diretor Técnico do Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Estado do Paraná - INCOOP
1989-1991: Chefe de Divisão de Engenharia da Caixa Econômica Federal
1991-1993: Diretor Técnico da COHAB/LD.
De 1996 em diante: Execução de mais de 2.500 laudos para o Banestado, CEF, Bamerindus e Particulares.
Perito Judicial de Diversas Comarcas do Paraná

NOME: *FERNANDO ERBE*
Formação ENGENHEIRO MECÂNICO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – CREA 7.177/D-PR
Cidade sede CURITIBA – PR
Especialização Diversos Cursos de Avaliações de Maquinas e Equipamentos – Ibape/PR
Atividades Profissionais Engenheiro autônomo, prestador de serviços a diversas empresas, de 1984 a 2007
Perito Judicial de Diversas Comarcas do Paraná (Justiça Federal, Estadual e Trabalho)





11. Encerramento

Tendo sido analisado todas as variáveis significativas e de influência no valor final da avaliação, encerra-se o presente trabalho, composto pelo corpo principal e 05 anexos, assim titulados:

Anexo I - Documentação do imóvel

Anexo II - Determinação do valor do terreno

Anexo III - Determinação do valor das benfeitorias

Anexo IV - Relatório fotográfico

Anexo V – Perfil da Empresa

Curitiba, 07 de maio de 2.015.

EDUARDO LEITE SANTANA
CREA 3368-D/RJ



VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

Curitiba, 16 de abril de 2.021.

A

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ARAPONGAS S/A PRODASA

ARAPONGAS/PR

A/C: SR. LUIZ SÉRGIO RUFATO

FONE: (43) 3276-1622

e-mail: sergio@prodasa.com.br

Assunto: Laudo de avaliação

Em atenção a Vossa solicitação, apresentamos parecer sobre os valores de mercado do imóvel do laudo de avaliação do imóvel abaixo:

1. Imóvel localizado na Avenida Maracanã nº 4.289, Parque Industrial – Arapongas/PR

- Matrícula 23.683 do 1º CRI de Arapongas/PR
- Terreno industrial medindo **32.825,50 m²** com benfeitorias industriais, destinadas a indústria de alimentos. Possui CD Deposito de Alimentos medindo 6.816,48 m², Escritório medindo 1.439,72 m², Guarita medindo 49,18 m² e Indústria de Alimentos medindo 20.323,06 m², de médio padrão construtivo e bom estado de conservação, totalizando **28.628,44 m²**.
- Data da vistoria: 05 de maio de 2.015.
- Valor da avaliação: R\$ 38.250.000,00
- Norma utilizada: NBR 14.653

Inicialmente reiteramos que ensejamos todos os esforços visando a melhor definição de valor para o imóvel em questão, desde a análise e busca documental, vistoria, coleta de dados comparativos, tratamento matemático e conclusões finais.

Face a isto, expomos o seguinte:

1. Trata-se de **área industrial**, situada cerca de 7 km do centro de Arapongas, em região de diversas outras indústrias instaladas, com tendência de crescimento e adensamento, em cidade de porte médio com cerca de 120.000 habitantes, cuja atividade baseia-se no agronegócios, e as indústrias de móveis são o principal ramo, gerando mais de um quarto

RUA PORTUGAL, 148 – CENTRO - CURITIBA – PARANÁ
e-mail: valuer@valuer.com.br - CEP 80510-280 - TELEFONE (41) 3324-9411 – FAX (41) 3322-7303



VALUER ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA.

dos empregos para a população economicamente ativa, segundo dados do Sindicato das Indústrias de Móveis, além de diversas outras indústrias instaladas na cidade.

2. O avaliando possui topografia plana, as construções estavam em boas condições de uso, podendo ser facilmente adaptada para outra atividade industrial/comercial
3. Pela data de avaliação, a expectativa de valor ser superior, pois como foi observado nos últimos anos, a valorização dos imóveis foi significativa.
4. Recomenda-se que seja feita nova avaliação, com os mesmos critérios utilizados quando da execução do laudo de 2.015

Colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas que se façam necessários

Atenciosamente,



Eng. EDUARDO LEITE SANTANA

Eng. Civil – CREA 85.1.03368-8/D-RJ

